



## PODER EXECUTIVO

<b>Governador .....</b>	<b>Eduardo Corrêa Riedel</b>
Vice-Governador .....	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil .....	João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado .....	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda .....	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Administração .....	Frederico Felini
Procuradora-Geral do Estado.....	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde.....	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos .....	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura .....	Marcelo Ferreira Miranda
Secretária de Estado da Cidadania .....	Viviane Luiza da Silva
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação .....	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística .....	Hélio Peluffo Filho

## SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	17
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	44
ATOS DE LICITAÇÃO .....	50
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO .....	62
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	113
MUNICIPALIDADES .....	118
PUBLICAÇÕES A PEDIDO .....	132

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo  
Secretaria de Estado de Administração  
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420  
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) - [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)

**ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA****Secretaria de Estado de Fazenda****ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 112, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.**

Dispõe sobre a suspensão e o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

**O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

**D E C L A R A :**

Art. 1º Ficam **SUSPENSAS**, com base no disposto na alínea “e” do inciso II, do art. 38 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório;

Art. 2º Ficam **CANCELADAS**, com base no disposto:

I – na alínea “a”, do inciso III, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo II a este Ato Declaratório;

II – na alínea “c”, do inciso IX do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo III a este Ato Declaratório;

Parágrafo Único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 3º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 07 de agosto de 2024.

BRUNO GOUVEA BASTOS  
Superintendente de Administração Tributária

**ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 112/2024 EM 07 DE AGOSTO DE 2024****IVINHEMA**

1	JOSE MARIA ROTTA ALVORADO	28.725.474-7
2	JOSE MARIA ROTTA ALVORADO	28.767.937-3

**PARANAIBA**

3	ESPOLIO DE EVANDRO LUIS RIGUETI	28.667.619-2
---	---------------------------------	--------------

**SONORA**

4	JOFRE TEODORO JUNIOR	28.830.421-7
---	----------------------	--------------

**ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 112/2024 EM 07 DE AGOSTO DE 2024****AGUA CLARA**

1	ESTEL SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA	28.473.067-0
---	---------------------------------	--------------

**CAMPO GRANDE**

2	32.579.147 EDILAINE PATRICIO DOS REIS	28.483.764-4
---	---------------------------------------	--------------

**DOURADOS**

3	15.833.679 MARIA EUGENIA PEIXER	28.378.751-1
4	AAR COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS LTDA ME	28.405.012-1

**TRES LAGOAS**

5 ANA PEREIRA GONCALVES	28.506.872-5
6 MARIA HELENA RAMOS DE S PEDROSO 51112370110	28.450.721-0

**ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 112/2024 EM 07 DE AGOSTO DE 2024****AGUA CLARA**

1 VINICIUS GERMANO BERNARDON	28.837.788-5
------------------------------	--------------

**CAMPO GRANDE**

2 52.679.337 ELZA LUCIA ALVES DE MORAES 77963865168	28.489.086-3
3 LEONARDO DE OLIVEIRA RAMOS	28.449.952-8
4 PAO QUEIJO QUERO QUEIJO IND E COM PROD ALIM LTDA	28.471.034-2
5 RM TURBOS LTDA	28.487.131-1

**COXIM**

6 MIRIAN DE ALENCAR FERREIRA ME	28.431.647-4
---------------------------------	--------------

**DOURADOS**

7 JOSISLAINE SANTOS ARAUJO BARBOSA	28.450.941-8
------------------------------------	--------------

**JARDIM**

8 NEITH AGROP INFORMATICA E PARTICIPACOES S>A	28.825.414-7
---	--------------

**PARANAIBA**

9 GELSO LAZARO RODRIGUES	28.526.153-3
--------------------------	--------------

**PONTA PORA**

10 PRODUGRAOS COMERCIO DE CEREAIS LTDA	28.485.797-1
--	--------------

**Secretaria de Estado de Educação****EXTRATO DO CONVÊNIO N. 001102**

**Processo n:** 29/052.647/2024

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, SED/MS e o Município de Alcinoópolis

**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Federal n. 14.133 de 1 de abril de 2021 e suas alterações, no que couber, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, Lei de Orçamento do corrente exercício

**Objeto:** Destinar recursos financeiros para Adquirir Veículo novo, tipo utilitário/minivan, 07(sete) lugares para atender demandas escolares., de acordo com o Plano de Trabalho aprovado previamente (anexos I a VI), os quais integram este instrumento independentemente de sua transcrição.

**Vigência:** Vinte e quatro meses a partir da data de assinatura

**Assinatura:** 06/08/2024

**Hélio Queiroz Daher**

Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul

**DALMY CRISOSTOMO DA SILVA**

Prefeito Municipal de Alcinoópolis

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 01 AO CONVÊNIO N. 000205**

**Processo n:** 29/012.285/2024

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, SED/MS e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL- SENAC.

**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, Lei Federal n. 14.133, de 1 de abril de 2021, Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007, Lei de Orçamento do corrente exercício

**Objeto:** acrescentar ações dos partícipes na CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES, para melhorar a infraestrutura dos laboratórios de tecnologias de 11 Escolas da Rede, em que 33 turmas de tecnologia da informação (TI) estão sendo executadas, sejam compatíveis com as necessidades de formação previstas no plano de curso.

**Assinatura:** 06/08/2024

**Hélio Queiroz Daher**

Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul

**Vitor Dos Santos De Mello**

Diretor Regional do SENAC

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 102/SED/2024****Processo n:** 29/012.285/2024**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, SED/MS e o Zuanazzi Consultoria Agrônômica LTDA**Amparo Legal:** Resolução SED/MS n. 3.596, de 29 de abril de 2019, à Lei Federal n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, à Resolução CNE/CEB/MEC n. 1, de 21 de janeiro de 2004, nas Deliberações CEE/MS n. 7.860, de 16 de novembro de 2005, n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, e n. 10.680, de 13 de agosto de 2015**Objeto:** O Acordo de Cooperação Técnica, aqui estabelecido, tem por objeto a concessão pela Instituição Concedente de Estágio o estágio profissional supervisionado obrigatório aos estudantes do Cursos Técnicos do Eixo Tecnológico Recursos Naturais

Vigência: Vinte e quatro meses a partir da data de assinatura

**Assinatura:** 07/08/2024**Hélio Queiroz Daher**

Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul

**NIOMAR ZUANAZZI**

Zuanazzi Consultoria Agrônômica LTDA

**Extrato do Termo de Rescisão por acordo entre as partes do Contrato Nº 0096/2023/SED****Nº Cadastral: 22489****Processo:** 29/055.233/2023**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED e PAROQUIA DIVINO ESPÍRITO SANTO - MITRA DIOCESANA DE DOURADOS**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, a rescisão amigável do Contrato de Locação de Imóvel n. 096/2023, firmado entre as partes em 07 de agosto de 2023, que tem por objeto a locação do imóvel destinado à instalação da a EE Prof. Lúcia Terezinha Martins, no Município de Rio Brillhante/MS**Fundamentação Legal:** Artigo 138, inciso II da Lei Federal n. 14.133/2021**Valor:** R\$ 166.440,00 (cento e sessenta e seis mil e quatrocentos e quarenta reais)**Data Extinção:** 03/06/2024**Data da Assinatura:** 02/08/2024**Assinam:** Helio Queiroz Daher e Leodir Carraro**FÓRUM ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL**

O Fórum Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul (FEEMS), com fundamento no seu Regimento Interno publicado no Diário Oficial n. 10.056, de 23 de dezembro de 2019, e conforme disposto na Ata n. 3/2024, deliberou em plenária extraordinária realizada no dia 19 de julho de 2024, por meio de processo eleitoral, os novos representantes para comporem a Coordenação do FEEMS, na gestão 2024/2026, sendo eleito o Prof. Dr. Onivan de Lima Correa, como Coordenador-Geral e a Profa. Dra. Mariuza Aparecida Camillo Guimarães, como Coordenadora-Adjunta, com validade a contar de 30 de julho de 2024.

Campo Grande, 5 de agosto de 2024.

Prof. Dr. Onivan de Lima Correa  
Coordenador-Geral do FEEMS**Secretaria de Estado de Saúde****Extrato do Contrato 0216/2024/SES****Nº Cadastral 25493****Processo:** 27/022.044/2024**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e a empresa CEI Comércio Exportação e Importação de Materiais Médicos.**Objeto:** A aquisição de Kits para máquina de aférese, para atender às demandas do Hemosul, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante deste ato convocatório.**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da funcional programática n. 20.27901.10.303.2200.6011.0001, Natureza da Despesa n. 33903036, Fonte n. 0160080091, conforme Nota de Empenho 2024NE007494, emitida em 31/07/2024, no valor de R\$ R\$ 934.368,00 (novecentos e trinta e quatro mil trezentos e sessenta e oito reais).**Valor:** OvalortotaldestecontratoédeR\$934.368,00 (novecentos e trinta e quatro mil trezentos e sessenta e oito reais).

<b>Do Prazo:</b>	O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, conforme item 1.4 do Termo de Referência.
<b>Amparo Legal:</b>	A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal nº. 14.133/2021 e Lei federal nº. 8.078/1990.
<b>Ordenador de Despesas:</b>	Antonio Cesar Naglis
<b>Data da Assinatura:</b>	06/08/2024
<b>Assinam:</b>	Maurício Simões Correa e Fabio Machado Ferreira

## Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 1535/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 81.004.781-2024

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD, CNPJ 04.150.335/0001-47, e a Fundação do trabalho de Mato Grosso do Sul - FUNTRAB, CNPJ 05.484.426/0001-81, para os fins que especifica.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem como objeto a conjugação de esforços para a implementação de ações objetivando a integração e o compartilhamento de informações entre os partícipes, para o encaminhamento dos beneficiários dos Programas Sociais desta Secretaria aos cursos de qualificação profissional e ao mercado de trabalho, estimulando o acesso aos programas e projetos de políticas públicas de trabalho, emprego e renda, no Estado de Mato Grosso do Sul., conforme Plano de Trabalho parte integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 6.150, de 1 de dezembro de 2023; Decreto Estadual nº 16.342, de 21 de dezembro de 2023; no Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações; na Resolução SEFAZ/MS nº 2093/07.

DATA DA ASS: 02/08/2024

VIGÊNCIA: 24 meses a partir de sua assinatura.

ASSINAM: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira.

Marina Hojaij Carvalho Dobashi.

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 81/004792/2023

Assunto: Contratação para fornecimento de 75000 unidades de cobertor – Pregão Eletrônico n. 0001/2023-SEAD – Nota de Empenho 2023NE000814

Decisão: ACOLHO, na íntegra, o PARECER VINCULADO/PGE/MS/CJUR-SEADN. 041/2024 (fls. 1628-1638) e JULGO pelo DEFERIMENTO PARCIAL do PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO constante às fls. 1594-1604 e DECIDO:

1. pelo não acolhimento das justificativas fáticas apresentadas e do requerimento de aplicação prévia de "Adivertência"; e

2. pela redução da MULTA aplicada pela DECISÃO juntada às fls. 1583-1586, para o percentual de 1% (um por cento) sobre o valor da Nota Fiscal nº 000.002.659 (f. 1197) – qual seja, R\$ 1.499.400,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil e quatrocentos reais) – perfazendo o valor da multa imposta em R\$ 14.994,00 (quatorze mil, novecentos e noventa e quatro reais).

Campo Grande/MS, 07 de agosto de 2024.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA  
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos -SEAD

**Republica-se por ter constado incorreção no original, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.577 de 06 de agosto 2024, página 02 e 03.**

**DELIBERAÇÃO CEAS/MS Nº 476, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.**

Dispõe sobre a aprovação do Orçamento para o Fundo Estadual de Assistência Social para o exercício de 2024.

**O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS**, reunido em assembleia extraordinária remota realizada no dia 06 de agosto de 2024, e no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, e incisos IX e XXI, da Lei Estadual nº 4.902, de 02 de agosto de 2016 e pelo Art. 2º, inciso VIII do Regimento Interno do CEAS/MS - Deliberação CEAS/MS nº 424, de 14 de dezembro de 2021,

**DELIBERA:**

**Art. 1º** Aprovar o Relatório da Comissão de Orçamento e Finanças - COFI/CEAS-MS sob Parecer nº187/2024 do Processo nº 377/CEAS/MS/2024.

**Art. 2º** Aprovar o Orçamento do Fundo Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul para o exercício de 2024.

**Art. 3º** Está Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande/MS, 06 de agosto de 2024.

**CRISTINA BARROS DE MIRANDA**  
**Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul**

ANEXO DA DELIBERAÇÃO CEAS/MS Nº 476, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

<b>UG FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 810902</b>	
<b>PROGRAMA IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL</b>	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 20.81902.08.244.2201.6168</b>	
<b>Ação de proteção social e estruturação da rede de atendimento SUAS.</b>	
<b>Previsão FEAS de:</b>	<b>Previsão FEAS para:</b>
<b>R\$ 33.062.000,00</b>	<b>R\$ 64.562.000,00</b>
<b>Reprogramado</b>	<b>R\$ 3.112.874,86</b>
<b>TOTAL 6168</b>	<b>R\$ 67.674.874,86</b>
<b>PROGRAMA IMPLEMENTAR A GESTÃO ESTADUAL DO SUAS E MODERNIZAR AS FERRAMENTAS DIGITAIS</b>	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 20.81902.08.244.2201.6169</b>	
<b>Ações de operacionalização da Gestão Estadual do SUAS.</b>	
<b>Previsão FEAS de:</b>	<b>Previsão FEAS para:</b>
<b>R\$ 1.938.000,00</b>	<b>R\$ 1.938.000,00</b>
<b>Reprogramado</b>	<b>R\$ 1.122.854,72</b>
<b>Total 6169</b>	<b>R\$ 3.060.854,72</b>
<b>TOTAL UG 810902</b>	
<b>R\$ 35.000.000,00</b>	<b>R\$ 70.735.729,58</b>

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1141-2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81.003.302-2024

PARTES:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação Fazer o Bem Faz Bem– CNPJ n.º 42.592.324/0001-06.

OBJETO:

O presente Termo de Fomento o tem por objeto a execução do Projeto VENCENDO ETAPAS, que visa proporcionar aos usuários/beneficiários participantes da oficina de inclusão digital, fomentando conhecimento, convivência, autoconhecimento e estímulos laborais na oficina inclusiva de informática básica e intermediária, estimulando-os no desenvolvimento da autoestima e melhorando a qualidade de vida, ao fortalecimento dos vínculos por meio de projetos de atividades, oficinas, aulas e encontros nesta oficina de inclusão digital na informática, bem como os aprimoramentos dos suportes institucionais na aquisição de materiais permanentes tecnológicos, como um notebook e uma impressora, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR:

O valor total do presente Termo de Fomento é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), o qual deverá ser empregado para o único fim de atingir o objeto, sendo que a PARCEIRA PÚBLICA repassará diretamente à PARCEIRA PRIVADA em parcela única. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática nº 20.81101.14.422.2201.6165.0002, Fonte 0150000001, sendo o valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), na Natureza de Despesa 33504101, Nota de Empenho 2024NE000685, de 08 de julho de 2024, e o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), na Natureza de Despesa 44504201, Nota de Empenho 2024NE000686, de 08 de julho de 2024.

AMPARO LEGAL:

Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105 de 30 de maio de 2000, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura.  
DATA DA ASS: 06/08/2024  
ASSINAM: Eurídio Ben-Hur Ferreira - CPF n.º xxx.980.361-xx.  
Jéssica Marques - CPF n.º xxx.486.291-xx.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 925-2024.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81.003.292-2024

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação Missionária Evangélica - AME – CNPJ n.º 05.799.733/0001-51.

OBJETO: O presente Termo de Fomento o tem por objeto a execução do Projeto Família Fortalecida, que visa promover ao público alvo os meios de transformação da realidade social, o fortalecimento de vínculos, a reinserção familiar e a prevenção por meio de terapia musical, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: O valor total do presente Termo de Fomento é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), o qual deverá ser empregado para o único fim de atingir o objeto, sendo que a PARCEIRA PÚBLICA repassará diretamente à PARCEIRA PRIVADA em parcela única. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática nº 20.81101.14.422.2201.6165.0002, Fonte 0150000001, sendo o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na Natureza de Despesa 33504101, Nota de Empenho 2024NE000707, de 15 de julho de 2024, e o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na Natureza de Despesa 44504201, Nota de Empenho 2024NE000708, de 15 de julho de 2024.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105 de 30 de maio de 2000, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.  
DATA DA ASS: 06/08/2024  
ASSINAM: Eurídio Ben-Hur Ferreira - CPF n.º xxx.980.361-xx.  
Orlando Lima Monteiro - CPF n.º xxx.463.932-xx.

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 33855/2023  
Processo nº 81.014.364-2023

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Conssol – Sistema Integrado de Economia Solidária – CNPJ nº 06.814.309/0001-00.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Clausula Segunda da Vigência, prorrogando, ex officio, pelo prazo 29 (vinte e nove) dias, contados de 10/12/2024 e término em 07/01/2025.

AMPARO LEGAL: Art. 42, § 1º, inciso I, do decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASS: 06/08/2024  
ASSINAM: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira - CPF n.º xxx.729.941-xx – Secretária de Estado de Assistência Social dos Direitos Humanos

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 33882/2023  
Processo nº 81.017.789-2023

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Associação Beneficente dos Renais Crônicos de MS – CNPJ nº 26.844.425/0001-35.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Clausula Segunda da Vigência, prorrogando, ex officio, pelo prazo 26 (vinte e seis) dias, contados de 14/12/2024 e término em 08/01/2025.

AMPARO LEGAL: Art. 42, § 1º, inciso I, do decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASS: 06/08/2024  
ASSINAM: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira - CPF n.º xxx.729.941-xx – Secretária de Estado de Assistência Social dos Direitos Humanos

#### EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 33937/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81.014.697-2023

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação DE Pais e Amigos dos Excepcionais de Alcinoópolis – CNPJ n.º 05.616.607/0001-14.

OBJETO: Constitui objeto do presente I Termo Aditivo a alteração do Termo de Fomento n. 33.937/2023 para alterar a Cláusula Segunda da Vigência, da seguinte forma: *O presente I TERMO ADITIVO vigorará até 3 de fevereiro de 2025, "destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho"*

AMPARO LEGAL: Art. 42, inciso I, "c", c/c. Art 43 do Decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016.  
DATA DA ASS: 07/08/2024  
ASSINAM: Eurídio Ben-Hur Ferreira - CPF n. ° xxx.980.361-xx.  
Olivaldo Gomes Ferreira - CPF n. ° xxx.293.211-xx.

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

EXTRATO - CONTRATO N. 039/2024

IDENTIFICADOR N. 25.334

PROCESSO N. 83.054.518-2023

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), inscrita no CNPJ sob o n. 27.351.589/0001-29, com recursos do FUNDO ESTADUAL DE DEFESA E DE REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS E LESADOS-FUNLES e RICARDO LISBOA MOREIRA, inscrito no CPF sob o n. 167.XXX.XXX-30.

OBJETO: Apoio mútuo entre as Partes para a realização voluntária das ações de conservação de remanescentes florestais e demais formas de vegetação do Cerrado, restauração ecológica e conversão produtiva, nos moldes do respectivo Plano de Ação, no âmbito do Subprograma de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA Uso Múltiplo Rios Cênicos, conforme o Edital n. 012/2023 referente ao Projeto de Recuperação e Proteção dos Serviços Relacionados ao Clima e à Biodiversidade nas Bacias Hidrográficas dos Rios Betione, Formoso, da Prata e Salobra., na conformidade do Edital n. 012/2023 e Plano de Ação, que integram o presente Instrumento independente de suas transcrições.

AMPARO LEGAL: Lei nº 5.235, de 16 de julho de 2018, Decreto nº 15.323, de 4 de dezembro de 2019 e Resolução "P" SEMAGRO n. 014, de 03 de fevereiro de 2020.

VALOR 1ª PARCELA: R\$ 7.298,37 (sete mil, duzentos e noventa e oito reais e trinta e sete centavos),

VALOR 2ª PARCELA: até R\$ 7.468,87 (sete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática n. 10.83901.18.541.2230.6217.0001, Fonte: 0175980951, Natureza de Despesa 33903691, Nota de Empenho n. 2024NE000033, de 16 de julho de 2024.

ASSINAM:

Pela CONTRATANTE: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.XXX.XXX-72

CONTRATADO: Ricardo Lisboa Moreira, CPF n. 167.XXX.XXX-30

EXTRATO - CONTRATO N. 046/2024

IDENTIFICADOR N. 25.407

PROCESSO N. 83.056.900-2023

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), inscrita no CNPJ sob o n. 27.351.589/0001-29, com recursos do FUNDO ESTADUAL DE DEFESA E DE REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS E LESADOS-FUNLES e VLADIMIR DALIETEZZE, inscrito no CPF sob o n. 402.XXX.XXX-49.

OBJETO: Apoio mútuo entre as Partes para a realização voluntária das ações de conservação de remanescentes florestais e demais formas de vegetação do Cerrado, restauração ecológica e conversão produtiva, nos moldes do respectivo Plano de Ação, no âmbito do Subprograma de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA Uso Múltiplo Rios Cênicos, conforme o Edital n. 012/2023 referente ao Projeto de Recuperação e Proteção dos Serviços Relacionados ao Clima e à Biodiversidade nas Bacias Hidrográficas dos Rios Betione, Formoso, da Prata e Salobra., na conformidade do Edital n. 012/2023 e Plano de Ação, que integram o presente Instrumento independente de suas transcrições.

AMPARO LEGAL: Lei nº 5.235, de 16 de julho de 2018, Decreto nº 15.323, de 4 de dezembro de 2019 e Resolução "P" SEMAGRO n. 014, de 03 de fevereiro de 2020.

VALOR 1ª PARCELA: R\$ 8.073,38 (oito mil, setenta e três reais e trinta e oito centavos).

VALOR 2ª PARCELA: até RS 8.459,10 (oito mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e dez centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática n. 10.83901.18.541.2230.6217.0001, Fonte: 0175980951, Natureza de Despesa 33903691, Nota de Empenho n. 2024NE000041, de 25 de julho de 2024.

ASSINAM:

Pela CONTRATANTE: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.XXX.XXX-72

CONTRATADO: Vladimir Dalietezze, CPF n. 402.XXX.XXX-49

EXTRATO - CONTRATO N. 053/2024

IDENTIFICADOR N. 25.439

PROCESSO N. 83.055.107-2023

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), inscrita no CNPJ sob o n. 27.351.589/0001-29, com recursos do FUNDO ESTADUAL DE DEFESA E DE REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS E LESADOS-FUNLES e VITORIO JARA AVI, inscrito no CPF sob o n. 141.XXX.XXX-68.

OBJETO: Apoio mútuo entre as Partes para a realização voluntária das ações de conservação de remanescentes florestais e demais formas de vegetação do Cerrado, restauração ecológica e conversão produtiva, nos moldes do respectivo Plano de Ação, no âmbito do Subprograma de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA Uso Múltiplo Rios Cênicos, conforme o Edital n. 012/2023 referente ao Projeto de Recuperação e Proteção dos Serviços Relacionados ao Clima e à Biodiversidade nas Bacias Hidrográficas dos Rios Betione, Formoso, da Prata e Salobra., na conformidade do Edital n. 012/2023 e Plano de Ação, que integram o presente Instrumento independente de suas transcrições.

AMPARO LEGAL: Lei nº 5.235, de 16 de julho de 2018, Decreto nº 15.323, de 4 de dezembro de 2019 e Resolução "P" SEMAGRO n. 014, de 03 de fevereiro de 2020.

VALOR 1ª PARCELA: R\$ 1.729,08 (um mil, setecentos e vinte e nove reais e oito centavos).

VALOR 2ª PARCELA: até R\$ 2.387,63 (dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática n. 10.83901.18.541.2230.6217.0001, Fonte: 0175980951, Natureza de Despesa 33903691, Nota de Empenho n. 2024NE000048, de 25 de julho de 2024.

ASSINAM:

Pela CONTRATANTE: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.XXX.XXX-72

CONTRATADO: Vitorio Jara Avi, CPF n. 141.XXX.XXX-68

EXTRATO - CONTRATO N. 052/2024

IDENTIFICADOR N. 25.437

PROCESSO N. 83.055.472-2023

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), inscrita no CNPJ sob o n. 27.351.589/0001-29, com recursos do FUNDO ESTADUAL DE DEFESA E DE REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS E LESADOS-FUNLES e AILTON FRANCISCO DE ASSIS, inscrito no CPF sob o n. 202.XXX.XXX-68.

OBJETO: Apoio mútuo entre as Partes para a realização voluntária das ações de conservação de remanescentes florestais e demais formas de vegetação do Cerrado, restauração ecológica e conversão produtiva, nos moldes do respectivo Plano de Ação, no âmbito do Subprograma de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA Uso Múltiplo Rios Cênicos, conforme o Edital n. 012/2023 referente ao Projeto de Recuperação e Proteção dos Serviços Relacionados ao Clima e à Biodiversidade nas Bacias Hidrográficas dos Rios Betione, Formoso, da Prata e Salobra., na conformidade do Edital n. 012/2023 e Plano de Ação, que integram o presente Instrumento independente de suas transcrições.

AMPARO LEGAL: Lei nº 5.235, de 16 de julho de 2018, Decreto nº 15.323, de 4 de dezembro de 2019 e Resolução "P" SEMAGRO n. 014, de 03 de fevereiro de 2020.

VALOR 1ª PARCELA: R\$ 7.556,00 (sete mil quinhentos e cinquenta e seis reais).

VALOR 2ª PARCELA: até RS 7.637,64 (sete mil seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática n. 10.83901.18.541.2230.6217.0001, Fonte: 0175980951, Natureza de Despesa 33903691, Nota de Empenho n. 2024NE000047, de 25 de julho de 2024.

ASSINAM:

Pela CONTRATANTE: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.XXX.XXX-72

CONTRATADO: Ailton Francisco de Assis, CPF n. 202.XXX.XXX-68

EXTRATO - CONTRATO N. 050/2024

IDENTIFICADOR N. 25.412

PROCESSO N. 83.055.466-2023

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), inscrita no CNPJ sob o n. 27.351.589/0001-29, com recursos do FUNDO ESTADUAL DE DEFESA E DE REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS E LESADOS-FUNLES e LUCIMAR PENAJO DA SILVA, inscrito no CPF sob o n. 314.XXX.XXX-90.

OBJETO: Apoio mútuo entre as Partes para a realização voluntária das ações de conservação de remanescentes florestais e demais formas de vegetação do Cerrado, restauração ecológica e conversão produtiva, nos moldes do respectivo Plano de Ação, no âmbito do Subprograma de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA Uso Múltiplo Rios Cênicos, conforme o Edital n. 012/2023 referente ao Projeto de Recuperação e Proteção dos Serviços Relacionados ao Clima e à Biodiversidade nas Bacias Hidrográficas dos Rios Betione, Formoso, da Prata e Salobra., na conformidade do Edital n. 012/2023 e Plano de Ação, que integram o presente Instrumento independente de suas transcrições.

AMPARO LEGAL: Lei nº 5.235, de 16 de julho de 2018, Decreto nº 15.323, de 4 de dezembro de 2019 e Resolução "P" SEMAGRO n. 014, de 03 de fevereiro de 2020.

VALOR 1ª PARCELA: RS 4.365,54 (quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

VALOR 2ª PARCELA: até RS 4.850,78 (quatro mil, oitocentos e cinquenta reais e setenta e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática n. 10.83901.18.541.2230.6217.0001, Fonte: 0175980951, Natureza de Despesa 33903691, Nota de Empenho n. 2024NE000045, de 25 de julho de 2024.

ASSINAM:

Pela CONTRATANTE: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.XXX.XXX-72

CONTRATADO: Lucimar Penajo da Silva, CPF n. 314.XXX.XXX-90

EXTRATO - CONTRATO N. 037/2024

IDENTIFICADOR N. 25.273

PROCESSO N. 83.055.202-2023

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), inscrita no CNPJ sob o n. 27.351.589/0001-29, com recursos do FUNDO ESTADUAL DE DEFESA E DE REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS E LESADOS-FUNLES e CLAUDIO ALMEIDA DUARTE, inscrito no CPF sob o n. 609.XXX.XXX-20.

OBJETO: Apoio mútuo entre as Partes para a realização voluntária das ações de conservação de remanescentes florestais e demais formas de vegetação do Cerrado, restauração ecológica e conversão produtiva, nos moldes do respectivo Plano de Ação, no âmbito do Subprograma de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA Uso Múltiplo Rios Cênicos, conforme o Edital n. 012/2023 referente ao Projeto de Recuperação e Proteção dos Serviços Relacionados ao Clima e à Biodiversidade nas Bacias Hidrográficas dos Rios Betione, Formoso, da Prata e Salobra., na conformidade do Edital n. 012/2023 e Plano de Ação, que integram o presente Instrumento independente de suas transcrições.

AMPARO LEGAL: Lei nº 5.235, de 16 de julho de 2018, Decreto nº 15.323, de 4 de dezembro de 2019 e Resolução "P" SEMAGRO n. 014, de 03 de fevereiro de 2020.

VALOR 1ª PARCELA: RS 13.358,11 (treze mil, trezentos e cinquenta e oito reais e onze centavos).

VALOR 2ª PARCELA: até RS 13.908,00 (treze mil e novecentos e oito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática n. 10.83901.18.541.2230.6217.0001, Fonte: 0175980951, Natureza de Despesa 33903691, Nota de Empenho n. 2024NE000031, de 12 de julho de 2024.

ASSINAM:

Pela CONTRATANTE: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.XXX.XXX-72

CONTRATADO: Claudio Almeida Duarte, CPF n. 609.XXX.XXX-20

EXTRATO - CONTRATO N. 047/2024

IDENTIFICADOR N. 25.408

PROCESSO N. 83.054.769-2023

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), inscrita no CNPJ sob o n. 27.351.589/0001-29, com recursos do FUNDO ESTADUAL DE DEFESA E DE REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS E LESADOS-FUNLES e MARIA RAUL CABREIRA RODRIGUES, inscrita no CPF sob o n. 609.XXX.XXX-87.

OBJETO: Apoio mútuo entre as Partes para a realização voluntária das ações de conservação de remanescentes florestais e demais formas de vegetação do Cerrado, restauração ecológica e conversão produtiva, nos moldes do respectivo Plano de Ação, no âmbito do Subprograma de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA Uso Múltiplo Rios Cênicos, conforme o Edital n. 012/2023 referente ao Projeto de Recuperação e Proteção dos Serviços Relacionados ao Clima e à Biodiversidade nas Bacias Hidrográficas dos Rios Betione, Formoso, da Prata e Salobra., na conformidade do Edital n. 012/2023 e Plano de Ação, que integram o presente Instrumento independente de suas transcrições.

AMPARO LEGAL: Lei nº 5.235, de 16 de julho de 2018, Decreto nº 15.323, de 4 de dezembro de 2019 e Resolução "P" SEMAGRO n. 014, de 03 de fevereiro de 2020.

VALOR 1ª PARCELA: RS 2.202,14 (dois mil, duzentos e dois reais e quatorze centavos).

VALOR 2ª PARCELA: até RS 4.459,60 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática n. 10.83901.18.541.2230.6217.0001, Fonte: 0175980951, Natureza de Despesa 33903691, Nota de Empenho n. 2024NE000042, de 25 de julho de 2024.

ASSINAM:

Pela CONTRATANTE: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.XXX.XXX-72

CONTRATADO: Maria Raul Cabreira Rodrigues, CPF n. 609.XXX.XXX-87

EXTRATO - CONTRATO N. 049/2024

IDENTIFICADOR N. 25.411

PROCESSO N. 83.055.111-2023

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), inscrita no CNPJ sob o n. 27.351.589/0001-29, com recursos do FUNDO ESTADUAL DE DEFESA E DE REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS E LESADOS-FUNLES e VANILDO MOREIRA DA CRUZ, inscrito no CPF sob o n. 935.XXX.XXX-68.

OBJETO: Apoio mútuo entre as Partes para a realização voluntária das ações de conservação de remanescentes florestais e demais formas de vegetação do Cerrado, restauração ecológica e conversão produtiva, nos moldes do respectivo Plano de Ação, no âmbito do Subprograma de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA Uso Múltiplo Rios Cênicos, conforme o Edital n. 012/2023 referente ao Projeto de Recuperação e Proteção dos Serviços Relacionados ao Clima e à Biodiversidade nas Bacias Hidrográficas dos Rios Betione, Formoso, da Prata e Salobra., na conformidade do Edital n. 012/2023 e Plano de Ação, que integram o presente Instrumento independente de suas transcrições.

AMPARO LEGAL: Lei nº 5.235, de 16 de julho de 2018, Decreto nº 15.323, de 4 de dezembro de 2019 e Resolução

"P" SEMAGRO n. 014, de 03 de fevereiro de 2020.

VALOR 1ª PARCELA: R\$ 5.732,47 (cinco mil setecentos e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos).

VALOR 2ª PARCELA: até R\$ 5.830,23 (cinco mil oitocentos e trinta reais e vinte e três centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática n. 10.83901.18.541.2230.6217.0001, Fonte: 0175980951, Natureza de Despesa 33903691, Nota de Empenho n. 2024NE000044, de 25 de julho de 2024.

ASSINAM:

Pela CONTRATANTE: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.XXX.XXX-72

CONTRATADO: Vanildo Moreira da Cruz, CPF n. 935.XXX.XXX-68

EXTRATO - CONTRATO N. 042/2024

IDENTIFICADOR N. 25.343

PROCESSO N. 83.055.733-2023

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), inscrita no CNPJ sob o n. 27.351.589/0001-29, com recursos do FUNDO ESTADUAL DE DEFESA E DE REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS E LESADOS-FUNLES e JURACENO ASSIS DE SOUZA, inscrito no CPF sob o n. 408.XXX.XXX-20.

OBJETO: Apoio mútuo entre as Partes para a realização voluntária das ações de conservação de remanescentes florestais e demais formas de vegetação do Cerrado, restauração ecológica e conversão produtiva, nos moldes do respectivo Plano de Ação, no âmbito do Subprograma de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA Uso Múltiplo Rios Cênicos, conforme o Edital n. 012/2023 referente ao Projeto de Recuperação e Proteção dos Serviços Relacionados ao Clima e à Biodiversidade nas Bacias Hidrográficas dos Rios Betione, Formoso, da Prata e Salobra., na conformidade do Edital n. 012/2023 e Plano de Ação, que integram o presente Instrumento independente de suas transcrições.

AMPARO LEGAL: Lei nº 5.235, de 16 de julho de 2018, Decreto nº 15.323, de 4 de dezembro de 2019 e Resolução "P" SEMAGRO n. 014, de 03 de fevereiro de 2020.

VALOR 1ª PARCELA: R\$ 5.561,28 (cinco mil, quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos).

VALOR 2ª PARCELA: até R\$ 6.069,69 (seis mil, sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática n. 10.83901.18.541.2230.6217.0001, Fonte: 0175980951, Natureza de Despesa 33903691, Nota de Empenho n. 2024NE000036, de 16 de julho de 2024.

ASSINAM:

Pela CONTRATANTE: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.XXX.XXX-72

CONTRATADO: Juraceno Assis de Souza, CPF n. 408.XXX.XXX-20

EXTRATO - CONTRATO N. 041/2024

IDENTIFICADOR N. 25.342

PROCESSO N. 83.054.832-2023

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), inscrita no CNPJ sob o n. 27.351.589/0001-29, com recursos do FUNDO ESTADUAL DE DEFESA E DE REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS E LESADOS-FUNLES e IZALTINO ASSIS DE SOUZA, inscrito no CPF sob o n. 272.XXX.XXX-20.

OBJETO: Apoio mútuo entre as Partes para a realização voluntária das ações de conservação de remanescentes florestais e demais formas de vegetação do Cerrado, restauração ecológica e conversão produtiva, nos moldes do respectivo Plano de Ação, no âmbito do Subprograma de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA Uso Múltiplo Rios Cênicos, conforme o Edital n. 012/2023 referente ao Projeto de Recuperação e Proteção dos Serviços Relacionados ao Clima e à Biodiversidade nas Bacias Hidrográficas dos Rios Betione, Formoso, da Prata e Salobra., na conformidade do Edital n. 012/2023 e Plano de Ação, que integram o presente Instrumento independente de suas transcrições.

AMPARO LEGAL: Lei nº 5.235, de 16 de julho de 2018, Decreto nº 15.323, de 4 de dezembro de 2019 e Resolução "P" SEMAGRO n. 014, de 03 de fevereiro de 2020.

VALOR 1ª PARCELA: R\$ 3.978,66 (três mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

VALOR 2ª PARCELA: até R\$ 4.127,23 (quatro mil, cento e vinte e sete reais e vinte e três centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 1º de agosto de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática n. 10.83901.18.541.2230.6217.0001, Fonte: 0175980951, Natureza de Despesa 33903691, Nota de Empenho n. 2024NE000035, de 16 de julho de 2024.

ASSINAM:

Pela CONTRATANTE: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.XXX.XXX-72

CONTRATADO: Izaltino Assis de Souza, CPF n. 272.XXX.XXX-20

EXTRATO - CONTRATO N. 035/2024

IDENTIFICADOR N. 25.269

PROCESSO N. 83.055.536-2023

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), inscrita no CNPJ sob o n. 27.351.589/0001-29, com recursos do FUNDO ESTADUAL DE DEFESA E DE REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS E LESADOS-FUNLES e WAGNER JOSE

DA SILVA, inscrito no CPF sob o n. 026.XXX.XXX-98.

OBJETO: Apoio mútuo entre as Partes para a realização voluntária das ações de conservação de remanescentes florestais e demais formas de vegetação do Cerrado, restauração ecológica e conversão produtiva, nos moldes do respectivo Plano de Ação, no âmbito do Subprograma de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA Uso Múltiplo Rios Cênicos, conforme o Edital n. 012/2023 referente ao Projeto de Recuperação e Proteção dos Serviços Relacionados ao Clima e à Biodiversidade nas Bacias Hidrográficas dos Rios Betione, Formoso, da Prata e Salobra., na conformidade do Edital n. 012/2023 e Plano de Ação, que integram o presente Instrumento independente de suas transcrições.

AMPARO LEGAL: Lei nº 5.235, de 16 de julho de 2018, Decreto nº 15.323, de 4 de dezembro de 2019 e Resolução "P" SEMAGRO n. 014, de 03 de fevereiro de 2020.

VALOR 1ª PARCELA: R\$ 4.839,39 (quatro mil, oitocentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos).

VALOR 2ª PARCELA: até R\$ 5.345,98 (cinco mil, trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 1º de agosto de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática n. 10.83901.18.541.2230.6217.0001, Fonte: 0175980951, Natureza de Despesa 33903691, Nota de Empenho n. 2024NE000040, de 16 de julho de 2024.

ASSINAM:

Pela CONTRATANTE: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.XXX.XXX-72

CONTRATADO: Wagner Jose da Silva, CPF n. 026.XXX.XXX-98

EXTRATO - CONTRATO N. 044/2024

IDENTIFICADOR N. 25.349

PROCESSO N. 83.054.534-2023

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), inscrita no CNPJ sob o n. 27.351.589/0001-29, com recursos do FUNDO ESTADUAL DE DEFESA E DE REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS E LESADOS-FUNLES e IZALTINO ASSIS DE SOUZA, inscrito no CPF sob o n. 272.XXX.XXX-20.

OBJETO: Apoio mútuo entre as Partes para a realização voluntária das ações de conservação de remanescentes florestais e demais formas de vegetação do Cerrado, restauração ecológica e conversão produtiva, nos moldes do respectivo Plano de Ação, no âmbito do Subprograma de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA Uso Múltiplo Rios Cênicos, conforme o Edital n. 012/2023 referente ao Projeto de Recuperação e Proteção dos Serviços Relacionados ao Clima e à Biodiversidade nas Bacias Hidrográficas dos Rios Betione, Formoso, da Prata e Salobra., na conformidade do Edital n. 012/2023 e Plano de Ação, que integram o presente Instrumento independente de suas transcrições.

AMPARO LEGAL: Lei nº 5.235, de 16 de julho de 2018, Decreto nº 15.323, de 4 de dezembro de 2019 e Resolução "P" SEMAGRO n. 014, de 03 de fevereiro de 2020.

VALOR 1ª PARCELA: R\$ 2.281,23 (dois mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte e três centavos).

VALOR 2ª PARCELA: até R\$ 2.733,15 (dois mil, setecentos e trinta e três reais e quinze centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 1º de agosto de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática n. 10.83901.18.541.2230.6217.0001, Fonte: 0175980951, Natureza de Despesa 33903691, Nota de Empenho n. 2024NE000038, de 16 de julho de 2024.

ASSINAM:

Pela CONTRATANTE: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.XXX.XXX-72

CONTRATADO: Izaltino Assis de Souza, CPF n. 272.XXX.XXX-20

EXTRATO - CONTRATO N. 043/2024

IDENTIFICADOR N. 25.344

PROCESSO N. 83.052.723-2023

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), inscrita no CNPJ sob o n. 27.351.589/0001-29, com recursos do FUNDO ESTADUAL DE DEFESA E DE REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS E LESADOS-FUNLES e DANIEL BORGES DANIEL, inscrito no CPF sob o n. 527.XXX.XXX-49.

OBJETO: Apoio mútuo entre as Partes para a realização voluntária das ações de conservação de remanescentes florestais e demais formas de vegetação do Cerrado, restauração ecológica e conversão produtiva, nos moldes do respectivo Plano de Ação, no âmbito do Subprograma de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA Uso Múltiplo Rios Cênicos, conforme o Edital n. 012/2023 referente ao Projeto de Recuperação e Proteção dos Serviços Relacionados ao Clima e à Biodiversidade nas Bacias Hidrográficas dos Rios Betione, Formoso, da Prata e Salobra., na conformidade do Edital n. 012/2023 e Plano de Ação, que integram o presente Instrumento independente de suas transcrições.

AMPARO LEGAL: Lei nº 5.235, de 16 de julho de 2018, Decreto nº 15.323, de 4 de dezembro de 2019 e Resolução "P" SEMAGRO n. 014, de 03 de fevereiro de 2020.

VALOR 1ª PARCELA: R\$ 11.242,26 (onze mil, duzentos e quarenta dois reais e vinte e seis centavos).

VALOR 2ª PARCELA: até R\$ 11.468,21 (onze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e um centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática n. 10.83901.18.541.2230.6217.0001, Fonte: 0175980951, Natureza de Despesa 33903691, Nota de Empenho n. 2024NE000037, de 16 de julho de 2024.

ASSINAM:

Pela CONTRATANTE: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.XXX.XXX-72  
CONTRATADO: Daniel Borges Daniel, CPF n. 527.XXX.XXX-49

EXTRATO - CONTRATO N. 055/2024

IDENTIFICADOR N. 25.444

PROCESSO N. 83.057.362-2023

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), inscrita no CNPJ sob o n. 27.351.589/0001-29, com recursos do FUNDO ESTADUAL DE DEFESA E DE REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS E LESADOS-FUNLES e GERSON PRATA JUNIOR, inscrito no CPF sob o n. 294.XXX.XXX-15.

OBJETO: Apoio mútuo entre as Partes para a realização voluntária das ações de conservação de remanescentes florestais e demais formas de vegetação do Cerrado, restauração ecológica e conversão produtiva, nos moldes do respectivo Plano de Ação, no âmbito do Subprograma de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA Uso Múltiplo Rios Cênicos, conforme o Edital n. 012/2023 referente ao Projeto de Recuperação e Proteção dos Serviços Relacionados ao Clima e à Biodiversidade nas Bacias Hidrográficas dos Rios Betione, Formoso, da Prata e Salobra., na conformidade do Edital n. 012/2023 e Plano de Ação, que integram o presente Instrumento independente de suas transcrições.

AMPARO LEGAL: Lei nº 5.235, de 16 de julho de 2018, Decreto nº 15.323, de 4 de dezembro de 2019 e Resolução "P" SEMAGRO n. 014, de 03 de fevereiro de 2020.

VALOR 1ª PARCELA: R\$ 13.540,70 (treze mil, quinhentos e quarenta reais e setenta centavos).

VALOR 2ª PARCELA: até R\$ 13.602,68 (treze mil, seiscentos e dois reais e sessenta e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 5 de agosto de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática n. 10.83901.18.541.2230.6217.0001, Fonte: 0175980951, Natureza de Despesa 33903691, Nota de Empenho n. 2024NE000050, de 31 de julho de 2024.

ASSINAM:

Pela CONTRATANTE: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.XXX.XXX-72

CONTRATADO: Gerson Prata Junior, CPF n. 294.XXX.XXX-15

EXTRATO - CONTRATO N. 033/2024

IDENTIFICADOR N. 25.270

PROCESSO N. 83.056.699-2023

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), inscrita no CNPJ sob o n. 27.351.589/0001-29, com recursos do FUNDO ESTADUAL DE DEFESA E DE REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS E LESADOS-FUNLES e ORLANDO ASSIS DE SOUZA, inscrito no CPF sob o n. 465.XXX.XXX-15.

OBJETO: Apoio mútuo entre as Partes para a realização voluntária das ações de conservação de remanescentes florestais e demais formas de vegetação do Cerrado, restauração ecológica e conversão produtiva, nos moldes do respectivo Plano de Ação, no âmbito do Subprograma de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA Uso Múltiplo Rios Cênicos, conforme o Edital n. 012/2023 referente ao Projeto de Recuperação e Proteção dos Serviços Relacionados ao Clima e à Biodiversidade nas Bacias Hidrográficas dos Rios Betione, Formoso, da Prata e Salobra., na conformidade do Edital n. 012/2023 e Plano de Ação, que integram o presente Instrumento independente de suas transcrições.

AMPARO LEGAL: Lei nº 5.235, de 16 de julho de 2018, Decreto nº 15.323, de 4 de dezembro de 2019 e Resolução "P" SEMAGRO n. 014, de 03 de fevereiro de 2020.

VALOR 1ª PARCELA: e R\$ 3.772,56 (três mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

VALOR 2ª PARCELA: até R\$ 4.918,07 (quatro mil, novecentos e dezoito reais, e sete centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 6 de agosto de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática n. 10.83901.18.541.2230.6217.0001, Fonte: 0175980951, Natureza de Despesa 33903691, Nota de Empenho n. 2024NE000028, de 12 de julho de 2024.

ASSINAM:

Pela CONTRATANTE: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.XXX.XXX-72

CONTRATADO: Orlando Assis de Souza, CPF n. 465.XXX.XXX-15

EXTRATO - CONTRATO N. 045/2024

IDENTIFICADOR N. 25.350

PROCESSO N. 83.056.863-2023

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), inscrita no CNPJ sob o n. 27.351.589/0001-29, com recursos do FUNDO ESTADUAL DE DEFESA E DE REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS E LESADOS-FUNLES e ORLANDO ASSIS DE SOUZA, inscrito no CPF sob o n. 465.XXX.XXX-15.

OBJETO: Apoio mútuo entre as Partes para a realização voluntária das ações de conservação de remanescentes florestais e demais formas de vegetação do Cerrado, restauração ecológica e conversão produtiva, nos moldes do respectivo Plano de Ação, no âmbito do Subprograma de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA Uso Múltiplo Rios Cênicos, conforme o Edital n. 012/2023 referente ao Projeto de Recuperação e Proteção dos Serviços Relacionados ao Clima e à Biodiversidade nas Bacias Hidrográficas dos Rios Betione, Formoso, da Prata e Salobra., na conformidade do Edital n. 012/2023 e Plano de Ação, que integram o presente Instrumento independente de suas transcrições.

AMPARO LEGAL: Lei nº 5.235, de 16 de julho de 2018, Decreto nº 15.323, de 4 de dezembro de 2019 e Resolução "P" SEMAGRO n. 014, de 03 de fevereiro de 2020.

VALOR 1ª PARCELA: R\$ 2.021,59 (dois mil, vinte e um reais e cinquenta e nove centavos).

VALOR 2ª PARCELA: até R\$ 2.081,86 (dois mil, oitenta e um reais, e oitenta e seis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 6 de agosto de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática n. 10.83901.18.541.2230.6217.0001, Fonte: 0175980951, Natureza de Despesa 33903691, Nota de Empenho n. 2024NE000039, de 16 de julho de 2024.

ASSINAM:

Pela CONTRATANTE: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.XXX.XXX-72

CONTRATADO: Orlando Assis de Souza, CPF n. 465.XXX.XXX-15

EXTRATO - CONTRATO N. 051/2024

IDENTIFICADOR N. 25.435

PROCESSO N. 83.055.462-2023

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), inscrita no CNPJ sob o n. 27.351.589/0001-29, com recursos do FUNDO ESTADUAL DE DEFESA E DE REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS E LESADOS-FUNLES e CARLOS HENRIQUE FERNANDES, inscrito no CPF sob o n. 257.XXX.XXX-81.

OBJETO: Apoio mútuo entre as Partes para a realização voluntária das ações de conservação de remanescentes florestais e demais formas de vegetação do Cerrado, restauração ecológica e conversão produtiva, nos moldes do respectivo Plano de Ação, no âmbito do Subprograma de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA Uso Múltiplo Rios Cênicos, conforme o Edital n. 012/2023 referente ao Projeto de Recuperação e Proteção dos Serviços Relacionados ao Clima e à Biodiversidade nas Bacias Hidrográficas dos Rios Betione, Formoso, da Prata e Salobra., na conformidade do Edital n. 012/2023 e Plano de Ação, que integram o presente Instrumento independente de suas transcrições.

AMPARO LEGAL: Lei nº 5.235, de 16 de julho de 2018, Decreto nº 15.323, de 4 de dezembro de 2019 e Resolução "P" SEMAGRO n. 014, de 03 de fevereiro de 2020.

VALOR 1ª PARCELA: R\$ 5.351,24 (cinco mil trezentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos).

VALOR 2ª PARCELA: até R\$ 5.391,68 (cinco mil trezentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 5 de agosto de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática n. 10.83901.18.541.2230.6217.0001, Fonte: 0175980951, Natureza de Despesa 33903691, Nota de Empenho n. 2024NE000046, de 25 de julho de 2024.

ASSINAM:

Pela CONTRATANTE: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.XXX.XXX-72

CONTRATADO: Carlos Henrique Fernandes, CPF n. 257.XXX.XXX-81

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.
2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor de contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa CITEROL- COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE TECIDOS E ROUPAS S/A, conforme segue:

#### GESTOR DO CONTRATO:

NOME: **NILSON DA SILVA FREITAS** -

MATRÍCULA: 106.666-021

FUNÇÃO: 1º TEN QOBM

#### GESTOR SUBSTITUTO DO CONTRATO:

NOME: **GRASIELLA ALMEIDA TABOSA**

Aux. Adm. DAL/CBM/MS

MATRÍCULA: 133.706-021

**FISCAL DO CONTRATO:**NOME: **IVAM ARRUDA DE MOURA** -

FUNÇÃO: 3º Sgtº Aux. Adm. Almox.

MATRÍCULA: 98.194-021

**FISCAL SUBSTITUTO DO CONTRATO:**NOME: **ANDRÉ LUIZ FONSECA SANTOS**-

FUNÇÃO: 1º Sgtº BM Aux. Adm. Almox.

MATRÍCULA: 55.542-022

**REFERENTE:**

PROCESSO Nº 31/078.237/2024

CONTRATO Nº 20/2024/SEJUSP/MS

OBJETO: Uniformes Operacionais (Fardamento) com o objetivo de atender as necessidades do Corpo de Bombeiros/MS.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 06 de Agosto de 2024.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**ERRATA – ERRO MATERIAL EM EXTRATO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 65/2023/SEJUSP/MS**

Retifica-se a publicação do Diário Oficial do Estado nº 11.357, de 20/12/2023, página 170, referente ao Extrato do Contrato 65/2023/SEJUSP, firmado entre o Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A, processo nº 31/042.259/2023.

**ONDE SE LÊ:**

Do Prazo: 12/12/2023 e 25/07/2024.

**LEIA-SE:**

Do Prazo: 12/12/2023 e 29/08/2024.

Campo Grande/MS, 06 de agosto de 2024.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado, Justiça e Segurança Pública/MS

**RATIFICAÇÃO**

**Ratifico a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 75, inciso II c/c art. 6º, inciso XVIII, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas atualizações:**

<b>Processo:</b> 31/030.841/2023
<b>Favorecido:</b> Julia Barros Gomes De Souza
<b>Objeto:</b> Prestação de serviços na área administrativa com o objetivo de assessoramento técnico as atividades do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS, em atendimento a Resolução CONTRAN nº 901, de 09/03/2022, art. 5º .
<b>Nº Convênio:</b> 33.145/2023/DETRAN - MS
<b>Valor mensal:</b> R\$ 2.940,00

Campo Grande, 01 de julho de 2024.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

**REGINA MARIA DUARTE**

Presidente do CETRAN/MS

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO Nº 097/2024**  
**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO – CADA – SEJUSP/MS**

**Órgão Produtor:** SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA- SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 423 de 21 de setembro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.278, de 25/09/2023, de acordo com a Relação de Eliminação de Documentos nº 097/2024, autorizada pelo Senhor Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS, e em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul**, referentes às atividades meio, conforme Decreto Estadual nº 15.721 de 09/07/2021, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Coordenadoria de Contratações, Contratos, Materiais e Patrimônio (CCMP) da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS**, eliminará os documentos relacionados no quadro abaixo, deste Edital, observando-se que:

Os interessados poderão requerer ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADA - SEJUSP/MS, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:**

**UNIDADE AVALIADORA: CADA/SEJUSP/MS – Processo Nº31/007.058/2024.**

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2011	2018	166	Processos	Original
Informações Correlatas								
31/400.219/2011; 31/400.230/2011; 31/201.415/2011; 31/400.205/2011; 31/201.117/2011; 31/000.838/2011; 31/400.187/2011; 31/201.184/2011; 31/400.184/2011; 31/201.119/2011; 31/201.188/2011; 31/201.189/2011; 31/400.182/2011; 31/400.183/2011; 31/400.174/2011; 31/201.118/2011; 31/201.185/2011; 31/201.151/2011; 31/201.150/2011; 31/201.182/2011; 31/400.180/2011; 31/400.175/2011; 31/201.179/2011; 31/201.178/2011; 31/201.177/2011; 31/303.149/2011; 31/201.114/2011; 31/400.185/2011; 31/000.892/2011; 31/201.129/2011; 31/000.716/2012; 31/201.008/2012; 31/200.982/2012; 31/200.983/2012; 31/000.834/2012; 31/200.987/2012; 31/201.010/2012; 31/000.382/2012; 31/200.324/2012; 31/000.453/2012; 31/200.981/2012; 31/201.007/2012; 31/200.466/2012; 31/201.003/2012; 31/400.093/2012; 31/200.984/2012; 31/400.281/2012; 31/201.004/2012; 31/400.109/2012; 31/400.205/2012; 31/200.985/2012; 31/200.986/2012; 31/000.900/2012; 31/201.079/2012; 31/400.300/2012; 31/400.260/2012; 31/200.894/2012; 31/200.907/2012; 31/200.887/2012; 31/200.890/2012; 31/200.902/2012; 31/200.892/2012; 31/400.044/2012; 31/400.261/2012; 31/200.061/2012; 31/400.217/2012; 31/000.627/2012; 31/400.062/2012; 31/200.772/2012; 31/200.780/2012; 31/200.769/2012; 31/200.779/2012; 31/400.214/2012; 31/200.195/2012; 31/001.385/2015; 31/000.795/2015; 31/001.681/2016; 31/001.688/2016; 31/001.685/2016; 31/001.539/2016; 31/000.774/2016; 31/001.683/2016; 31/001.526/2016; 31/001.678/2016; 31/001.296/2016; 31/000.360/2016; 31/001.687/2016; 31/000.183/2016; 31/001.679/2016; 31/001.413/2016; 31/001.686/2016; 31/001.677/2016; 31/001.149/2017; 31/000.156/2017; 31/000.563/2017; 31/001.278/2017; 31/000.225/2017; 31/000.226/2017; 31/000.564/2017; 31/000.227/2017; 31/000.315/2017; 31/001.282/2017; 31/000.463/2017; 31/000.095/2017; 31/000.558/2017; 31/000.856/2017; 31/000.470/2017; 31/000.850/2017; 31/000.465/2017; 31/001.281/2017; 31/000.314/2017; 31/000.092/2017; 31/000.964/2017; 31/000.224/2017; 31/000.684/2017; 31/001.287/2017; 31/000.466/2017; 31/001.277/2017; 31/001.276/2017; 31/000.565/2017; 31/000.965/2017; 31/000.963/2017; 31/000.089/2017; 31/000.864/2017; 31/001.427/2017; 31/000.310/2017; 31/000.155/2017; 31/001.146/2017; 31/000.858/2017; 31/001.140/2017; 31/000.680/2017; 31/000.154/2017; 31/000.093/2017; 31/000.088/2017; 31/000.230/2017; 31/000.560/2017; 31/001.426/2017; 31/000.313/2017; 31/000.460/2017; 31/001.271/2017; 31/000.562/2017; 31/000.114/2017; 31/000.469/2017; 31/000.574/2017; 31/000.317/2017; 31/001.420/2017; 31/000.849/2017; 31/000.972/2017; 31/000.971/2017; 31/000.097/2017; 31/000.688/2017; 31/001.424/2017; 31/000.468/2017; 31/001.418/2017; 31/001.280/2017; 31/001.425/2017; 31/000.685/2017; 31/001.148/2017; 31/000.041/2018; 31/000.047/2018; 31/000.036/2018; 31/000.044/2018; 31/000.050/2018; 31/000.035/2018; 31/000.048/2018; 31/000.049/2018.								
Obs: Massa documental oriunda do Arquivo-Geral – SEJUSP/MS, através do Memorando de Eliminação de Documentos nº043 de 02/08/2024.								

Campo Grande/MS, 07 de agosto de 2024

JOÃO CARLOS GUASSO

Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADA/SEJUSP/MS

**ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato de Adesão 0014/2023/AGEPEN que Integra o Contrato Corporativo N° 0002/2023/SAD N° Cadastral 20910**

<b>Processo:</b>	31/059.564/2022
<b>Partes:</b>	A AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO (AGEPEN) com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SAD) e de outro lado a empresa SH INFORMÁTICA LTDA
<b>Objeto:</b>	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração quantitativa da Cláusula Oitava — Do Valor do Contrato e a Cláusula Nona - Dos Recursos Orçamentários, ambas do Contrato Corporativo n. 002/2023 e a Cláusula Sexta — Dos Recursos Orçamentários, do Contrato de Adesão n. 014/2023, integrante do Contrato Corporativo n. 002/2023.
<b>Da Alteração:</b>	Alterar o quantitativo e valor dos itens.
<b>Valor do Contrato Aderente e da Dotação Orçamentária:</b>	0 valor anualizado estimado do Contrato de Adesão n. 014/2023, passa a ser R\$ <b>1.499.984,76 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos)</b> , observada a incidência da taxa administrativa de - 0,15% (um décimo e cinco centésimos) de desconto. Será majorado o valor de R\$ <b>31.399,20 (trinta e um mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte centavos)</b> , correspondente ao acréscimo de 5.040 (cinco mil e quarenta) litros de Gasolina. Será majorado o valor de R\$ <b>213.167,52 (duzentos e treze mil, cento e sessenta e sete reais, e cinquenta e dois centavos)</b> , correspondente ao acréscimo de 25.776 (vinte e cinco mil e setecentos e setenta e seis) litros de Diesel S10. Será majorado o valor de R\$ <b>8.550,00 (oito mil, quinhentos e cinquenta reais)</b> , correspondente ao acréscimo de 180 (cento e oitenta) Serviços de Lavagem Simples (Veículo pequeno Porte). Será majorado o valor de R\$ <b>4.095,00 (quatro mil e noventa e cinco reais)</b> , correspondente ao acréscimo de 156 (cento e cinquenta e seis) Serviços de Borracharia — Remendo de Pneus e Câmaras (Veículo Pequeno Porte). Será majorado o valor de R\$ <b>1.740,00 (um mil e setecentos e quarenta reais)</b> , correspondente ao acréscimo de 48 (quarenta e oito) Serviços de Borracharia — Remendo de Pneus e Câmaras (Veículo Médio Porte). Será majorado o valor de R\$ <b>2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)</b> , correspondente ao acréscimo de 48 (quarenta e oito) Serviços de Borracharia — Remendo de Pneus e Câmaras (Veículo Grande Porte). Os valores mencionados nos itens acima será distribuído à conta <b>Funcional Programática 10.31202.14.421.0033.6089.0001 , Natureza de Despesa 33903001 e 33903919 e fonte de recursos 150000001.</b>
<b>Amparo Legal:</b>	0 presente Termo Aditivo encontra sua fundamentação legal no art. 65, § 10, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Estadual n. 11.227/2003, demais normativas e disposições aplicáveis à licitação e aos contratos administrativos.
<b>Ordenador Despesas:</b>	Rodrigo Rossi Maiorchini
<b>Data da Assinatura:</b>	30/07/2024
<b>Assinam:</b>	RODRIGO ROSSI MAIORCHINI; ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO e LUCIANO CHRISTIAN GONÇALVES SGARAVATTI

**Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato de Adesão n. 0002/2023/AGESUL, que integra o Contrato Corporativo n. 0002/2023/SAD N° Cadastral 20911**

<b>Processo:</b>	57/006.288/2022
<b>Partes:</b>	A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração - SAD e a empresa S.H. INFORMÁTICA LTDA
<b>Objeto:</b>	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração quantitativa da Cláusula Oitava – Do Valor do Contrato e a Cláusula Nona - Dos Recursos Orçamentários, ambas do Contrato Corporativo n. 002/2023 e a Cláusula Sexta - Dos Recursos Orçamentários, do Contrato de Adesão n. 002/2023, integrante do Contrato Corporativo n. 002/2023.
<b>Da Alteração:</b>	Alterar o quantitativo e valor dos itens.

**Do Valor do Contrato Aderente e da Dotação Orçamentária:** O valor anualizado estimado do Contrato de Adesão n. 002/2023, passa a ser **R\$ 4.456.050,00 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil e cinquenta reais)**, observada a incidência da taxa administrativa de -0,15% (um décimo e cinco centésimos) de desconto. Será majorado o valor de **R\$ 149.520,00 (cento e quarenta e nove mil e quinhentos e vinte reais)**, correspondente ao acréscimo de 24.000 (vinte e quatro mil) litros de Gasolina. Será majorado o valor de **R\$ 42.525,00 (quarenta e dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais)**, correspondente ao acréscimo de 420 (quatrocentos e vinte) Serviços de Lavagem Completa (Veículo Médio Porte). O valor mencionado no item 3.1 será distribuído à conta **Funcional Programática 10.79901.26.782.2219.6194.0005, Natureza de Despesa 44905109 e 33903919 e Fonte de Recursos 175974001.**

**Amparo Legal:** O presente Termo Aditivo encontra sua fundamentação legal no art. 65, § 1º, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Estadual n. 11.227/2003, demais normativas e disposições aplicáveis à licitação e aos contratos administrativos.

**Ordenador de Despesas:** Mauro Azambuja Rondon Flores

**Data da Assinatura:** 30/07/2024

**Assinam:** Mauro Azambuja Rondon Flores, Roberto Gurgel de Oliveira Filho e Luciano Christian Gonçalves Sgaravatti

#### Extrato do Contrato n. 0044/2024/AGESUL

**Nº Cadastral 25368**

**Processo:** 79/002.531/2023

**Partes:** AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL e a empresa PLANACON CONSTRUTORA LTDA

**Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de restauração do pavimento com melhoramentos para adequação da capacidade e segurança do contorno rodoviário de Fátima do Sul, trecho: entr. BR-376 - entr. MS-278 - entr. BR 376, subtrecho km 0,00 - km 5,28, com extensão de 5,28 km, no município de Fátima do Sul/MS, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência nº 030/2023-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

**Valor:** O valor do presente contrato para execução do objeto é estimado em R\$ 16.447.359,96 (dezesseis milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos).

#### Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte
79901	10.79901.26.782.2219.6194.0001	44905104	75974001

- Nota de Empenho nº **2024NE002594**, de **24/07/2024**, no valor de **R\$ 1.017.870,77** (um milhão, dezessete mil, oitocentos e setenta reais e setenta e sete centavos).

**Do Prazo de Execução:** O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

**Do Prazo de Vigência:** A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações

**Ordenador de Despesas:** Mauro Azambuja Rondon Flores

**Data da Assinatura:** 05/08/2024

**Assinam:** Mauro Azambuja Rondon Flores e Lucas Alves de Assis

## Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

### AVISO DE ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA Nº 004/2024

A Diretoria da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal do Mato Grosso do Sul – IAGRO, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Daniel de Barbosa Ingold, comunica a abertura da CONSULTA PÚBLICA Nº 004/2024, com período para envio de contribuições entre **12/08/2024 a 26/08/2024**, que poderão ser registradas através de link disponível no site da IAGRO: <https://www.iagro.ms.gov.br/consulta-publica/>.

OBJETIVO: Receber sugestões, comentários e contribuições sobre a obrigatoriedade de cadastramento e recadastramento anual de propriedades produtoras de animais aquáticos, bem como as regras para a declaração e o ajuste de saldo dos animais aquáticos, no estado do Mato Grosso do Sul, para a finalização de minuta de ato normativo destinado a tal finalidade.

A documentação, objeto desta Consulta Pública e o formulário eletrônico para o registro das contribuições, assim como os critérios e procedimentos para participação estão à disposição dos interessados no site e no endereço referidos acima.

Daniel de Barbosa Ingold  
Diretor Presidente

PORTARIA / IAGRO/ MS Nº 3.737, DE 07 de agosto de 2024.

*Dispõe sobre a revogação da Portaria Iagro Nº1.309, de 13 de agosto de 2007.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e,  
Considerando a Lei Estadual Nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009 e Lei Estadual Nº 4.518, de 07 de abril de 2014, que institui a Defesa Sanitária Animal no Estado do Mato Grosso do Sul.  
Considerando o Decreto Estadual Nº 14.200, DE 29 DE MAIO DE 2015, que institui a Guia de Trânsito Animal eletrônica, e-GTA no Estado de Mato Grosso do Sul.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Iagro Nº1.309, de 13 de agosto de 2007, que estabelece a obrigatoriedade de declarar o estoque de suídeos quando da solicitação da emissão da Guia de Trânsito Animal – GTA, para o trânsito intra-estadual e interestadual de suídeos vivos, no Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 07 de agosto de 2024.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD  
Diretor-Presidente/IAGRO

## Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

**Extrato do XI Termo Aditivo ao Contrato n. 5380/2015/DETRAN**

**Nº Cadastral 5380**

<b>Processo:</b>	31/700.874/2015
<b>Partes:</b>	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito - MS; Francisco Cezar Kol e José Kol
<b>Objeto:</b>	O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 5380/2015 em 12 (doze) meses, com início em 30/07/2024 e término em 29/07/2025, obrigando-se o LOCADOR a cumprir as cláusulas constantes do contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.
<b>R e c u r s o s</b> <b>Orçamentários:</b>	As despesas decorrentes da prorrogação da vigência contratual correrão à conta da Funcional Programática nº 06.181.2209.6124.0002 – Recmultas, Natureza de Despesa nº 33903615 – Locação de Imóveis, Fonte de Recursos nº 175280051, conforme Nota de Empenho nº 2024NE001413, emitida em 17/07/2024.
<b>Amparo Legal:</b>	O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas nas Leis nº 8.245/1991 e nº 8.666/1993, bem como demais normas legais pertinentes.
<b>Ordenador de Despesas:</b>	Rudel Espíndola Trindade Júnior
<b>Data da Assinatura:</b>	29/07/2024
<b>Assinam:</b>	Rudel Espíndola Trindade Junior; Francisco Cezar Kol e José Kol

## Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 – TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 496/2024 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A J BASE TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Retificação da Cláusula Segunda, onde se lê: “2.2. Os serviços deverão ser executados no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) contados da assinatura da Ordem de Serviços”, leia-se: “2.2. Os serviços de reposição asfáltica deverão ser executados no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da Solicitação de Serviço pela Gerência

Regional"; e a ratificação das demais Cláusulas do Contrato. PROCESSO: Nº 536/2024-00/GERNV/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 06.08.2024. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sr. Camilo Jonas Alves dos Santos.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO E CESSÃO DE USO - CELEBRADO ENTRE A CORPAL VIVAL DOS IPÊS EMPREENDIMENTOS LTDA, O MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS E A SANESUL. OBJETO: Transferência do Doador ao Donatário/Município, a título de doação, do Sistema de Esgotamento Sanitário do Loteamento Vival dos Ipês, Fase III, localizado na cidade de Dourados/MS, e a transferência deste Sistema a título de Cessão de Uso para a Cessionária/Sanesul. PROCESSO Nº 872/2020/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 06.08.2024. ASSINAM: DOADORES: Sr. Andre Hiroiyki Hato. DONATÁRIO/ MUNICÍPIO: Sr. Alan Aquino Guedes de Mendonça. CESSIONÁRIA: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO E CESSÃO DE USO - CELEBRADO ENTRE O LOTEAMENTO CHEN YING SPE LTDA, O MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS E A SANESUL. OBJETO: Transferência do Doador ao Donatário/Município, a título de doação, do Sistema de Esgotamento Sanitário do Loteamento Vival dos Ipês, Fase V, localizado na cidade de Dourados/MS, e a transferência deste Sistema a título de Cessão de Uso para a Cessionária/Sanesul. PROCESSO Nº 697/2020/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 06.08.2024. ASSINAM: DOADORES: Sr. Andre Hiroiyki Hato. DONATÁRIO/ MUNICÍPIO: Sr. Alan Aquino Guedes de Mendonça. CESSIONÁRIA: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo.

## Fundação de Apoio e Desenvolvimento a Educação Básica do Estado de Mato Grosso do Sul

### EXTRATO DE RATIFICO DO EXMª SENHORA DIRETORA PRESIDENTE DA FADEB/MS

Processo: 29/057.133/2024

**Favorecido:** Editora Saberes LTDA

**Valor:** R\$ 590.000,00 (Quinhentos e noventa mil reais)

**Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços de fornecimento de Curso de Gestão Pública Municipal de Educação com fornecimento de material e monitoramento.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nos termos do artigo 74, Inciso I e III, alínea F, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, em conformidade com o Art. 72 da Lei supracitada.

Campo Grande/MS, 07 de Agosto de 2024

**Maria Cecília Amendola da Motta**

Diretora Presidente da FADEB/MS

## Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

### Extrato do Contrato 0885/2024/FCMS

Nº Cadastral 25504

**Processo:** 85/008.848/2024

**Partes:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e GUAVIRA SOLUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "Trupe Guavira", contratado através de seu empresário exclusivo Guavira Soluções Artísticas LTDA, a ser realizada no evento "Arena Comunitária Periferarte", na Praça Matriz, em Aquidauana/MS, no dia 02 de agosto de 2024, a partir das 17 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

**Valor:** O valor total da contratação é de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

**Do Prazo:** O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em 02 de agosto de 2024, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

**Amparo Legal:** O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

**Ordenador de Despesas:** Eduardo Mendes Pinto

**Data da Assinatura:** 01/08/2024

**Assinam:** Eduardo Mendes Pinto e Kely dos Santos Zerial

**Extrato de Termo de Fomento nº 001375/2024****Processo nº:** 85.008.438-2024**Do Objeto:** O objeto do presente Termo de Fomento, tem por finalidade realizar o repasse financeiro que visa "Apoiar a realização da 47ª EXPORÃ". conforme descrito no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, anexado ao Processo supracitado, parte integrante deste instrumento.**Do Valor:** R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 30 de setembro de 2024.**Dos Recursos:**

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6226.0001

Plano Interno: Promoção e Fomento Cultural

Fonte: 0150000001

Natureza de Despesa: 33504302

Nota de Empenho: 2024NE002212 de 06/08/2024

**Do Amparo Legal:** O presente instrumento se regerá pelas normas contidas no Decreto Estadual nº 14.494/2016 e a Lei Federal nº 13.019/2014 e a Resolução Sefaz nº 2.733/2016.**Do Foro:** Campo Grande/MS.**Data da Assinatura:** 07 de Agosto de 2024.**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

CPF: XXX.308.778-XX

**Parceira Privada:** SINDICATO RURAL DE PONTA PORÃ

CNPJ: 03.450.285/0001-50

Representada por seu Presidente: Guilherme Leite Cabral de Jesus

CPF: XXX.888.221-XX

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR SETORIAL DE CONTRATO CORPORATIVO**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, **EDUARDO MENDES PINTO**, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal e Gestor Setorial da quota-parte que cabe a **Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**, na execução da contratação por meio do Contrato Corporativo **002/2024/SAD**, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e a empresa **CONSÓRCIO GUAICURUS**, conforme segue:

<b>GESTOR SETORIAL</b>	<b>FISCAL SETORIAL</b>	
Nome: Agostinho Pereira dos Santos Matrícula: 77991028 Cargo: Dir. Gerencial e Assessoramento	Nome: Jucicleia Berta da Cruz Rodrigues Matrícula: 117362021 Cargo: Assistente de Atividades	
<b>SUBSTITUTO DO GESTOR SETORIAL</b>	<b>SUBSTITUTO DO FISCAL SETORIAL</b>	
Nome: Ricardo Assis Domingos Matrícula: 490309022 Cargo: Dir. Gerencial Superior e Assessoramento	Nome: Tauana Staut Corte Real Coelho Matrícula: 498207022 Cargo: Gestão e Assistência	

**REFERENTE:****Processo administrativo**85/007.095/2024**Identificador:** 25473**Contrato Corporativo:** 002/2024/SAD**Vigência Contratual:** O prazo de vigência é de 12 (doze) meses contados a partir de 21/08/2024, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n. 14.133/21.**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de vale-transporte sob forma de cartão de crédito eletrônico, serviços de personalização e formatação eletrônica de cartão magnético utilizado para tal fim, bem como o rastreamento da utilização do cartão, com fornecimento de informações gerais e específicas, através de meio magnético, para atender as necessidades do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 07 de agosto de 2024.

**EDUARDO MENDES PINTO**  
Diretor-Presidente da  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa  
de Mato Grosso do Sul****AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHOS PELO ORDENADOR DE DESPESAS  
REFERENTE AO MÊS DE JULHO/24**

PROCESSO: 692001192018 NE:299 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
F.P: 105120413122003460590001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei federal nº 8666/93 e Suas alterações posteriores ORDERNADOR DE DESPESA:  
RODRIGO DE ALMEIDA ANTUNES FERREIRA  
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 11.538,04  
FAVORECIDO: ÁGUAS GUARIROBA SA  
OBJETO: Valor estimado ref. ao consumo de Água Tratada, coleta e tratamento de Esgoto consumo em junho/24.

PROCESSO: 510087422023 NE:300 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
F.P: 105120413122003460590001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 Art. 74 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO DE ALMEIDA ANTUNES  
FERREIRA  
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 41.438,74  
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
OBJETO: Valor estimado ref. ao consumo de energia Elétrica da UC em Dourados /MS (ag:10), de competência  
em julho/2024; Valor estimado ref. ao consumo de energia Elétrica da UC em Campo Grande/MS, de consumo  
em junho/2024; Valor estimado ref. ao consumo de energia Elétrica da UC em Fátima do Sul /MS (ag:26), de  
competência em junho/2024.

PROCESSO: 518001322019 NE: 000301 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 105120413122003460590001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO DE ALMEIDA ANTUNES FERREIRA  
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 29.517,59  
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA  
OBJETO: Prestação de serviço de limpeza e conservação ref. a julho/24.

PROCESSO: 510033302024 NE: 000302 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 105120404722221360600001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 II, da Lei 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO DE ALMEIDA  
ANTUNES FERREIRA  
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.350,00  
FAVORECIDO: PRINT & COPY EQUIP E SERVICOS LTDA - EPP  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para outsourcing de solução de impressão, reprografia  
e digitalização de documentos, por meio de fornecimento de todos os equipamentos, licenças de software e  
insumos (inclusive papel) e serviços de instalação, manutenção e suporte técnico, com remuneração por item  
disponibilizado (equipamentos e licenças de software) contendo, para cada equipamento, sua franquia de uso de  
papel (monocromática e/ou colorida), conforme quantitativo de consumo mensal estimado: 1. Locação de 01 (uma)  
Impressora Multifuncional laser colorida A3, conforme características do Termo de Referência anexo. Franquia  
de 800 (oitocentas) páginas coloridas e 1.000 (hum mil) páginas em monocromático. 2. Locação de 07 (sete)  
impressoras multifuncionais laser monocromáticas A4, conforme características do Termo de Referência anexo.  
Franquia de 9.000 (nove mil) páginas em monocromático. 3. Locação de 01 (uma) impressora multifuncional  
laser colorida em A4, conforme características do Termo de Referência anexo. Franquia de 100 (cem) páginas  
em colorido. 4. Locação de 01 (uma) Impressora laser colorida em A4, conforme características do Termo de  
Referência anexo. Franquia de 100 (cem) páginas em colorido. 5. Locação de 05 (cinco) scanners de produção,  
conforme características do Termo de Referência anexo. Para julho/2024.

PROCESSO: 692001192018 NE:303 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
F.P: 105120413122003460590001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei federal nº 8666/93 e Suas alterações posteriores ORDERNADOR DE DESPESA:  
RODRIGO DE ALMEIDA ANTUNES FERREIRA  
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00  
FAVORECIDO: ÁGUAS GUARIROBA SA  
OBJETO: Valor ref. a diferença do consumo de Água Tratada, coleta e tratamento de Esgoto.

PROCESSO: 510035952021 NE:304 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
F.P: 105120404722221360600001 FONTE: 179981461 - FERTEL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei  
14.133/21 art. 74 inciso 1 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO DE ALMEIDA ANTUNES FERREIRA  
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 531,80  
FAVORECIDO: MARINER ADVANCED MULTIMIDIA LTDA ME  
OBJETO: Licença e Prestação de Serviço de Suporte para o Software Pulsar Live Pro - Julho/2024.

PROCESSO: 510006252024 NE:305 ND: 33903302 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 105120404722221360600001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO DE ALMEIDA ANTUNES FERREIRA  
DATA: 02/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 31.350,00  
FAVORECIDO: RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA  
OBJETO: Locação de veículo tipo: mini SUV - julho/2024; Locação de veículos tipo: Camionete - Julho/2024.

PROCESSO: 510010472024 NE:306 ND: 33904097 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
F.P: 105120404722221360600001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, I da Lei 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO DE ALMEIDA ANTUNES FERREIRA  
DATA: 02/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.042.000,00  
FAVORECIDO: CLARO S.A.  
OBJETO: Serviço de fornecimento da solução de RTV digital, incluindo um sistema uplink completo no segmento espacial no Star One D2, com uma banda de 10 Mhz, Taxa de Símbolos 11.250,00 KSPs, Taxa de Informação 21.766,00Kbps, modulação 8PSK, FEC 2/3, Código Concatenado 1/1 e Tecnologia DVB-S2. Esta solução, operando na posição 70°w no TPRD 10BNC0, compreende a transmissão de 5 canais, sendo 2 HD e 3 SD.

PROCESSO: 510004082024 NE:307 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 105120413122003460590002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO DE ALMEIDA ANTUNES FERREIRA  
DATA: 02/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.609,66  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Folha de pagamento - junho/2024

PROCESSO: 510049572022 NE:308 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 105120413122003460590001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei federal nº 8666/93 e Suas alterações posteriores ORDERNADOR DE DESPESA:  
RODRIGO DE ALMEIDA ANTUNES FERREIRA  
DATA: 02/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.203,62  
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA  
OBJETO: Consumo de Gasolina comum, no período de julho/24; Consumo de Diesel comum, no período de julho/24; Consumo de Diesel S 10, no período de julho/24.

PROCESSO: 510049572022 NE:309 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 105120413122003460590001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei federal nº 8666/93 e Suas alterações posteriores ORDERNADOR DE DESPESA:  
RODRIGO DE ALMEIDA ANTUNES FERREIRA  
DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 796,25  
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA  
OBJETO: Serviço de Lavagem Completa - Veículo de Médio Porte - Julho/24; Serviço de Lavagem Simples - Veículo de Médio Porte - Julho/24.; Serviço de Borracharia - Remendo - Veículo de Pequeno Porte - Julho/24; Serviço de Borracharia - Remendo - Veículo de Médio Porte - Julho/24; Serviço de Borracharia - Vulcanização - Veículo de Pequeno Porte - Julho/24; Serviço de Borracharia - Vulcanização - Veículo de Médio Porte - Julho/24; Serviço de Lavagem Simples - Veículo de Pequeno Porte - Julho/24; Serviço de Lavagem Completa - Veículo de Pequeno Porte - Julho/24.

PROCESSO: 510062222024 NE:310 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 105120404722221360600001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO DE ALMEIDA ANTUNES FERREIRA  
DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.837,00  
FAVORECIDO: SSP DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS  
OBJETO: débitos do DETRAN/MS referente ao veículo Corolla HRY-6298

PROCESSO: 510003672024 NE:311 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 105120413122003460590001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO DE ALMEIDA ANTUNES FERREIRA  
DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00  
FAVORECIDO: DIARIAS  
OBJETO: Diárias de viagens dentro do estado para atender as necessidades da Fertel.

PROCESSO: 510062222024 NE:312 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 105120404722221360600001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 14133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO DE ALMEIDA ANTUNES FERREIRA  
DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 28,57

FAVORECIDO: SSP DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS

OBJETO: complemento de débitos do DETRAN/MS referente ao veículo Corolla HRY-6298

PROCESSO: 510016142024 NE:313 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 105120413122003460590001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO DE ALMEIDA ANTUNES FERREIRA  
DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.550,00  
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI  
OBJETO: Aquisição de passagens aéreas para participação de intercâmbio cultural na TV Cultura de São Paulo no período de 24 e 25 de julho de 2024, em São Paulo/SP.

PROCESSO: 510004082024 NE: 000277 ANE: 000314 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 105120413122003460590002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO DE ALMEIDA ANTUNES FERREIRA  
DATA ANULAÇÃO: 03/07/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 14.178,66  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Devolução de valores de pessoal cedido MARISTELA TORRES CANTADORI AMATUZZI - Junho/2024 - Fund. Apoio. Desen. End. CIen. Tecno. de MS

PROCESSO: 510079672021 NE:315 ND: 33909300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 105120413122003460590001 FONTE: 170071991 - FERTEL - Convênio nº 39/2021- SANESUL/FERTEL  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 13.303/16 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO DE ALMEIDA ANTUNES FERREIRA  
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.810,34  
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL  
OBJETO: Regularização de saldo remanescente referente aos rendimentos do valor aplicado entre 2021 a 2023, Convênio nº 31269, entre FERTEL e SANESUL.

PROCESSO: 510057542023 NE:316 ND: 33909300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 105120404722221360600001 FONTE: 179981461 - FERTEL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 14133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO DE ALMEIDA ANTUNES FERREIRA  
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.584,26  
FAVORECIDO: LFG MARKETING E CONSULTORIA LTDA  
OBJETO: rateio dos valores captados referente aos Pis: 60422, 60423, 62857, 62858, 64076, 64077.

PROCESSO: 518001322019 NE:317 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 105120413122003460590001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO DE ALMEIDA ANTUNES FERREIRA  
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.340,28  
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA  
OBJETO: Referente ao Valor de Parcela da Alteração Contratual sobre a prestação de serviço de limpeza e conservação em julho/24.

PROCESSO: 510040102023 NE:318 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
F.P: 105120404722221360600001 FONTE: 179981461 - FERTEL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 II, da Lei 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO DE ALMEIDA ANTUNES FERREIRA  
DATA: 08/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.544,18  
FAVORECIDO: SOUV TECNOLOGIA LTDA  
OBJETO: Solução para gestão de notícias integrada com a criação, edição, transmissão e compartilhamento de texto, áudio e vídeo em um único aplicativo/plataforma, valor proporcional ref. a 12/07/24 até 31/07/24.

PROCESSO: 51/006574/2024 NE:319 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 105120404722221360600001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Art. 17 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO DE ALMEIDA ANTUNES FERREIRA  
DATA: 08/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.768,00  
FAVORECIDO: MS/FERTEL/SF/IEDA LARA GARCIA CÉSAR  
OBJETO: Suprimento de fundos para despesas de pequeno vulto e pronto atendimento.

PROCESSO: 51/006575/2024 NE:320 ND: 44905200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 105120404722221360600001 FONTE: 179981461 - FERTEL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Art. 17 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO DE ALMEIDA ANTUNES FERREIRA  
DATA: 08/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00  
FAVORECIDO: JOÃO BATISTA RODRIGUES JUNIOR  
OBJETO: Suprimento de fundos para despesas de pequeno vulto e pronto atendimento

PROCESSO: 510067512021 NE:321 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
F.P: 105120413122003460590001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei federal nº 8666/93 e Suas alterações posteriores ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO DE ALMEIDA ANTUNES FERREIRA  
DATA: 08/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 67,25  
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
OBJETO: Valor referente a renovação contratual do Serviço de CORREIOS para 07/08/2024 e 31/08/2024.

PROCESSO: 510079672021 NE: 000251 ANE: 000322 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 105120413122003460590001 FONTE: 270071991 - FERTEL - Convênio nº 39/2021- SANESUL/FERTEL  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 13.303/16 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO DE ALMEIDA ANTUNES FERREIRA  
DATA ANULAÇÃO: 09/07/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 6.810,34  
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL  
OBJETO: Estorno de nota de empenho para regularização da ordem bancaria 846 paga com evento incorreto.

PROCESSO: 510057162023 NE:323 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 105120413122003460590001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 II, da Lei 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO DE ALMEIDA ANTUNES FERREIRA  
DATA: 09/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00  
FAVORECIDO: 2LIVE STREAMING TELECOMUNICAÇÕES DIGITAIS LTDA  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE DADOS UTILIZANDO UNIDADE MÓVEL E PORTÁTIL DE TELEJORNALISMO DO TIPO MOCHILINK - julho/24.

PROCESSO: 518000392019 NE:324 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
F.P: 105120413122003460590001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei federal nº 8666/93 e Suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO DE ALMEIDA ANTUNES FERREIRA  
DATA: 10/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.621,27  
FAVORECIDO: OI S/A  
OBJETO: Serviço de telefonia fixa - mês de referência Julho/2024; Serviço de Teleprocessamento de dados - julho/2024.

PROCESSO: 510016142024 NE: 000313 ANE: 000325 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 105120413122003460590001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO DE ALMEIDA ANTUNES FERREIRA  
DATA ANULAÇÃO: 12/07/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 429,32  
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI  
OBJETO: Anulação de saldo devido ao estimado na NE 313 não utilizado.

PROCESSO: 510016142024 NE: 000275 ANE: 000326 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 105120413122003460590001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO DE ALMEIDA ANTUNES FERREIRA  
DATA ANULAÇÃO: 12/07/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 980,96  
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI  
OBJETO: Anulação de saldo devido ao estimado na NE 275 não utilizado.

PROCESSO: 510079672021 NE: 000315 ANE: 000327 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 105120413122003460590001 FONTE: 170071991 - FERTEL - Convênio nº 39/2021- SANESUL/FERTEL  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 13.303/16 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO DE ALMEIDA ANTUNES FERREIRA  
DATA ANULAÇÃO: 12/07/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 6.810,34  
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL  
OBJETO: Anulação de empenho para correção de fonte de recurso, tendo em vista que foi solicitado na fonte incorreta.

PROCESSO: 510079672021 NE:328 ND: 33909300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 105120413122003460590001 FONTE: 270071991 - FERTEL - Convênio nº 39/2021- SANESUL/FERTEL  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 13.303/16 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO DE ALMEIDA ANTUNES FERREIRA  
DATA: 12/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.810,34  
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL  
OBJETO: Regularização de saldo remanescente referente aos rendimentos do valor aplicado entre 2021 a 2023, Convênio nº 31269, entre FERTEL e SANESUL. Pré-empenho em substituição ao Pré-empenho 504 que foi cancelado para correção de fonte de recurso.

PROCESSO: 510038832024 NE:329 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 105120413122003460590001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO DE ALMEIDA ANTUNES FERREIRA  
DATA: 15/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 59,17

FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA  
OBJETO: MÃO-DE-OBRA TROCA DE OLEO E FILTRO (ELAION) - VEICULO SPACEFOX PLACA NRZ4104 CONFORME ORÇAMENTO NUEMRO 2117425 - DATA 15/07/2024

PROCESSO: 510038832024 NE:330 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 105120413122003460590001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO DE ALMEIDA ANTUNES FERREIRA  
DATA: 15/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 194,00  
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE OLEO SINTETICO DE MOTOR 5W40 1L E FILTRO DE OLEO - VEICULO SPACEFOX PLACA NRZ4104 CONFORME ORÇAMENTO NUEMRO 2117425 - DATA 15/07/2024

PROCESSO: 510038832024 NE:331 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 105120413122003460590001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO DE ALMEIDA ANTUNES FERREIRA  
DATA: 16/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 42,00  
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA  
OBJETO: MÃO-DE-OBRA TROCA DE OLEO E FILTRO - VEICULO OROCH PLACA RWA2G66 CONFORME ORÇAMENTO NUMERO 2116299 - DATA 11/07/2024

PROCESSO: 510038832024 NE:332 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 105120413122003460590001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO DE ALMEIDA ANTUNES FERREIRA  
DATA: 16/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 303,00  
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE OLEO SINTETICO DE MOTOR 5W30 (FLEX) E FILTRO DE OLEO - VEICULO OROCH PLACA RWA2G66 CONFORME ORÇAMENTO NUMERO 2116299 - DATA 11/07/2024

PROCESSO: 510004082024 NE: 000277 ANE: 000333 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 105120413122003460590002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO DE ALMEIDA ANTUNES FERREIRA  
DATA ANULAÇÃO: 24/07/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 9.786,23  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: REEMBOLSO DE PESSOAL CEDIDO - DANIELLE DE ARAUJO BENITES OCAMPOS - JUNHO/24 - SEC EST DE GOV E GESTAO ESTRAT

PROCESSO: 510016142024 NE: 000334 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 105120404722221360600001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO DE ALMEIDA ANTUNES FERREIRA  
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.500,00  
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI  
OBJETO: Aquisição de PASSAGENS AÉREAS - para os Servidores Danilo Magalhães Martiniano e Israel Aparecido Correa Ferreira para Brasília/DF em com saída e retorno em 30/07/2024

PROCESSO: 510004082024 NE: 000335 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 105120404722221360600002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO DE ALMEIDA ANTUNES FERREIRA  
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 559.080,60  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: folha de pagamento - julho/2024; folha de pagamento - julho/2024.; folha de pagamento - julho/2024.; folha de pagamento - julho/2024.

PROCESSO: 510004082024 NE: 000336 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 105120413122003460590002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO DE ALMEIDA ANTUNES FERREIRA  
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 304.047,61  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: folha de pagamento - julho/2024; folha de pagamento - julho/2024; folha de pagamento - julho/2024; folha de pagamento - julho/2024.

PROCESSO: 510004082024 NE: 000337 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 105120404722221360600002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO DE ALMEIDA ANTUNES FERREIRA  
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.301,34  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: folha de pagamento - Julho/2024

PROCESSO: 510004082024 NE: 000338 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 105120404722221360600002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO DE ALMEIDA ANTUNES FERREIRA  
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.126,56  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Folha de pagamento - Julho/2024

PROCESSO: 510004082024 NE: 000339 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 105120404722221360600002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO DE ALMEIDA ANTUNES FERREIRA  
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.567,00  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: folha de pagamento - Julho/2024

PROCESSO: 510004082024 NE: 000340 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 105120404722221360600002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO DE ALMEIDA ANTUNES FERREIRA  
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 844,92  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: folha de pagamento - Julho/2024

PROCESSO: 510004082024 NE: 000341 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 105120404722221360600002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO DE ALMEIDA ANTUNES FERREIRA  
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 14.230,46  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: folha de pagamento - Julho/2024

PROCESSO: 510004082024 NE: 000342 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 105120413122003460590001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO DE ALMEIDA ANTUNES FERREIRA  
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.412,00  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: folha de pagamento - Julho/2024

PROCESSO: 510004082024 NE: 000343 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 105120404722221360600001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO DE ALMEIDA ANTUNES FERREIRA  
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: folha de pagamento - Julho/2024

PROCESSO: 510004082024 NE: 000344 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 105120413122003460590002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO DE ALMEIDA ANTUNES FERREIRA  
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 622,50  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: folha de pagamento - Julho/2024

PROCESSO: 510004042024 NE: 000345 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 105120413122003460590001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 7.715/1998 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO DE ALMEIDA ANTUNES FERREIRA  
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.151,83  
FAVORECIDO: PASEP  
OBJETO: PASEP - Julho/2024

PROCESSO: 510004112024 NE: 000346 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 105120404722221360600002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 5.101/2017 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO DE ALMEIDA

ANTUNES FERREIRA

DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 118.930,19

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Ageprev patronal - Julho/2024

PROCESSO: 510004112024 NE: 000347 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 105120413122003460590002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 5.101/2017 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO DE ALMEIDA

ANTUNES FERREIRA

DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.937,98

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Ageprev patronal - Julho/2024

PROCESSO: 510003712024 NE: 000348 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 105120413122003460590002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.212/1991 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO DE ALMEIDA ANTUNES FERREIRA

DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 41.188,27

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: INSS patronal - Julho/2024

PROCESSO: 510003712024 NE: 000349 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 105120404722221360600002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.212/1991 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO DE ALMEIDA ANTUNES FERREIRA

DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 22.816,23

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: INSS patronal - Julho/2024

PROCESSO: 510004132024 NE: 000350 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 105120404722221360600002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO DE ALMEIDA ANTUNES FERREIRA

DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 36.020,49

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Reembolso de servidores cessionários - FERTEL - Julho/2024

**RODRIGO DE ALMEIDA ANTUNES FERREIRA**

**ORDENADOR DE DESPESAS**

**FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUÍZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO**

**GROSSO DO SUL – FERTEL**

## Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

### CHAMADA FUNDECT Nº 10/2023 – PICTEC MS III

#### Programa de Iniciação Científica e Tecnológica do Estado de Mato Grosso do Sul

O Diretor-Presidente em exercício da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNDECT torna público o cancelamento da bolsa concedida no âmbito do projeto aprovado na referida Chamada, conforme especificado abaixo:

#### Bolsista cancelado:

Bolsista	Modalidade Bolsa	Processo	Data do cancelamento
Ludmila Arguelho Martins	ICJr	83/045.174/2023	01/08/2024

Campo Grande, 07 de agosto de 2024.

Márcio de Araújo Pereira  
**Diretor-Presidente**

## Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 002/2024.

Processo nº: 85.002.335.2023.

**PARTES:**

**DEVEDORA** FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, vinculada à Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura, autorizada através da Lei nº 1.137, de 30 de abril de 1991, dotada de personalidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40, situada em Campo Grande/MS, na Av. Fernando Correia da Costa, nº 559, bairro Centro, CEP 79004-311, através do FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS –FIE/MS, CNPJ/MF sob o nº 04.693.592/0001-25. **CREDOR:** GEOVANY RAFAEL BISOL.

**OBJETO:** confissão e assunção de dívida onde a FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL reconhece o dever de indenizar ao CREDOR no montante de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), referente ao Processo n. 85/002.335/2023, fatura 00000008, virtude de ter prestado de serviço ministrando curso de capacitação sem prévio empenho.

**BASE LEGAL:** O crédito que se confere à CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pela FUNDESORTE, na forma preconizada no art. 59, Parágrafo único, da Lei n. 8.666/93 e artss. 147 e 149 da Lei 14.133/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Funcional Programática 10.85903.27.811.2225.6251.0001 Custeio com apoios e Natureza de Despesa 33903606, Nota de Empenho n. 2024NE000368, 19 de julho 2024.

Campo Grande /MS, 07 de agosto de 2024.

**PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ**  
Diretor Presidente da FUNDESORTE

**GEOVANY RAFAEL BISOL**  
CREDORA

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1.107/2024-PROCESSO n. 85.005.312-2024**

**Partes:** Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso Do Sul – Fundesporte, CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - Gestora do FIE/MS, CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e o **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA VILA VARGAS** - CNPJ/MF sob o nº 15.480.023/0001-18 em Distrito de Vila Vargas/MS.

**Objeto:** Constitui o objeto do presente **TERMO DE FOMENTO**, o apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto " **Tapetinho** ", conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano de Trabalho, sendo esta parte integrante e indissolúvel deste instrumento.

**Valor do Termo:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser liberado em parcela única, de acordo com o Plano de Trabalho – Cronograma de Receita e Despesa.

**Funcional programática:** 10.85203.27.812.2225.6249.0002 – Convênios Federais, Emendas Estaduais e Emendas Federais

**UGR:** 850203 **Fonte:** 0250000001 **Natureza da Despesa:** 33504101 **Número e Data da Nota de Empenho:** 2024NE000260 de 29 de julho de 2024 **Valor do Empenho:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) **Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 14.494/2016, Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Federal n. 8.726/2016, Lei Estadual n. 2.281/2001 e suas alterações, Decreto Estadual n. 12.803/09, Resolução/SEFAZ n. 2733/2016 e suas alterações, Lei n. 8.666/93 e suas alterações, quando couber, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei e Orçamento do corrente exercício e nas normas operacionais do Fundo de investimentos Esportivos –FIE.

**Vigência:** O presente Termo de Fomento vigorará a partir de sua assinatura até 30 de dezembro de 2025.

**Data da Assinatura:** 07/08/2024.

**Assinatura:** Paulo Ricardo Martins Nunez –CPF XXX.367.140-XX e Magno Paulo Pereira Valente – CPF XXX.048.491-XX.

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO EDITAL/FUNDESORTE Nº 002/2024**

A comissão de Avaliação do edital "esporte e transformação social: novas conquistas de MS" EMITE OS RESULTADOS PRELIMINARES deste chamamento público.

Categoria 1 - Esporte e Transformação Social	
ID DA PROPOSTA	Pontuação
316863	75,33
317095	60,00
318598	55,67

319596	81,33
319696	56,00
319811	81,33
320020	78,00
320919	90,00
321005	90,00
321091	90,00
321298	90,00
321534	62,33
321673	83,67
321680	64,67
321709	36,33
321819	0,00
321830	57,33
321839	0,00
322320	78,00
322420	56,67
322468	90,00
322532	62,33
322581	78,33
322880	90,00
323011	37,00
323028	85,67
323041	77,33
323131	67,00
323161	40,00
323175	84,00
323233	20,33
323264	90,00
323279	53,67
323345	85,33
323386	90,00
323542	90,00
323572	64,00
323580	90,00
323603	90,00
323645	81,33
323709	68,00
323719	62,67
323727	90,00
323749	74,33
323860	80,33
323894	85,00
323912	0,00
323958	90,00
323987	58,00
323991	90,00
324045	67,00
324063	90,00
324151	52,00

324207	86,00
324241	85,00
324976	58,00
326048	70,00
326126	62,00
326448	90,00
326805	38,00
326869	42,67
326984	62,00
327090	10,33
327132	13,33
327139	55,33
327164	38,33
327199	36,67
327202	57,00
327249	90,00
327326	0,00
327347	53,00
327348	35,67
327385	77,67
327408	84,00
327429	56,33
327444	63,33
327457	69,00
327464	67,00
327480	90,00
327499	60,67
327510	82,33
327518	90,00
327520	81,00
327529	0,00
<b>Categoria 2 – Esporte de Aventura</b>	
<b>ID DA PROPOSTA</b>	<b>Pontuação</b>
320298	0,00
321542	57,67
321705	70,33
322034	14,00
323091	86,00
323220	0,00
323597	40,67
324964	67,67
325411	68,67
326153	63,67
327352	32,33
327377	0,00
327478	46,33
327505	69,00
<b>Categoria 3 – Avaliação da Saúde e do Desempenho de Atletas</b>	
<b>ID DA PROPOSTA</b>	<b>Pontuação</b>
326683	76,00

<b>Categoria 4 - Esporte de Rendimento Infanto-juvenil</b>	
<b>ID DA PROPOSTA</b>	<b>Pontuação</b>
316191	52,00
316873	97,67
318004	114,00
318454	89,00
319944	0,00
320002	18,67
320138	80,67
320546	68,33
320576	174,00
320578	111,67
321030	81,33
321045	19,33
321085	141,67
321624	196,33
321803	177,67
321862	147,00
321974	115,33
322066	58,33
322169	0,00
322332	47,33
322517	80,00
322743	49,67
323067	177,00
323308	0,00
323329	83,67
323362	51,33
323369	249,00
323412	67,33
323453	171,67
323586	109,00
323646	20,00
323706	61,33
323750	90,00
324028	81,33
324037	174,67
324114	95,67
324117	95,67
324182	60,67
324219	0,00
324257	0,00
324282	154,00
326415	90,67
326443	0,00
326530	110,00
326573	42,33
326870	82,00
327017	156,33
327026	34,00

327036	61,00
327070	0,00
327241	58,00
327368	42,00
327426	245,00
327477	62,00
327479	169,00
<b>Categoria 5 – Esporte de Rendimento Adulto</b>	
<b>ID DA PROPOSTA</b>	<b>Pontuação</b>
317028	70,33
318126	65,33
318733	86,67
318946	159,33
319498	66,00
319743	187,67
321046	59,00
321441	153,00
321521	51,67
321626	194,00
321733	146,00
321804	136,67
321884	53,33
322229	0,00
322650	89,33
323060	119,00
323177	9,00
323443	296,33
323445	33,00
323472	27,67
323637	22,67
323650	148,33
323684	224,33
323904	63,33
323967	36,67
324084	35,67
324237	35,33
324239	18,33
324243	32,33
324278	146,33
324959	77,67
325940	91,00
326529	124,00
326577	0,00
326897	55,33
327159	0,00
327177	41,33
327183	44,33
327253	38,00
327297	87,00
327446	237,00

327460	122,67
327494	43,33
<b>Categoria 6 – Esporte de Alto Rendimento Adulto</b>	
<b>ID DA PROPOSTA</b>	<b>Pontuação</b>
317029	84,33
322820	0,00
323435	23,67
323470	67,00
323507	32,67
326816	72,33
327160	47,00
327356	31,33
327516	57,00
<b>Categoria 7 – Federações Esportivas</b>	
<b>ID DA PROPOSTA</b>	<b>Pontuação</b>
317035	54,33
318023	72,33
318107	53,33
319162	130,00
319275	0,00
319768	42,00
319886	167,00
321424	67,67
321865	24,67
322487	158,00
323260	94,33
323374	63,33
323634	75,00
323867	73,33
324055	56,67
324097	53,67
324138	51,67
324285	0,00
325473	65,00
325994	0,00
327461	116,66

**Paulo Ricardo Martins Nunez**  
Diretor Presidente/Fundesporte

## Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

### ATA COM RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL Nº 10/2024

No dia 6 de agosto de 2024, reuniu-se nas dependências da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul a comissão de seleção nomeada pela Portaria "P" FUNDTUR N.026, DE 03 DE ABRIL DE 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.456, de 05 de abril de 2024, Página 175, integrada pelas servidoras: Débora Bordin Fluhr, Fabiana de Carvalho Lima Gomes Azambuja, Flávia Neri de Moura, Nancineide Cácia da Silva Gonçalves e sua presidente Danielle Cardoso de Moura, para análise dos recursos interpostos, sendo que foi constatado que não foram recebidos recursos contrários ao resultado parcial publicado no Diário Oficial do Estado de MS, nº 11.571, de 31 de julho de 2024, página 78. A homologação do resultado será feita no dia 08 de agosto de 2024 e a Organização da Sociedade Civil selecionada poderá ser convocadas a partir do dia 08 de agosto de 2024. Segue abaixo tabela com o resultado definitivo deste edital:

Ordem	Projeto	OSC	Valor – R\$	Pontos
1	Promoção da região Integra Costa Leste	Associação Integra Costa Leste	148.000,00	13

Aplicando os critérios previstos no edital e obedecendo ao teto orçamentário previsto de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), foi selecionada a seguinte proposta:

Ordem	Projeto	OSC	Valor – R\$	Pontos
1	Promoção da região Integra Costa Leste	Associação Integra Costa Leste	148.000,00	13

Terminado este processo, foi lavrada e assinada por todos os integrantes da Comissão de Seleção a presente ata.

Campo Grande, 6 de agosto de 2024.

Débora Bordin Fluhr -  
Fabiana de Carvalho Lima Gomes Azambuja -  
Flávia Neri de Moura -  
Nancineide Cácia da Silva Gonçalves -  
Danielle Cardoso de Moura (Presidente da Comissão) -

#### HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 10/2024

A Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, por meio de sua comissão de seleção nomeada pela Portaria "P" FUNDTUR N.026, DE 03 DE ABRIL DE 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.456, de 05 de abril de 2024, Página 175, integrada pelas servidoras: Débora Bordin Fluhr, Fabiana de Carvalho Lima Gomes Azambuja, Flávia Neri de Moura, Nancineide Cácia da Silva Gonçalves e sua presidente Danielle Cardoso de Moura, RESOLVE divulgar na forma do presente instrumento a homologação do resultado do chamamento público 10/2024 através do quadro abaixo com a proposta apresentada pela Organização da Sociedade Civil que terá direito ao apoio desta Fundação de Turismo. A convocação do selecionado será feita a partir de 08 de agosto de 2024.

Ordem	Projeto	OSC	Valor – R\$	Pontos
1	Promoção da região Integra Costa Leste	Associação Integra Costa Leste	148.000,00	13

Terminado este processo, foi lavrada e assinada por todos os integrantes da Comissão de Seleção a presente ata.

Campo Grande, 8 de agosto de 2024.

Débora Bordin Fluhr -  
Fabiana de Carvalho Lima Gomes Azambuja -  
Flávia Neri de Moura -  
Nancineide Cácia da Silva Gonçalves -  
Danielle Cardoso de Moura (Presidente da Comissão) -

### Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

#### ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº. 151/FUNSAU/2024 – GCONT Nº. 25541, PROCESSO Nº.: 27/014.962/2023, VIGÊNCIA: 365 DIAS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: COMERCIAL DE ALIMENTOS BETÂNIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.890.972/0001-02, sediado(a) na Rua 15 de Novembro, 597 – Fundos – Centro, Campo Grande/MS, CEP: 79.002-140, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE COPOS DESCARTÁVEIS E PANO MULTIUSO;**

**MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA**, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **DIOGO TSUTOMU MIYASHIRO**, matrícula 128572021, **CARLOS EDUARDO E. DE ALMEIDA**, matrícula 473163021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **CLÁUDIA MARIA CORREIA DOS SANTOS**, matrícula 19177021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 07 de agosto de 2024.

**MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA**

Diretora Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR SETORIAL DE CONTRATO CORPORATIVO**

A Diretora Presidente da Fundação de Serviços de Saúde - FUNSAU, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal e Gestor Setorial da quota-parte que cabe a **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – FUNSAU**, na execução da contratação por meio do Contrato Corporativo **002/2024/SAD**, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e a empresa **CONSÓRCIO GUAICURUS**, conforme segue:

<b>GESTOR SETORIAL</b>	<b>FISCAL SETORIAL</b>
Nome: Elisandra Kunzler Bronzoni Matrícula: 117960021 Cargo: Técnico de Serviços Hospitalares	Nome: Cátia Firmino Marciliano Matrícula: 115278021 Cargo: Auxiliar de Serviços Hospitalares
<b>SUBSTITUTO DO GESTOR SETORIAL</b>	<b>SUBSTITUTO DO FISCAL SETORIAL</b>
Nome: Luciano Souza Rios Matrícula: 98248021 Cargo: Auxiliar de Serviços Hospitalares	Nome: Rosangela Soares Carneiro Matrícula: 433944021 Cargo: Técnico de Serviços Hospitalares

**REFERENTE:**

**Processo administrativo:** 27/022.063/2024 **Identificador:** 25476

**Contrato Corporativo:** 002/2024/SAD

**Vigência Contratual:** O prazo de vigência é de 12 (doze) meses contados a partir de 21/08/2024, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n. 14.133/21.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de vale-transporte sob forma de cartão de crédito eletrônico, serviços de personalização e formatação eletrônica de cartão magnético utilizado para tal fim, bem como o rastreamento da utilização do cartão, com fornecimento de informações gerais e específicas, através de meio magnético, para atender as necessidades do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 07 de agosto de 2024.

**Marielle Alves Correa Esgalha**

Diretora Presidente da Fundação de Serviços de Saúde - FUNSAU

**Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul****PORTARIA PROE-UEMS N. 118, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.**

*Constitui comissão para realizar estudos de demanda e viabilidade para criação do Curso de Silvicultura, tecnológico, oferta temporária, no Município de Ribas do Rio Pardo, pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria N.º 27, de 26 de setembro de 2023, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas

atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016,

CONSIDERANDO a DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS N.º 391, de 12 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial no 11.189, de 20 de junho de 2023, p. 81-84, que Regulamenta sobre Estudos de Demanda e Viabilidade para a criação de novos cursos de graduação,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir comissão para realizar estudos de demanda e viabilidade para criação do Curso de Silvicultura, Tecnológico, oferta temporária, no Município de Ribas do Rio Pardo, pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2.º A comissão de que trata esta portaria fica constituída com os seguintes membros: Diego Pierre de Almeida (Presidente), Allan de Motta Couto, Felipe Martini Santos, Guilherme Silverio Aquino de Souza e Patrícia Vieira Pompeu.

Art. 3.º Fica essa comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I - Elaborar estudos de demanda e viabilidade do Curso de Silvicultura.

II- Encaminhar à Pró-Reitoria de Ensino o relatório dos estudos realizados, inclusive financeiros, para providências correlatas, no prazo estipulado no art. 4.º desta portaria;

Art. 4.º A comissão tem 60 (sessenta) dias para finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3.º desta portaria, podendo o prazo ser prorrogado desde que devidamente justificado.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 07 DE AGOSTO DE 2024.

WALTER GUEDES DA SILVA  
Pró-Reitor de Ensino - PROE/UEMS

#### CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 113-SEC/2024

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA FUEMS e a TRÊS TENTOS AGROINDUSTRIAL S/A – Vera - MT.

**OBJETO:** Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.

**DATA DE ASSINATURA:** 07 de agosto de 2024.

**DATA DE VIGÊNCIA:** 06 de agosto de 2029 – sem ônus.

**REPRESENTANTES LEGAIS:** Prof. Dr. Walter Guedes da Silva (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e a Sra. Cássia Cristiane Santana da Silva, (Organização Concedente).

#### Edital UEMS/Fundect N° 48/2024 – PROPI/UEMS – PIBIC Resultado final das propostas

(referente ao Edital UEMS/Fundect N° 21/2024 – PROPI/UEMS – PIBIC, de 28/05/2024, publicado no D.O.E/MS n.11.506, de 29/05/2024, págs. 81-94)

O Governo do Estado do Mato Grosso do Sul, por meio da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS), em parceria com a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado do Mato Grosso do Sul (Fundect), torna público o resultado final com a pontuação e classificação das propostas aprovadas, com bolsa, na respectiva chamada:

Classif.	P. Final	Título	Orientador	Aluno	Bolsa
<b>CIÊNCIAS AGRÁRIAS</b>					
1	10,0	EFEITO DE BIOESTIMULANTES NO DESENVOLVIMENTO INICIAL DE PLÂNTULAS DE TRIGO	Jorge González Aguilera	Maria Luisa Pagotto Costa de Assis	Bolsa Fundect
2	7,8	EFEITO RESIDUAL DE FONTES DE ADUBAÇÃO E APLICAÇÃO FOLIAR DE Azospirillum brasilense NO DESENVOLVIMENTO INICIAL DO MILHO	Fábio Steiner	João Pedro Ferreira Viudes	Bolsa Fundect

3	7,8	Aplicação de bioestimulante e de nanopartículas de carbono para amenizar o estresse causado por altas temperaturas em plantas de soja	Fábio Steiner	Gabriel Inacio Ferreira Silva	Bolsa Fundect
4	7,1	Produção de mudas pré-brotadas de cana-de-açúcar em diferentes ambientes e aplicação de Azospirillum brasilense	Eduardo Pradi Vendruscolo	Amanda Camilo Fagundes	Bolsa Fundect
5	7,1	Utilização de biestimulantes no crescimento inicial de mudas de cana-de-açúcar	Eduardo Pradi Vendruscolo	Kamille Rodrigues de Pieri	Bolsa Fundect
6	7,1	Manejo de bioestimulantes visando elevar a tolerância de plantas de girassol sob estresse hídrico induzido	Eduardo Pradi Vendruscolo	Gisele de Souza Borges	Bolsa Fundect
7	6,6	Inoculações com bactérias promotoras de crescimento em milho pode reduzir adubação nitrogenada de cobertura	Carlos Eduardo da Silva Oliveira	Pérla Thais Almeida Silva	Bolsa Fundect
8	4,9	Influência do sistema integrado de produção no desenvolvimento radicular da soja e na resistência à penetração em um Neossolo Quartzarênico	Murilo Battistuzzi Martins	José Jorge Lopes	Bolsa Fundect
9	4,9	Histomorfometria hepática e intestinal de pacus <i>Piaractus mesopotamicus</i> submetidos à dieta com óleo essencial de <i>Lippia origanoides</i>	Cristiane Fátima Meldau de Campos Amaral	Vitória Maria Gregório Xavier	Bolsa Fundect
10	4,9	Desempenho zootécnico e taxa de sobrevivência de juvenis de pacu ( <i>Piaractus mesopotamicus</i> ) após alimentação com dieta contendo óleo essencial de <i>Lippia origanoides</i> e desafio bacteriano	Cristiane Fátima Meldau de Campos Amaral	Victor Hugo Benassi Mendez	Bolsa Fundect
11	3,3	RELAÇÃO ENTRE DIFERENTES MANEJOS DE SOLO E A FORMA DA MATÉRIA ORGÂNICA NO SOLO EM UM LATOSSOLO NO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS	Marcos Antonio Camacho da Silva	Miguel Bilibio Gianluppi	Bolsa Fundect
12	3,3	SISTEMAS DE PRODUÇÃO COM USO DE BRAQUIÁRIA E A QUALIDADE DA MATÉRIA ORGÂNICA DO SOLO NO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS	Marcos Antonio Camacho da Silva	Maria Cecilia Martinez Dolci	Bolsa Fundect
13	3,3	FRACIONAMENTO QUÍMICO DA MATÉRIA ORGÂNICA DO SOLO EM FUNÇÃO DO MANEJO NA PRODUÇÃO DE PALHA EM MARACAJU(MS)	Marcos Antonio Camacho da Silva	Mateus Nasori de Godoy	Bolsa Fundect
14	1,9	MICROORGANISMOS BENÉFICOS PARA A AGRICULTURA NA INDUÇÃO DA TOLERÂNCIA AO ESTRESSE HÍDRICO EM PLÂNTULAS DE SOJA ( <i>Glycine max</i> (L.) Merrill)	Francisco Eduardo Torres	Marcela Rati Minatto	Bolsa Fundect

15	1,4	Reatividade como ferramenta do programa de melhoramento genético de bovinos de corte	Tânia Mara Baptista dos Santos	Bruno de Lima dos Santos	Bolsa Fundect
16	1,0	Efeito de Trichoderma spp. nativo no controle de Fusarium oxysporum advindos de áreas infestadas da cultivar Marselan na região de Aquidauana no Ecótono Cerrado-Pantanal.	Mercia Ikarugi Bomfim Celoto	Carlos Eduardo Braga Vieira Lima	Bolsa Fundect
17	1,0	Efeito de diferentes produtos a base de Trichoderma spp. nas características agrônômicas de milho granífero (Pennisetum glaucum L.)	Mercia Ikarugi Bomfim Celoto	Heitor de Jesus Fleitas Filho	Bolsa Fundect
18	1,0	Eficiência de isolados de Trichoderma nativos do Pantanal como solubilizadores de fósforo na cultura da soja	Mercia Ikarugi Bomfim Celoto	Matheus Lopes Gomes	Bolsa Fundect
19	0,6	Bioestimulante no desenvolvimento de mirtilo.	Wilson Itamar Maruyama	Matheus Basto Angeli Silva	LE
<b>CIÊNCIAS DA SAÚDE</b>					
1	10,0	O letramento em saúde na Medicina de altitude no contexto da Rota de Integração Latino Americana	Antonio Jose Grande	Murilo Augusto Ferlin Teixeira	Bolsa Fundect
2	10,0	USO DE REALIDADE AUMENTADA EM LETRAMENTO EM SAÚDE UMA REVISÃO SISTEMÁTICA	Antonio Jose Grande	Rodrigo Galetto Husch	Bolsa Fundect
3	3,0	A DOENÇA PERIODONTAL COMO FOCO INFECCIOSO PREDISPONENTE A DOENÇAS SISTÊMICAS EM PACIENTES HOSPITALIZADOS: AVALIAÇÃO DOS PROTOCOLOS DE CUIDADOS E HIGIENE BUCAL EM ACAMADOS DO HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL.	Paulo de Tarso Coelho Jardim	Diego Colino Vono	Bolsa Fundect
4	3,0	Metanálise de neutropenia como fator prognóstico em pessoas com câncer de pâncreas submetidas à quimioterapia	Paulo de Tarso Coelho Jardim	Patrick Nogueira de Oliveira Diogo	Bolsa Fundect
5	1,7	PERFIL CLÍNICO DOS PACIENTES VÍTIMAS DE OFIDISMO NO HOSPITAL REGIONAL DO MATO GROSSO DO SUL (HRMS).	Erika Kaneta Ferri	Rafael Hepp Silva Fernandes dos Santos	Bolsa Fundect
<b>CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA</b>					
1	10,0	IMPACTO DAS OBRAS DE MACRODRENAGEM NOS CÔRREGOS JOAQUIM PORTUGUÊS E PROSA, EM CAMPO GRANDE / MATO GROSSO DO SUL	Viviane Capoane	Aloe Alves dos Reis	Bolsa Fundect
2	10,0	EXPANSÃO URBANA E IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS EM UMA BACIA HIDROGRÁFICA INSERIDA NOS BAIRROS NOVA LIMA E NOVOS ESTADOS EM CAMPO GRANDE/MS	Viviane Capoane	Jessica Herculano de Oliveira	Bolsa Fundect

3	1,9	Design de Jogo de Tabuleiro Para Ensino de Programação	Diogo Fernando Trevisan	Barbara Morinegos Minotti	Bolsa Fundect
4	1,8	Construção de Roteiros para Ambientes Virtuais Imersivos	Raquel Marcia Müller	Mathews Henrique Costa da Costa	Bolsa Fundect
<b>CIÊNCIAS HUMANAS</b>					
1	10,0	Matriz nacional comum de competências para a direção escolar e a violência sexual infantil	Fernando Guimarães Oliveira da Silva	Kailanny Zocal	Bolsa Fundect
2	10,0	A atuação do(a) pedagogo(a) no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) na região da Costa Leste do Estado do Pantanal	Fernando Guimarães Oliveira da Silva	Letícia Lacerda da Silva	Bolsa Fundect
3	6,8	MULHERES CIENTISTAS EM CAMPO GRANDE/MS: DESAFIOS E CONTRIBUIÇÕES NAS CIÊNCIAS HUMANAS	Marinete Aparecida Zacharias Rodrigues	Bruna Gabriely Costa da Silva	Bolsa Fundect
4	6,1	A questão de gênero nos livros didáticos de ciências nos anos finais do ensino fundamental	Reginaldo Peixoto	Rita Cassiana Molmelstet Tomazini	Bolsa Fundect
5	5,1	A INFLUÊNCIA DO SETOR PRIVADO NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL: UMA ANÁLISE DO PROJETO MS ALFABETIZA	Erika Porceli Alaniz	Laura Caroline Camara Rocha	Bolsa Fundect
6	5,1	Espaço e cultura nos distritos municipais de Dourados: A identificação de patrimônios culturais em Indápolis, Vila São Pedro e Vila Vargas	Camila de Brito Antonucci Benatti Braga	Ednilson de Souza Ceobaniuc Araujo	Bolsa Fundect
7	5,0	Os Impactos da Cooperativa Agrícola Mista de Várzea Alegre (CAMVA) no Desenvolvimento Socioeconômico do Município de Terenos – MS	Mara Lúcia Falconi da Hora Bernardelli	Oswaldo Tsohi Rezende Kohatsu	Bolsa Fundect
8	3,2	Cartilha de educação ambiental para o Parque Estadual Matas do Segredo, Campo Grande, MS	Adriana Maria Güntzel	Rael Jun Franco Duh	Bolsa Fundect
9	1,9	O contato com a natureza nas práticas pedagógicas sugeridas pelo documento "Campos de Experiências: efetivando direitos e aprendizagens na Educação Infantil"	Débora de Barros Silveira	Laura Valintin da Rocha	Bolsa Fundect
10	1,6	O bolsonarismo como expressão da extrema direita no Brasil	Alexandre de Castro	Mateus de Oliveira Alves	Bolsa Fundect
11	1,3	Conceitos de calor: o potencial didático de textos e experimentos históricos	Gilmar Praxedes Daniel	Kathlenn dos Santos Pereira	LE
<b>CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS</b>					
1	10,0	APOSENTADORIA RURAL PARA MULHERES NO BRASIL: ANÁLISE A PARTIR DO CONTEXTO PATRIARCAL E CAPITALISTA DO ESTADO BRASILEIRO	Manuel Munhoz Caleiro	Cibele Monteiro dos Santos	Bolsa Fundect
2	8,4	Direito dos Desastres e deslocados climáticos: responsabilidade do Estado e proteção jurídica no Brasil	Thais Dalla Corte	Gabriela Marins dos Santos	Bolsa Fundect

3	3,0	A Cidadania Digital de Meninas e Mulheres: análise sobre violência sexual nas redes sociais	Ingrid Viana Leão	Ludmila Gonçalves da Silva	Bolsa Fundect
4	1,5	A evolução normativa dos direitos das mulheres encarceradas no Brasil	Vania Mara Basilio Garabini	Giovanna Porto Floriano Ventura	Bolsa Fundect
<b>ENGENHARIAS</b>					
1	10,0	DESENVOLVIMENTO DE ALGORITMOS DE I.A. PARA ANÁLISE DE SENTIMENTOS, TENDÊNCIAS DE MERCADO E SAZONALIDADES DE ESTOQUE	João Victor Maciel de Andrade Silva	Gabriel Vieira Albuquerque	Bolsa Fundect
<b>LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES</b>					
1	10,0	Territórios dançantes - entre sonhos, folhas, encontros e rezas	Gabriela Di Donato Salvador Santinho	Ariela Pinto Barreto	Bolsa Fundect
2	10,0	A Sinergia entre Música e Movimento: Análise da Influência Musical na Expressão Corporal em Danças Populares Brasileiras.	Gabriela Di Donato Salvador Santinho	Ariel Emeliano Francisco	Bolsa Fundect
3	10,0	DO ALTAR AO PALCO - Um diálogo entre uma religiosidade e a cena	Gabriela Di Donato Salvador Santinho	Guilherme Barboza Saravy	Bolsa Fundect
4	8,6	A participação de personalidades femininas na construção da identidade sociocultural de Mato Grosso do Sul	Aline Saddi Chaves	Débora Teixeira Espinoça	Bolsa Fundect
5	8,2	Integrando a Técnica Klauss Vianna e o Samba de Gafieira: Uma Abordagem Somática na Dança	Dora de Andrade Silva	Ana Cristine da Silva Castro	Bolsa Fundect
6	3,1	Literatura em temas de neofascismo: a censura ao texto literário	Daniel Abrão	Ana Carolina Pereira	Bolsa Fundect
7	2,8	NARRATIVAS DO RACISMO COTIDIANO EM BECOS DA MEMÓRIA, DE CONCEIÇÃO EVARISTO	Ana Claudia Duarte Mendes	Joyce Conceição da Cruz	Bolsa Fundect
8	2,8	LITERATURA INDÍGENA, MITO E IDENTIDADE, EM HISTÓRIAS DE ÍNDIO, DE DANIEL MUNDURUKU	Ana Claudia Duarte Mendes	Frank Morales Machado	Bolsa Fundect
9	1,9	ANÁLISES DOS CRITÉRIOS DE TEXTUALIDADE EM TEXTOS PRODUZIDOS POR DETENTOS DA UNIDADE PRISIONAL DE JARDIM-MS	Anailton de Souza Gama	Margarete Villela Alberton	Bolsa Fundect
10	1,9	OFICINA DE TEXTUALIDADE NO PROJETO DE REMISSÃO DE PENA PELA LEITURA, NUMA UNIDADE PRISIONAL DO ENTORNO DA ROTA BIOCEÂNICA.	Anailton de Souza Gama	Bruna Marcela de Moraes	LE

Classif.: Classificação; P.Final: Pontuação Final; LE: Lista de espera.

Orientandos dos docentes efetivos bolsistas produtividade do CNPq (item 3.4 do Edital UEMS/Fundect N° 21/2024)

Título	Orientador	Aluno	Bolsa
TRANSLERAMENTO EM SAÚDE COM HOMENS REFUGIADOS NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE	Antonio Carlos Santana De Souza	Giovana Moreira de Moraes	Bolsa Fundect

ESTUDOS ETNOZOOTÉCNICOS EM COMUNIDADES QUILOMBOLAS DE MATO GROSSO DO SUL	Antonio Carlos Santana De Souza	Thyago Ferreira Rohdt	Bolsa Fundect
O CAMINHO JURÍDICO DO RECONHECIMENTO DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS	Antonio Carlos Santana De Souza	Yasmin Araujo Fernandes de Lima	Bolsa Fundect
Avaliação da qualidade de carne de frango revestidas com filmes comestíveis a base de extrato de resíduo industrial de guavira	Dalton Mendes de Oliveira	Julia Gabrielly de Camargo Silva	Bolsa Fundect
Utilização de embalagens ativas à base de pectina em carne de frango	Dalton Mendes de Oliveira	Isabeli Mantovani Dornas	Bolsa Fundect
Avaliação da cor e perda de água da carne bovina revestida com filme biodegradável à base de pectina	Dalton Mendes de Oliveira	Breno Correa Maciel Silvino	Bolsa Fundect
Emissão diária e total de C-CO2 em sistema de sucessão de culturas sob aplicação de fontes diferenciadas de fertilizantes	Jean Sérgio Rosset	Ellen Cristina Gomes da Silva	Bolsa Fundect
Influência da aplicação de fertilizantes minerais e organominerais na emissão de carbono mineralizável do solo	Jean Sérgio Rosset	Raissa Dias de Paula	Bolsa Fundect
Estoques de carbono do solo após aplicações sucessivas de fertilizantes minerais e organominerais em solos arenosos e muito argilosos	Jean Sérgio Rosset	Rebeca Balejo de Matos	Bolsa Fundect
Prevenção das IST/HIV/Aids e hepatites virais e o cuidado de si entre os/as acadêmicos(as) indígenas da UEMS e UFMS/Aquidauana, Brasil	Léia Teixeira Lacerda	Zuleica da Silva Tiago	Bolsa Fundect
Concepções de Corpo e Identidades de Gênero de Acadêmicos/as Indígenas da UEMS e UFMS, Brasil	Léia Teixeira Lacerda	Tayson Pio	Bolsa Fundect
Narrativas de acadêmicas indígenas da UEMS, sobre Educação Preventiva das IST/HIV/Aids, Gênero e Sexualidade, Campo Grande, MS, Brasil	Léia Teixeira Lacerda	Milca Francisco Sales	Bolsa Fundect
DO ACAÇÁ AO ACARAJÉ: UMA PESQUISA SOBRE AS PRÁTICAS CULINÁRIAS NOS RITUAIS DE UMBANDA E CANDOMBLÉ EM CAMPO GRANDE-MS	Manuela Areias Costa	Bruna Gabriely Costa da Silva	Bolsa Fundect
OS SABERES E PRÁTICAS CULTURAIS NOS TERREIROS DE CANDOMBLÉ EM CAMPO GRANDE-MS	Manuela Areias Costa	Sara Nunes de Alencar	Bolsa Fundect
LETRAMENTO EM SAÚDE MENTAL: EXPANDINDO O REPERTÓRIO ANALÍTICO NO CONTEXTO DA PSIQUIATRIA	Manuela Areias Costa	Raffael Mael Sussuarana Silva Lobo	Bolsa Fundect
Diagnóstico de resistência do solo a penetração em áreas agrícolas das regiões Cone-sul de Mato Grosso do Sul e Oeste do Paraná	Tiago Zoz	Carlos Eduardo Skittberg Pestana	Bolsa Fundect
Resistência do solo à penetração em áreas sob diferentes sistemas de produção e mata nativa na região Cone-sul de Mato Grosso do Sul	Tiago Zoz	Cauã Melo Machado	Bolsa Fundect
Influência da profundidade de semeadura e inoculação com <i>Azospirillum brasilense</i> na emergência e crescimento inicial do gergelim	Tiago Zoz	Willian Gabriel Alves Bonfim	Bolsa Fundect

Os pareceres podem ser acessados na área restrita do pesquisador no SIGProj. O prazo para entrega de documentos é de 07 a 19 de agosto de 2024, exclusivamente por e-mail ([iniciacaocientifica@uems.br](mailto:iniciacaocientifica@uems.br)).

Esclarecimentos e informações adicionais sobre esta publicação podem ser obtidos junto à Divisão de Pesquisa pelo e-mail [iniciacaocientifica@uems.br](mailto:iniciacaocientifica@uems.br).

Dourados, 07 de agosto de 2024.

**Amanda Cristina Danaga**  
Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação da UEMS

**Edital UEMS/Fundect N° 49/2024 – PROPI/UEMS – PIBIC AAF****Resultado final das propostas**

(referente ao Edital UEMS/Fundect N° 22/2024 – PROPI/UEMS – PIBIC AAF, de 28/05/2024, publicado no D.O.E/MS n.11.506, de 29/05/2024, págs.94-106)

O **Governo do Estado do Mato Grosso do Sul**, por meio da **Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS)**, em parceria com a **Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado do Mato Grosso do Sul (Fundect)**, torna público o resultado final com a pontuação e classificação das propostas aprovadas, com bolsa, na respectiva chamada:

Classif.	P. Final	Título	Orientador	Aluno	Bolsa
<b>CIÊNCIAS AGRÁRIAS</b>					
1	10,0	EFEITO DO BIOESTIMULANTE SEED+ NO DESENVOLVIMENTO DE CULTIVARES DE AMENDOIM	Jorge González Aguilera	Eduardo Rodrigues Pereira	Bolsa Fundect
2	7,8	INOCULAÇÃO DE <i>Trichoderma harzianum</i> PARA AMENIZAR OS EFEITOS DA DEFICIÊNCIA HÍDRICA EM HÍBRIDOS DE MILHO	Fábio Steiner	Thaís Ferreira Cotrim	Bolsa Fundect
3	3,3	OMISSÃO DE NUTRIENTES EM PLANTAS DE <i>Crotalaria juncea</i> UTILIZADAS COMO ADUBO VERDE: DIAGNOSE VISUAL E AVALIAÇÃO NUTRICIONAL	Marcos Antonio Camacho da Silva	Luis Felipe Oliveira Minhos	Bolsa Fundect
<b>CIÊNCIAS HUMANAS</b>					
1	10	Políticas Educacionais e o Direito à Educação Indígena: Avanços e retrocessos no contexto Sul-Mato-Grossense	Kelly Leticia da Silva Sakata	Moisés Pereira Ferreira	Bolsa Fundect
2	9,9	Difusão espacial do Santuário Diocesano Nossa Senhora Aparecida da Vila São Pedro: uma análise da origem de seus visitantes por meio caravanas rodoviárias	Camila de Brito Antonucci Benatti Braga	Diogo Cardoso da Silva	Bolsa Fundect
3	7,7	Caderno de educação ambiental para a Bacia Hidrográfica do Lajeado, Campo Grande, MS	Adriana Maria Güntzel	Daiani Aparecida Ferreira da Silva	Bolsa Fundect
4	7,2	As deficiências e as infâncias na aldeia Nova Nascente na cidade de Sidrolândia: uma abordagem bibliográfica sobre educação especial	Nubea Rodrigues Xavier	Adriane Sobrinho Marcos	Bolsa Fundect
5	2,4	O uso de metodologias ativas no ensino de matemática	Irene Coelho de Araujo	Karla Roberta Oliveira dos Santos	Bolsa Fundect

Classif.: Classificação; P.Final: Pontuação Final;

Os pareceres podem ser acessados na área restrita do pesquisador no SIGProj. O prazo para entrega de documentos é de 07 a 19 de agosto de 2024, exclusivamente por e-mail ([iniciacaocientifica@uems.br](mailto:iniciacaocientifica@uems.br)).

Esclarecimentos e informações adicionais sobre esta publicação podem ser obtidos junto à Divisão de Pesquisa pelo e-mail [iniciacaocientifica@uems.br](mailto:iniciacaocientifica@uems.br).

Dourados, 07 de agosto de 2024.

**Amanda Cristina Danaga**

Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação da UEMS

**CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO****Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário****EDITAL AGEPEN/ESPEM/MS/ Nº 047/2024, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGENCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL-AGEPEN, no uso de suas atribuições legais e por meio da ESCOLA PENITENCIÁRIA - ESPEN, torna público, considerando a existência de vagas e que o servidor está APTO na avaliação psicológica para o Porte e Manuseio de arma de fogo Institucional, a *inclusão* do Policial Penal e a *inclusão* dos servidores da Guarda Municipal de Dourados que manifestaram interesse em participar do **XLV Curso de Armamento e Tiro, Vigilância e Escolta – CAVE-** em **DOURADOS/MS**, conforme as disposições abaixo:

**1. SERVIDOR INSCRITO:**

Nº	NOME	LOTAÇÃO
01	Antonio Pinheiro de Andrade	EPFLPS -JATEÍ

**GUARDA MUNICIPAL/DOURADOS – (CONVIDADOS):**

Nº	NOME	LOTAÇÃO
01	Alisson Bruno Nogueira Hermann	GUARDA MUNICIPAL/DOURADOS
02	Felipe Porto de Oliveira	GUARDA MUNICIPAL/DOURADOS
03	Jonas Laier Nogueira Junior	GUARDA MUNICIPAL/DOURADOS
04	Jonatan Calebe Diniz Costa	GUARDA MUNICIPAL/DOURADOS
05	Luiz Henrique Muhl de Carvalho	GUARDA MUNICIPAL/DOURADOS
06	Marcos Augusto de Alencastro Silva	GUARDA MUNICIPAL/DOURADOS
07	Sergio Mondadori	GUARDA MUNICIPAL/DOURADOS
08	Wenderson de Oliveira Muniz	GUARDA MUNICIPAL/DOURADOS

*OBS: Apresentaram a documentação solicitada.*

2. O Curso de Capacitação, de caráter eliminatório, tem previsão de Início no dia **12/08/2024**, as 7h30 e o Término no dia **16/08/2024** as 18h - com carga horária de 70h/a, incluindo a disciplina EaD.

**Local:** PED - BR 163 KM 15, trevo do Panambi, no dia **12/08/2024 às 7h30**, onde receberão as demais instruções.

2.1. Todas as demais informações pertinentes do curso seguem o contido no Edital nº 046/2024 de 05 de agosto de 2024 – publicado em D.O.E. nº 11.578 de 07 de agosto de 2024, onde constam as orientações sobre enxoval, disciplinas, carga horária e demais informações sobre o curso;

Campo Grande-MS, 07 de agosto de 2024.

**Rodrigo Rossi Maiorchini**

Diretor-Presidente da AGEPEN

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

**EDITAL Nº 334/2024 – PRODHS/UEMS  
CONVOCAÇÃO PARA RESCISÃO CONTRATUAL E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE  
ENSINO SUPERIOR**

CONVOCAÇÃO PARA RESCISÃO CONTRATUAL E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato aprovado no Processo Seletivo para rescisão de contrato e nova contratação em carga horária diversa conforme abaixo para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária. O candidato deverá assinar a rescisão do contrato em vigor. Depois deverá encaminhar os documentos relacionados no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes>, pelas vias estabelecidas para a PRODHS proceder o novo contrato. Se o candidato não cumprir esse compromisso na data agendada, entende-se que o ele não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO: São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO: Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 07 de agosto de 2024

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**ANEXO I - EDITAL Nº 334/2024 – PRODHS/UEMS RESCISÃO CONTRATUAL**

**RESCINDIR** o contrato temporário abaixo relacionado, a partir de **08/08/2024**:

Nº 77/000418/2024 de MARIANE GABRIELA CESAR RIBEIRO FERREIRA, em 06 horas, estabelecido para o período de 29/07/2024 a 19/12/2024;

**ANEXO II - EDITAL Nº 334/2024 – PRODHS/UEMS – CONTRATAR**

Seleção: Edital nº **64/2023**–PRODHS/PROE – 05/10/2023 – **D.O. 11.289** – 06/10/2023 – pág. 109  
Homologação: Edital nº **74/2023**–RTR – 30/11/2023 – **D.O. 11.336** – 01/12/2023 – pág. 83

CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
MARIANE GABRIELA CESAR RIBEIRO FERREIRA – Subst.: Rogério Ferreira da Silva: Coord. de curso e Vaga pura – <b>09/08/2024 a 19/12/2024</b>	Zootecnia I	Zootecnia /Eng. Florestal – Aquidauana	<b>12 h</b>

**EDITAL Nº 332/2024 – PRODHS/UEMS  
CONVOCAÇÃO PARA RESCISÃO CONTRATUAL E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE  
ENSINO SUPERIOR**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato aprovado no Processo Seletivo para rescisão de contrato e nova contratação em carga horária diversa conforme abaixo para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária. O candidato deverá assinar a rescisão do contrato em vigor. Depois deverá encaminhar os documentos relacionados

no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes> pelas vias estabelecidas para a PRODHS proceder o novo contrato em Dourados. Se o candidato não cumprir esse compromisso na data agendada, entende-se que o ele não tem interesse em assumir as aulas.

#### DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

#### DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, de 07 de agosto de 2024

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

#### ANEXO I - EDITAL Nº 332/2024 – PRODHS/UEMS - RESCISÃO CONTRATUAL

**Rescindir**, para cumprimento de acúmulo de cargos, a pedido do contratado, o Contrato Temporário nº **77/000439/2024** da professora **NILVA HEIMBACH**, em **10** horas no período de 29/07/2024 a 19/12/2024, para o curso de Pedagogia / Campo Grande, a partir de **07/08/2024**.

**Rescindir**, para cumprimento de acúmulo de cargos, a pedido do contratado, o Contrato Temporário nº **77/000409/2024** da professora **SONIA DE FÁTIMA LEAL DE ABREU**, em **08** horas no período de 29/07/2024 a 19/12/2024, para o curso de Geografia licenciatura / Campo Grande, a partir de **07/08/2024**.

#### ANEXO II - EDITAL Nº 332/2024 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: <b>07 de agosto de 2024</b>			
Seleção: EDITAL nº <b>23/2024</b> -PROE/PRODHS, de 11/04/2024 do <b>D.O. 11.464</b> de 12/04/2024, pág 63			
Homologação: EDITAL nº <b>32/2024</b> -RTR de 10/05/2024 do <b>D.O. 11.487</b> de 12/05/2024, Pág 138			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
<b>NILVA HEIMBACH</b> – Subst.: Maria de Lourdes Silva (coordenação de curso) e Andressa Gomes de Rezende Alves (afastamento para estudos) e Vaga Pura <b>08/08/2024 a 19/12/2024</b>	Pedagogia	Pedagogia / Campo Grande	<b>34h</b>
<b>SOINA DE FÁTIMA LEAL DE ABREU</b> – Vaga Pura <b>08/08/2024 a 19/12/2024</b>	Pedagogia	Geografia Licenciatura / Campo Grande	<b>16h</b>

#### EDITAL Nº 335/2024 – PRODHS/UEMS

##### CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes>, nos endereços estabelecidos e prazo acordado

pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS). Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

#### DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

#### DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 07 de agosto de 2024.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

#### ANEXO I - EDITAL Nº 335/2024 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

- encaminhar documentos via e-mail em: **09/08/2024**

Seleção: Edital nº <b>58/2022</b> -PRODHS/PROE de 22/12/2022, <b>D.O. 11.021</b> de 23/12/2022, pág. 85 Homologação: Edital nº <b>07/2023</b> -RTR, 13/02/2023, <b>D.O. 11.079</b> , de 16/02/2023, pág.63			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
MARCIA NAOMI SANTOS HIGASHIJIMA - Subst: Giovana Barbieri Galeano: Coord. de Curso – <b>09/08/2024 a 19/12/2024</b>	Atuação do psicólogo na saúde e educação: psicologia do desenvolvimento	Psicologia – Campo Grande	<b>08h</b>

#### Edital nº 55/2024-RTR/UEMS

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária.

A Reitora em exercício da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante ao disposto no item 8.4 do **Edital Nº 52/2024-PRODHS/PROE/UEMS**, de 15 de julho de 2024, Unidade Universitária de Dourados, conforme segue:

#### RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação, para atribuição de aulas temporárias, aberta pelo **Edital Nº 52/2024-PRODHS/PROE/UEMS**, Unidade Universitária de Dourados, conforme segue:

#### Atendimento Educacional Especializado

##### UNIDADE: Aquidauana

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Antônio Carlos Rocha Botelho	385	1º
João Paulo Laranjo Velho	385	2º
Géshica Rodrigues Bernardo	340	3º
Kamila Rodrigues Paixão	245	4º

Magaly Coronel Da Silva	190	5°
Elaine Nogueira De Souza	185	6°
Michely Ramos França	180	7°
Daniela Moraes Pereira	180	8°

**Reserva de vaga - Candidato(a) Negro(a)**

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Kamila Rodrigues Paixão	245	1°

Art. 2º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS quando do surgimento de vagas.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 07 de agosto de 2024.

LUCIANA FERREIRA DA SILVA  
Reitora em exercício - UEMS

**EDITAL Nº 336/2024 – PRODHS/UEMS****CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

A PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes>, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

**DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:**

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

**DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:**

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 07 de Agosto de 2024.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº **336/2024** – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: **08/08/2024**

Seleção: Edital nº 21/2024-PRODHS/PROE, de 09/04/2024, D.O. nº 11.462 de 10/04/2024 - pág. 125; Homologação: Edital nº 31/2024-RTR, de 10/05/2024 - D.O. nº 11.487 de 13/05/2024 - pág. 138.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
Shirley Ferreira Marinho Silva - Subs.: Magda Carvalho Fernandes ( Gestor Administrativo), Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Licença médica). Vaga Pura. <b>08/08/2024 a 19/12/2024</b>	Pedagogia	Enfermagem e Pedagogia- Dourados/ Pedagogia- Maracaju	<b>40H</b>



## ATOS DE LICITAÇÃO

## Secretaria de Estado de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/SAD/2024-3  
PROCESSO Nº 77/010.145/2023  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 066/2023

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS II.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 07 de agosto de 2024

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.

Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br), link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>ITEM 008: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>						
1	Rituximab - Dose: 500 mg; Apresentação: solução para diluição para infusão; Embalagem: frasco com 50 ml.	1 - Un.	534	SANDOZ	R\$ 929,25	R\$ 496.219,50
<b>LOTE 004: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>						
1	Rituximab - Dose: 100 mg; Apresentação: solução para diluição para infusão; Embalagem: frasco com 10 ml.	1 - Un.	190	SANDOZ	R\$ 214,00	R\$ 40.660,00
2	Rituximab - Dose: 100 mg; Apresentação: solução para diluição para infusão; Embalagem: frasco com 10 ml; Requisito: Ação Judicial.	1 - Un.	88	SANDOZ	R\$ 214,00	R\$ 18.832,00
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>R\$ 555.711,50</b>

Campo Grande, 07 de agosto de 2024

**Muriel Moreira**  
Secretária-Executiva de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/SAD/2024  
PROCESSO Nº 77/010.145/2023  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 066/2023

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS II.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 06 de agosto de 2024.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.

Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br), link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E ELLO DISTRIBUICAO - (FILIAL DF.).**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>ITEM 005: ELLO DISTRIBUICAO - (FILIAL DF.)</b>						
1	Hidroxiureia - Dosagem: 500 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1 - Un.	65.556	E.M.S.	R\$ 1,37	R\$ 89.811,72
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>R\$ 89.811,72</b>

Campo Grande, 06 de agosto de 2024

**Muriel Moreira**

Secretária-Executiva de Licitações

### RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão de Processamento de Licitação, por intermédio da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD por meio, da resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 4 de 02/01/2024, comunica aos interessados o RESULTADO do Credenciamento referente ao mês de junho/2024, conforme 6º adendo ao Edital, abaixo:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA REMOÇÃO DE CADÁVERES E /OU RESTOS MORTAIS.

CREDENCIAMENTO: 001/2020

PROCESSO: 31/002.010/2020

RESULTADO: DESERTO

Demais informações quanto ao Credenciamento deverão acessar <https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/OpcoesDownloadPageView.jsp> ou contatar a Comissão Permanente de Licitação – CPL/SAD/MS

Campo Grande/MS, 07 de agosto de 2024

Ana Gonçalves Lima do Prado

Presidente CPL - SEL/SAD/MS

### ATO CONVOCATÓRIO PARA ANÁLISE DE AMOSTRAS

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 2273, de 20 de dezembro de 2023, por intermédio da Coordenadoria de Licitação/COFEX/SUOC/SEL/SAD, convoca os interessados para análise de amostra dos **itens 02.1 e 25** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES VI

PREGÃO ELETRÔNICO: 0027/2024.

PROCESSO: 77/004.218/2023.

Convocamos os interessados para **ANÁLISE DAS AMOSTRAS dos itens 02.1 e 25 dia 14 de agosto de 2024 às 09:00h.**

**ENDEREÇO DO LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Hospital Regional/HRMS, Avenida Lutero Lopes n.36 Conjunto Aero Rancho, Cep 79084-180 - Campo Grande – MS.**

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br>

Campo Grande/MS, 07 de agosto de 2024.

Ana Gonçalves Lima do Prado  
Pregoeira EP 02/COFEX/SUOC/SEL/SAD

### AVISO DE PROSSEGUIMENTO

O Agente de Contratação da fase externa, da competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.275, DE 20 DE DEZEMBRO 2023, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o aviso de prosseguimento do itens 002, 003, 009, 013, 017, 021 e 025 da licitação descrita abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE CÂMARAS DE AR VÁLVULAS E PNEUS PARA MOTOCICLETA  
PREGÃO ELETRÔNICO: 0011/2024  
PROCESSO: 77/010.130/2023

Convocamos as empresas participantes para o prosseguimento do certame, que será realizado no dia 12 de agosto de 2024 às 08h30 (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: <https://www.compras.ms.gov.br>

Campo Grande/MS, 07 de agosto de 2024.  
ASSIS TRINDADE DA CUNHA JUNIOR  
Agente de Contratação da Fase Externa - COFEX/SUOC/SEL/SAD

### RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Fase Externa, da competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.275, DE 20 DE DEZEMBRO 2023, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o Resultado Parcial da Licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS.  
PREGÃO ELETRÔNICO: 0013/2024  
PROCESSO: 77/009.588/2023

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
001	MA COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA	2.600,00
001.1	MA COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA	2.600,00
002	MA COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA	2.060,00
002.1	MA COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA	2.060,00
003	COMERCIAL T&C LTDA	1.450,00
004.1	COMERCIAL T&C LTDA	1.020,00
006	ECOPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	3.890,00
006.1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	3.890,00
007	SBM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	1.036,00
007.1	SBM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	1.036,00
008	KASA KOMPLETA COMÉCIO E SERVIÇOS LTDA	3.630,00
008.1	KASA KOMPLETA COMÉCIO E SERVIÇOS LTDA	3.630,00
009	BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA	725,61
009.1	BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA	725,61
010	ECOPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	140,00
011	MA COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA	2.965,00

011.1	MA COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA	2.965,00
012	GIGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA S/A	1.683,90
012.1	AGIRA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	2.155,00
013	MA COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA	1.555,00
013.1	MA COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA	1.555,00
014	BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA	570,00
014.1	BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA	570,00
015	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	221,00
015.1	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	221,00
016	JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA ME	615,00
016.1	JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA ME	615,00
017.1	COMERCIAL T&C LTDA	615,00
019	GIGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA S/A	1.200,00
019.1	AGIRA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	1.489,99
020	SAMUEL PADOVAM	749,90
020.1	SAMUEL PADOVAM	749,90
021	ECOPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	4.850,00
021.1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	4.850,00
023	COMERCIAL T&C LTDA	7.000,00
024	ECOPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	665,00
025	ECOPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	380,00
025.1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	380,00
026	BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA	3.492,30
027	COMERCIAL T&C LTDA	890,00
027.1	COMERCIAL T&C LTDA	890,00
028	GIGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA S/A	1.430,50
028.1	AGIRA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	1.990,00
030	ECOPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	1.520,00
030.1	ECOPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	1.520,00
031.1	ROMEDAL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	7.732,00
032	M.K.R COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	950,00
032.1	M.K.R COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	950,00
033	COMERCIAL T&C LTDA	2.000,00
033.1	COMERCIAL T&C LTDA	2.000,00
034	COMERCIAL T&C LTDA	2.019,00
034.1	COMERCIAL T&C LTDA	2.019,00
035.1	COMERCIAL T&C LTDA	2.004,00
036	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA	72,90
037	COMERCIAL T&C LTDA	350,00
037.1	COMERCIAL T&C LTDA	350,00
040	COMERCIAL T&C LTDA	2.500,00

040.1	COMERCIAL T&C LTDA	2.500,00
041	SBM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	5.445,00

**ITENS FRACASSADOS:** 039 e 039.1.

**ITEM DESERTO:** 038.

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 07 de agosto de 2024.

ASSIS TRINDADE DA CUNHA JUNIOR

AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA/COFEX/SUOC/SEL/SAD

## Secretaria de Estado de Educação

### DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**Processo:** 29/026669/2011

**Assunto:** Prorrogação de Termo Aditivo n. 14 – Contrato n. 739/2011

Considerando o processo n. 29/026669/2011, que trata de locação de imóvel para atender a Escola Estadual 26 de Agosto, no município de Campo Grande/MS, contrato n. 739/2011, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária.

Considerando, em decorrência da urgência, a diligência por meio de notificação via edital publicado no DOE/MS n. 11.544, pag. 14, de 4 de julho de 2024, que versa sobre a manutenção da locação do imóvel, bem como, formalização a prorrogação do termo aditivo vigente do contrato, com base nos princípios administrativos legais e parecer autorizativo do referido processo - PARECER PGE/MS/PAA/N.039/2024.

Informa-se que, em observância ao caráter indispensável da prestação de serviço que visa a permanência da EE 26 de Agosto no imóvel em questão, procedeu-se a renovação unilateral do Termo Aditivo n. 14, devidamente autorizada, a fim de garantir a estabilidade de acesso à educação.

Contudo, destaca-se, portanto, a **alteração da Cláusula Segunda – Das alterações, no que se refere ao Prazo constante no Termo aditivo n.14.** Assim, passa-se a considerar a PRORROGAÇÃO a partir de 05/07/2024 até 04/07/2025, nos termos do art. 56, parágrafo único, da Lei n. 8.245/91.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

## Secretaria de Estado de Saúde

### RATIFICO

Ratifico a **dispensa** de licitação, conforme justificativa no processo relativo à **Aquisição de medicamentos, para cumprimento de decisão judicial**, em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada (s):

Processo: 27/016.701/2024

Amparo Legal: Nos termos do Artigo 75, inciso VIII, Lei nº 14.133/21.

Fonte de Recurso: 0150010021

Favorecido	CNPJ	ITEM	Valor Total
<b>ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</b>	<b>10.586.940/0001-68</b>	<b>001</b>	<b>R\$ 288.000,00</b>

ORDENADOR/RATIFICO: **ANTONIO CESAR NAGLIS**

Data: 05 de Agosto de 2024

### PROCESSO Nº 27/002.152/2020

Ratifico a inexigibilidade, conforme justificativa no processo relativo ao credenciamento de pessoa física para atuar nas funções de Teleconsultoria, telediagnóstico e Teleeducação para fortalecimento do Núcleo Técnico

Científico TELESAUDE Brasil Redes no MS, conforme descrito abaixo:

**FONTE: 0150010021**

PESSOA FISICA	FUNÇÃO
Marcia Rodrigues Gorisch	Estomatologia
Ana Luiza Machado Pinto	Odontologia – Estomatologia / Saúde Publica

ORDENADOR/RATIFICO: **ANTONIO CESAR NAGLIS**

DATA: 06/08/2024

## Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

### RESULTADO DA LICITAÇÃO

#### EDITAL LC N.º 008/2024 – LEI Nº 13.303/16 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2024-D

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no apoio à fiscalização no acompanhamento dos contratos celebrados pela MSGÁS para execução de redes e ramais de distribuição de gás natural e construção civil, dentro da sua área de concessão (Mato Grosso do Sul).

A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, por intermédio da Comissão de Licitação e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007 divulga aos interessados o resultado da licitação acima referenciada, declarando o certame **FRACASSADO**.

Campo Grande, 06 de agosto de 2024.

Daniela Dias Capurro Ferreira - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

### Processo: 85/009.231/2024

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **JH E B Produções Artísticas LTDA**, inscrito no CNPJ 46.324.805/0001-91, na condição de empresário exclusivo da dupla **“João Haroldo e Betinho”**, para que realize 01 (um) show musical, no evento **“68ª Festa de Nossa Senhora de Abadia”** no dia 08 de agosto de 2024 a partir das 21 horas, no Rua Paraná, 240, centro, Sidrolândia/ MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) para a realização da apresentação.

Data: 06/08/2024

**EDUARDO MENDES PINTO**

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

### Processo: 85/009.230/2024

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **K&A Comunicação e Eventos**, inscrito no CNPJ 49.298.866/0001-10, na condição de empresário exclusivo de **“Alex Figueiredo”** para realização de 2 (duas) apresentações de Stand Up Comedy, no evento **“Jogos Escolares da Juventude de MS”** nos dias 08 e 14 de agosto de 2024 a partir das 18 horas e 30 minutos, com 1 hora de duração cada apresentação no CEDESC FUNLEC, Rua Agua Azul, 897, Jd. Veraneio, Campo Grande / MS, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) para a realização da apresentação.

Data: 06/08/2024

**EDUARDO MENDES PINTO**

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**Processo: 85/009.232/2024**

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Sandro Cavalari Sommer -ME**, inscrito no CNPJ 20.549.058/0001-04, na condição de empresário exclusivo do grupo "**Grupo Uirapuru**", para que realize 01 (um) show musical, no evento "**FESTA DA RAPADURA**" no dia 09 de agosto de 2024 a partir das 18 horas, na Comunidade Quilombola, Jaraguari/MS, com 04 hora de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) para a realização da apresentação.  
Data: 06/08/2024

**EDUARDO MENDES PINTO**  
Ordenador de Despesas  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**Processo: 85/009.233/2024**

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **DS Valfredo Candido Rodrigues**, inscrito no CNPJ 19.926.400/0001-50, na condição de empresário exclusivo do "**Grupo Sociedade Baileira**" para que realize 01 (um) show musical, no evento "**70ª Festa da Nossa Senhora Abadia**" no dia 09 de agosto de 2024 a partir das 20 horas, na Av. Moises Araújo Galvão, 499, Centro, Figueirão/MS, com 04 horas de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para a realização da apresentação.  
Data: 06/08/2024

**EDUARDO MENDES PINTO**  
Ordenador de Despesas  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**Processo: 85/009.245/2024**

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Guarany Produções LTDA**, inscrito no CNPJ 01.577.840/0001-84, na condição de empresário exclusivo de "**Tostão e Guarany**", para que realize 01 (um) show musical, no evento "**Feira Livre de Vicentina**" no dia 16 de agosto de 2024 a partir das 22 horas, no Parque de Eventos, Vicentina/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) para a realização da apresentação.  
Data: 06/08/2024

**EDUARDO MENDES PINTO**  
Ordenador de Despesas  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**Processo: 85/009.249/2024**

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Nidal Abdulhad Nunes Rios ME**, inscrito no CNPJ 14.540.646/0001-76, na condição de empresário exclusivo de "**Nidal Abdul**" para que realize 01 (um) espetáculo de dança do ventre – Dança do Ventre Sem Limites, no evento "**Circuito Cultural**" no dia 09 de agosto a partir das 19 horas, na Praça Central Limirio Candido Vilela Centro, Corguinho/MS, com 01 horas de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais) para a realização da apresentação.  
Data: 06/08/2024

**EDUARDO MENDES PINTO**

Ordenador de Despesas  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**Processo: 85/009.251/2024**

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de e **WPD Representações Artísticas LTDA**, inscrito no CNPJ 50.490.642/0001-94, na condição de empresário exclusivo de "**Grupo Tradição**" para que realize 01 show musical, no evento, "**22ª Festa de Nossa Senhora Abadia**", no dia 09 de agosto de 2024 a partir das 20 horas, no Espaço Cultural Vila Morena, Campo Grande/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) para a realização da apresentação.  
Data: 06/08/2024

**EDUARDO MENDES PINTO**

Ordenador de Despesas  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**Processo: 85/009.254/2024**

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Pereira & Padilha LTDA**, inscrito no CNPJ 05.266.734/0001-30, na condição de empresário exclusivo "**Grupo Mensageiro do Oeste (MDO)**", para que realize 01 (um) show musical, no evento "**Feira Livre Cultural**" no dia 09 de agosto de 2024 a partir das 19 horas, na Praça Limiriro Candido Vilela, Av. Paulo Vieira Barbosa, Centro, Corguinho MS, com 04 hora de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) para a realização da apresentação.  
Data: 06/08/2024

**EDUARDO MENDES PINTO**

Ordenador de Despesas  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**Processo: 85/009.257/2024**

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Teatral Grupo de Risco**, inscrito no CNPJ 24.630.048/0001-41, na condição de empresário exclusivo "**Grupo de Risco**", para que realize 01 (uma) apresentação teatral com o espetáculo Revolução, no evento "**Ações Culturais FCMS**" no dia 09 de agosto de 2024 a partir das 19 horas, na rua Trindade, 401, Jardim Paulista, em Campo Grande/MS, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) para a realização da apresentação.  
Data: 06/08/2024

**EDUARDO MENDES PINTO**

Ordenador de Despesas  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**Processo: 85/009.259/2024**

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **RSC Eventos & Publicidade LTDA**, inscrito no CNPJ 16.825.527/0001-95, na condição de empresaria exclusivo de "**Trio Violada**" para que realize 01 (um) show musical, no evento "**22 Festa da Nossa Senhora Abadia**" no dia 10 de agosto de 2024 a partir das 20 horas, no Espaço Cultural Vila Morena, Campo Grande MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), para a realização da apresentação.  
Data: 06/08/2024

**EDUARDO MENDES PINTO**

Ordenador de Despesas  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**Processo: 85/009.260/2024**

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Kaio & Gabriel Produções Artísticas Ltda**, inscrito no CNPJ 45.635.797/0001-31, na condição de empresário exclusivo da dupla "**Kaio & Gabriel**", para que realize 01 (um) show musical, no evento "**68ª Festa de Nossa Senhora Abadia**" no dia 10 de agosto de 2024 a partir das 21 horas, na rua Paraná, 240, centro, Sidrolândia/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) para a realização da apresentação.  
Data: 06/08/2024

**EDUARDO MENDES PINTO**

Ordenador de Despesas  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**Processo: 85/009.262/2024**

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Alencar Dario Junior**, inscrito no CNPJ 31.895.182/0001-30, na condição de empresário exclusivo da dupla "**Gilson e Junior**", para que realize 01 (um) show musical, no evento "**Celebrado Santo Afonso**" no dia 10 de agosto de 2024 a partir das 20 horas, na Av. Alberto Torres, Vila Serradinho, Campo Grande/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) para a realização da apresentação  
Data: 06/08/2024

**EDUARDO MENDES PINTO**

Ordenador de Despesas  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**Processo: 85/009.266/2024**

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **W A O F Produções e Eventos LTDA**, inscrito no CNPJ 51.548.643/0001-05, na condição de empresário exclusivo da dupla "**João Lucas e Walter Filho**", para que realize 01 (um) show musical, no evento "**Rodeio Cowboy de Aço**" no dia 10 de agosto e 2024 a partir das 22 horas, no Rancho Porteira Véia no município de Naviraí/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais) para a realização da apresentação.  
Data: 07/08/2024

**EDUARDO MENDES PINTO**

Ordenador de Despesas  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**Processo: 85/008.449/2024**

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **NAIR GAVILAN CARVALHO-ME**, inscrito no CNPJ 34.064.545/0001-83, na condição de empresário exclusivo da artesã "**NAIR GAVILAN CARVALHO**" para que realize uma **Oficina de Costura Criativa**, ministrando e assessorando o desenvolvimento de produtos artesanais, de 12 a 16 de agosto, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira

com duração de 40 horas total, para uma turma com capacidade de até 15 alunas no endereço à Rua Delamare, 949 Centro - Instituto da Mulher Negra do Pantanal/ Corumbá-MS, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para a realização da apresentação.  
Data: 07/08/2024

**EDUARDO MENDES PINTO**

Ordenador de Despesas  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**Processo: 85/009.263/2024**

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de a **WELIO HORACIO DE SOUZA - Microempreendedor individual, inscrita**, inscrito no CNPJ 45.681.880/0001-47, na condição de empresário exclusivo "**Nação Baileira**", para que realize 01 (um) show musical, no evento "**Circuito Cultural**" no dia 10 de agosto de 2024 a partir das 21 horas, no Assentamento Lago Azul, Rio Brilhante/MS, com 04 hora de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) para a realização da apresentação.  
Data: 07/08/2024

**EDUARDO MENDES PINTO**

Ordenador de Despesas  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**Processo: 85/009.271/2024**

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Deslimites LTDA**, inscrito no CNPJ 23.993.391/0001-98, na condição de empresário exclusivo da artista "**Lu Bigatão**" para que realize 01 (uma) apresentação com o espetáculo teatral "Dona Arara Vai Casar", no evento "**Festival Vida Animal MS**" no dia 11 de agosto de 2024 a partir das 16 horas, na Esplanada Ferroviária, Campo Grande MS, com 40 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) para a realização da apresentação.  
Data: 07/08/2024

**EDUARDO MENDES PINTO**

Ordenador de Despesas  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**Processo: 85/009.273/2024**

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Lucas Gabriel Nantes Oliveira**, inscrito no CNPJ 51.642.372/0001-52, na condição de empresário exclusivo "**Gersão e Banda**", para que realize 01 (um) show musical, no evento "**68 Festa da Nossa Senhora de Abadia**" no dia 11 de agosto de 2024 a partir das 20 horas, na Rua Santa Catarina, 750, centro, Sidrolândia/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) para a realização da apresentação.  
Data: 07/08/2024

**EDUARDO MENDES PINTO**

Ordenador de Despesas  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul**

Ratifico dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, VII da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, referente à Contratação de empresa especializada, na forma da lei, para realização de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento integral de peças e suporte de responsável técnico para atender o sistema de climatização do Centro de Convenções Arquiteto Rubens Gil de Camillo., em conformidade com o Termo de Referência anexo ao processo. Nº 85/005.850/2024, no valor de R\$ 198.000,000 (cento e noventa e oito mil reais), em favor Campmaq Comércio e Manutenção de Maquinas para Escritório LTDA-EPP.

Campo Grande, 07 de agosto, de 2024.

**BRUNO WENDLING**

**Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS**

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidores para gestão e fiscalização, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercer a função de gestor e fiscal do contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS. (FUNDTUR/MS) e Campmaq Comércio e Manutenção de Maquinas para Escritório LTDA-EPP.

**GESTOR DO CONTRATO:**

Nome: Fabiana Carvalho Lima Gomes

Matrícula: 315115025

**FISCAL DO CONTRATO:**

Nome: Rosalino Espindola

Matrícula: 508205021

**FISCAL SUBSTITUTO DO CONTRATO:**

Nome: Telma Ap. La. Picirelli V. da Cunha

Matrícula: 118598023

**REFERENTE:**

PROCESSO N. 85/005.591/2024 – Contratação de empresa especializada, na forma da lei, para realização de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento integral de peças e suporte de responsável técnico para atender o sistema de climatização do Centro de Convenções Arquiteto Rubens Gil de Camillo.

**Vigência:** com validade a contar da data de assinatura do Contrato, até o encerramento de sua vigência.

3. O Gestor e o Fiscal do Contrato orientar-se-ão pelos princípios do planejamento, da eficiência, da sindicabilidade, da proporcionalidade, da razoabilidade e da segurança jurídica, sempre visando à boa administração e ao atendimento do interesse público Campo Grande, 02 de maio, de 2023.

Campo Grande, 07 de agosto, de 2024.

**Bruno Wendling**

**Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS**

**Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul****RATIFICO****DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 75, inciso VIII da lei 14.133/2021.

Fonte: 0165980011

Elemento de Despesa: 33903036

Processo	Objeto	Favorecido	Itens	Valor Total
----------	--------	------------	-------	-------------

27/021.258/2024	Aquisição Emergencial de Avental cirúrgico estéril, para atender a demanda do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	001	R\$ 40.364,80
-----------------	--	--	-----	---------------

Em 06 de agosto de 2024

Assinou:

Marielle Alves Corrêa Esgalha  
Ordenadora de Despesas  
FUNSAU/MS

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através do seu Agente de Contratação/Pregoeiro designado pela portaria PORTARIA "P"/UEMS nº. 813, de 13 de junho de 2024, torna público o resultado da licitação descrita abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 016/2024

PROCESSO: 29/020.978/2024

**OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo esportivo para atendimento ao CONVÊNIO N.º 952458/2023, emenda nº 40860008 de autoria da Senadora Soraya Thronicke.

ITENS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	CASA DO ATLETA LTDA-EPP	238,00	3.570,00
02	BRESCHIGLIARI E CIA LTDA - ME.	157,80	2.367,00
03	CASA DO ATLETA LTDA-EPP	177,00	2.655,00
04	CASA DO ATLETA LTDA-EPP	223,00	3.345,00
05	BRESCHIGLIARI E CIA LTDA - ME.	389,60	5.844,00
06	CASA DO ATLETA LTDA-EPP	147,00	2.205,00
07	BRESCHIGLIARI E CIA LTDA - ME.	439,80	6.597,00
08	CASA DO ATLETA LTDA-EPP	429,00	6.435,00
09	BRESCHIGLIARI E CIA LTDA - ME.	428,80	5.145,60
10	CASA DO ATLETA LTDA-EPP	18,00	540,00
11	CASA DO ATLETA LTDA-EPP	26,00	780,00
12	CASA DO ATLETA LTDA-EPP	230,00	920,00
13	BRESCHIGLIARI E CIA LTDA - ME.	384,75	1.539,00
14	CASA DO ATLETA LTDA-EPP	164,00	656,00
15	BRESCHIGLIARI E CIA LTDA - ME.	68,75	275,00
16	CASA DO ATLETA LTDA-EPP	20,00	200,00
17	BRESCHIGLIARI E CIA LTDA - ME.	41,90	419,00

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br>

Dourados - MS, 07 de agosto de 2024.

Everaldo Mendonça Santos  
Agente de Contratação/Pregoeiro - UEMS

**ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO****Atos do Governador**

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.578, de 7 de agosto de 2024, página 233.

DECRETO "P" Nº 729, DE 6 DE AGOSTO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso VII, e no art. 16, ambos do Código de Trânsito Brasileiro; no art. 4º do Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações de Mato Grosso do Sul (JARI-MS), aprovado pelo Decreto Estadual nº 11.670, de 2 de agosto de 2004; na Resolução CONTRAN Nº 357, de 2 de agosto de 2010, e nas demais legislações vigentes atinentes à matéria,

**R E S O L V E:**

Nomear a representante abaixo nominada para, em complementação do mandato referente ao período de 2024/2026, exercer a função de membro da 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Mato Grosso do Sul (JARI/MS), no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com validade a partir de 31 de julho de 2024, conforme especificação constante no quadro:

MEMBRO NOMEADA	ENTIDADE REPRESENTADA	EM SUBSTITUIÇÃO A
REPRESENTANTE DA ENTIDADE QUE IMPÕS A PENALIDADE - COM CONHECIMENTO NA ÁREA DE TRÂNSITO		
Titular: Ericka Abreu de Souza, na qualidade de Presidente	Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul (DETRAN-MS)	Titular: Rodrigo Giatti Sodré, na qualidade de Presidente

Campo Grande, 6 de agosto de 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 736, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E:**

Autorizar JAIME ELIAS VERRUCK, Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, a se ausentar do País, nos dias 8 e 9 de agosto de 2024, com destino a Santa Cruz de La Sierra, Bolívia, conforme informações constantes no Despacho nº 4051/2024/SEMADESC.

Campo Grande, 7 de agosto de 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 723, DE 6 DE AGOSTO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR WALTER BENEDITO CARNEIRO JÚNIOR, matrícula nº 90053025, Secretário Adjunto, para desempenhar a função de Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, e como Ordenador de Despesas, nos dias 8 e 9 de agosto de 2024, durante o impedimento do titular Jaime Elias Verruck, matrícula nº 427001024, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 724, DE 6 DE AGOSTO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR o Coronel QOPM RR JURACY PEREIRA DA PAZ, matrícula n. 84809025, da função de confiança de Subdiretor-Geral do Centro Integrado de Operações de Segurança (Ciops) da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 11 de julho de 2024, para fim de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 726, DE 6 DE AGOSTO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora JULIANA MAURA AZEVEDO PEGOLO CARVALHO, matrícula nº 126188028, para responder pelo Escritório Estadual de Parcerias Estratégicas/Segov, e como Ordenadora de Despesas do Fundo Estadual de Estruturação e Aperfeiçoamento de Parcerias (Feep), no período 12 a 31 de agosto de 2024, em substituição à titular Eliane Salete Detoni Rocha, matrícula nº 427690022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 735, DE 6 DE AGOSTO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o 1º Sargento BM WILSON DE JESUS BERNARDO LIMA, matrícula nº 60261022, para o serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, §§ 1º e 5º da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar n. 113, de 19 de dezembro de 2005, pelo período de 12 (doze) meses, com efeito a partir da data da publicação (NUP: 31.073.505-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL  
Governador do Estado

## Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR SETORIAL DE CONTRATO CORPORATIVO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal e Gestor Setorial da quota-parte que cabe a **Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica - SEGOV**, na execução da contratação por meio do Contrato Corporativo **002/2024/SAD**, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e a empresa **CONSÓRCIO GUAICURUS**, conforme segue:

GESTOR SETORIAL	FISCAL SETORIAL
Nome: Paula Monteiro Padilha	Nome: Rosana Maria Medeiros
Matrícula: 505678022	Matrícula: 52941030
Cargo: Assessor IV	Cargo: Direção Gerencial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO GESTOR SETORIAL	SUBSTITUTO DO FISCAL SETORIAL
Nome: Nathália Peteres da Silva	Nome: Elizangela Cristina Antonio Costa Eugenio
Matrícula: 488145023	Matrícula: 133170025
Cargo: Assessor VI	Cargo: Direção Gerencial Especial e Assessoramento

**REFERENTE:****Processo administrativo:** 51/005.939/2024**Identificador:** 25485**Contrato Corporativo:** 002/2024/SAD

**Vigência Contratual:** O prazo de vigência é de 12 (doze) meses contados a partir de 21/08/2024, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n. 14.133/21.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de vale-transporte sob forma de cartão de crédito eletrônico, serviços de personalização e formatação eletrônica de cartão magnético utilizado para tal fim, bem como o rastreamento da utilização do cartão, com fornecimento de informações gerais e específicas, através de meio magnético, para atender as necessidades do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 07 de agosto de 2024.

**RODRIGO PEREZ RAMOS**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

**CIÊNCIA** dos servidores designados como FISCAL E GESTOR SETORIAL do Contrato Corporativo supracitado, conforme dispõe a Lei Federal n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n.16.407/2024.

Campo Grande/MS 07 de agosto de 2024.

**Assinaturas:**

Gestor Setorial de Contrato

Gestor Setorial Substituto de Contrato

Fiscal Setorial de Contrato

Fiscal Setorial Substituto de Contrato

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.360, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR, a pedido, LAISLA ZANETONI MARTINS, matrícula nº 812987021, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-14, na função de Gestor de Processo IV, na Secretaria de Estado de Saúde, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de agosto de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE AGOSTO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.361, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR, a pedido, CICERO ROSA VILELA, matrícula nº 428578025, do cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-07, na função de Assessor Especial VI, na Fundação de Apoio e Desenvolvimento à Educação Básica do Estado de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de agosto de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE AGOSTO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.362, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9ºA da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, resolve:

DISPENSAR a servidora MIRIAM PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 70891021, da Função de Confiança Executiva, símbolo FCE-07, na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE AGOSTO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.363, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9ºA da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora JACQUELINE ABRÃO SOUZA, matrícula nº 77338022, para exercer Função de Confiança Executiva, símbolo FCE-07, na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, com fulcro no art. 8º, §§ 1º, 1ºA e 3º, da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com redação dada pela Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE AGOSTO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Na Resolução "P" Segov nº 1.353, de 6 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.578, de 7 de agosto de 2024, de dispensa de servidores da Função de Confiança Executiva (FCE), na parte referente à servidora LEOPOLDINA MARECO BRANDÃO, matrícula nº 58641023, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "...com efeito a partir da data de publicação...".

PASSE A CONSTAR: "...a contar de 10 de julho de 2024...".

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE AGOSTO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

## Secretaria de Estado da Casa Civil

### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR SETORIAL DE CONTRATO CORPORATIVO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal e Gestor Setorial da quota-parte que cabe a **Secretaria de Estado da Casa Civil**, na execução da contratação por meio do Contrato Corporativo **002/2024/SAD**, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e a empresa **CONSÓRCIO GUAICURUS**, conforme segue:

GESTOR SETORIAL	FISCAL SETORIAL
Nome: Paula Monteiro Padilha	Nome: Rosana Maria Medeiros
Matrícula: 505678022	Matrícula: 52941030
Cargo: Assessor IV	Cargo: Direção Gerencial e Assessoramento
SUBSTITUTO DO GESTOR SETORIAL	SUBSTITUTO DO FISCAL SETORIAL
Nome: Nathália Peteres da Silva	Nome: Elizangela Cristina Antonio Costa Eugenio
Matrícula: 488145023	Matrícula: 133170025
Cargo: Assessor VI	Cargo: Direção Gerencial Especial e Assessoramento

#### REFERENTE:

**Processo administrativo:** 73/000.347/2024

**Identificador:** 25471

**Contrato Corporativo:** 002/2024/SAD

**Vigência Contratual:** O prazo de vigência é de 12 (doze) meses contados a partir de 21/08/2024, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n. 14.133/21.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de vale-transporte sob forma de cartão de crédito eletrônico, serviços de personalização e formatação eletrônica de cartão magnético utilizado para tal fim, bem como o rastreamento da utilização do cartão, com fornecimento de informações gerais e específicas, através de meio magnético, para atender as necessidades do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 07 de agosto de 2024.

**João Eduardo Barbosa Rocha**  
Secretário de Estado da Casa Civil

**CIÊNCIA** dos servidores designados como FISCAL E GESTOR SETORIAL do Contrato Corporativo supracitado, conforme dispõe a Lei Federal n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n.16.407/2024.

Campo Grande/MS 07 de agosto de 2024.

#### Assinaturas:

Gestor Setorial de Contrato

Gestor Setorial Substituto de Contrato

Fiscal Setorial de Contrato

Fiscal Setorial Substituto de Contrato

## Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 490 DE 5 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 117, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n. 021/2024, registro GCONT n. 25361, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS BRASIL - Estudos e Pesquisas na Administração Pública - INP - Ltda. - CNPJ n. 10.498.974/0002-81 (Processo n. 11/009.154/2024):

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 021/2024
502520021	Paulo César Feitosa	Direção Especial e Assessoramento	Gestor do Contrato
47284021	Pedro Paulo da Rocha Batista	Técnico Fazendário	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 021/2024
86167021	Marilene Costa Melo Rodrigues	Técnico Fazendário	Fiscal do Contrato
88329021	Ana Cristina Higa Mourão	Técnico Fazendário	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 8 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 5 de agosto de 2024.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 492 DE 6 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR GERT FERNANDO DE OLIVEIRA RICHTER, matrícula n. 130426022, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe D, referência 444, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de Assistência à Unidade Gestora de Fiscalização, vinculada ao Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, conforme inciso IV, do artigo 5º, da Lei n. 2.387 de 26 de dezembro de 2001, com validade a contar de 1º de agosto de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 6 de agosto de 2024.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 493 DE 6 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR GERT FERNANDO DE OLIVEIRA RICHTER, matrícula n. 130426022, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe D, referência 444, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de responsável pela Base da Fiscalização Móvel Lampião Aceso-Corumbá/SFMOV-CG/UFMOV/COFIMT/SAT, com validade a contar de 1º de agosto de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 6 de agosto de 2024.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 495 DE 6 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR DEOCLÉRIO LÜBE FILHO, matrícula n. 52277021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe G, referência 456, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Subunidade de Fiscalização Móvel Campo Grande/UFMOV/COFIMT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Base da Fiscalização Móvel Lampião Aceso-Corumbá/SFMOV-CG/UFMOV/COFIMT/SAT, com validade a contar de 1º de agosto de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 6 de agosto de 2024.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Fazenda

## Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 207, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao Procurador do Estado Rafael Saad Peron, ocupante de cargo efetivo, matrícula n. 118397021, integrante do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Procuradoria de Assuntos Tributários - PAT, 21 (vinte e um) dias de LICENÇA MÉDICA para tratamento da própria saúde, no período de 24 de julho de 2024 a 13 de agosto de 2024, com fulcro no art. 86 da Lei Complementar n. 95, de 26 de dezembro de 2001.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE AGOSTO DE 2024.

ANA CAROLINA ALI GARCIA  
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 208, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao Procurador do Estado Caio Gama Mascarenhas, ocupante de cargo efetivo, matrícula n. 433654021, integrante do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Procuradoria de Judicial-PJ, 8 (oito) dias de LICENÇA-PATERNIDADE, no período de 21 de junho de 2024 a 28 de junho de 2024, com fulcro no art. 90 da Lei Complementar n. 95, de 26 de dezembro de 2001.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE AGOSTO DE 2024.

ANA CAROLINA ALI GARCIA  
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 209, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Natália dos Santos Silva, ocupante do cargo efetivo de Procuradora do Estado, matrícula n. 443816023, integrante do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Chefia da Procuradoria de Judicial-PJ, sem prejuízo de suas funções, durante a LICENÇA-PATERNIDADE do Titular Caio Gama Mascarenhas, matrícula n. 433654021, no período de 21 de junho de 2024 a 28 de junho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE AGOSTO DE 2024.

ANA CAROLINA ALI GARCIA  
Procuradora-Geral do Estado

## Secretaria de Estado de Educação

### APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 1.929, de 22 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.563, de 23 de julho de 2024, página 187, referente à Progressão Funcional da servidora JOSILÉIA NAIRANE CONRADO SOLIGO, matrícula n. 122258021, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (NUP: 29.060.955-2024 – CODIF/SED/2024):

Para que onde consta:  
"... MATRÍCULA 122558021...";

Passe a constar:  
"... MATRÍCULA 122258021...".

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE AGOSTO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

### APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Apostilar as resoluções abaixo relacionadas, na parte que concede o Adicional por Tempo de Serviço à servidora CIBELE MONTEIRO DA COSTA, matrícula n.127139021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo, para fins de regularização de vida funcional (NUP: 29.051.158-2024 – CODIF/SED/MS).

Resolução/data	Diário Oficial n./data/página	Onde consta	Passe a constar
Resolução "P" SED n. 2.159/11, de 12 de setembro de 2011.	Diário Oficial n. 8.031, de 14 de setembro de 2011, página 60.	A partir de 08/12/2010	A partir de 24/11/2009
Resolução "P" SED n. 820, de 4 de abril de 2016.	Diário Oficial n. 9.138, de 5 de abril de 2016, página 33.	A partir de 02/11/2014	A partir de 23/11/2014

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE AGOSTO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.071, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro na Lei Complementar n. 87, de 31/1/2000 e na Lei Complementar n. 286, de 13 de dezembro de 2021 (NUP: 29.060.941-2024 – CODIF/SED/2024).

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS  
Função: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
89941021	ALDENIR QUIRINO DE SOUZA	IV	V	17/7/2024
97957021	ALEXO BRAULIO PAREDES	IV	V	27/7/2024
94997021	CLEUSA FRANCISCA DOS SANTOS	V	VI	12/7/2024
87264021	GEISE MARA GROSSKOPFF	V	VI	12/7/2024
112955021	JOANA MARIA DE LARA CORREA SANTOS	V	VI	12/7/2024
130769021	KEILA SILVA RODRIGUES	IV	V	17/7/2024
60442021	LEILA ALVES DE ARRUDA CABRAL	V	VI	17/7/2024
78180021	MARCIA APARECIDA MESQUITA BATISTA	VII	VIII	3/7/2024

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS  
Função: AGENTE DE LIMPEZA

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
88164021	ADELIA SEDANO DA SILVA	V	VI	14/7/2024
72369022	ALAIDE MARGARIDA DE SOUZA CRISTALDO	IV	V	25/7/2024
95306021	ALICE GOMES DA SILVA	IV	V	26/7/2024
24100021	ALICE MARIA DOS SANTOS FARIA	V	VI	24/7/2024
105249021	ANA MARIA CAVALCANTI DE MELO	V	VI	24/7/2024
112362021	ANA RAQUEL DIAS DELGADO	V	VI	13/7/2024
67192021	APARECIDA ANTONIA VELASQUEZ	V	VI	14/7/2024
14621021	APARECIDA DE FATIMA PANIAVEL BARBOSA	V	VI	17/7/2024
67741022	MARINES BOM TEMPO FRANCISCO	III	IV	2/5/2013
67741022	MARINES BOM TEMPO FRANCISCO	IV	V	1º/5/2018

Cargo: ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS  
 Função: ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
37120021	ZENAIDE JERONIMA MARTINS ALVES	V	VI	11/7/2024

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE AGOSTO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER  
 Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.072, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA ELENA MACEDO DA CRUZ, matrícula n. 82223021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Prof. Cleto de Moraes Costa, localizada no município Tacuru/MS, no período de 21 a 30 de outubro de 2024, em substituição à servidora Maria Conceição Gimenes Ferreira, matrícula n. 31258021, em gozo de férias (NUP: 29.060.308-2024 - COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE AGOSTO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER  
 Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.073, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor ELISEU ELIAS FRANJOTTI, matrícula n. 82433024, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Japorã, localizada no município Japorã/MS, no período de 17 a 31 de outubro, em substituição ao servidor Idemilson Lara Rodrigues, matrícula n. 107420021, em gozo de férias (NUP: 29.060.442-2024 - COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE AGOSTO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER  
 Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.074, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor MATHEUS SANTANA CANAZ, matrícula n. 488924021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Scila Médici, localizada no município Deodápolis/MS, no período de e 17 a 31 de outubro de 2024, em substituição à servidora Andréia Soares de Lima Moreira, matrícula n. 29500021, em gozo de férias (NUP: 29.060.344-2024 - COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE AGOSTO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.075, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora ROSANE RODRIGUES DA SILVA, matrícula n. 81725021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Cívico-Militar Professor Alberto Elpídio Ferreira Dias (Prof. Tito), localizada no município de Campo Grande/MS, com carga horária de 40 horas semanais, com validade a partir de 23 de julho de 2024, por mudança de lotação (NUP: 29.059.251-2024 – CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE AGOSTO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.076, DE 6 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar e DESIGNAR os servidores JOSELITO SROCYNSKI, matrículas n. 57134021 e 57134022, ocupante do cargo de Professor, EDILMAR GALEANO MARQUES, matrícula n. 115369021, ocupante do cargo de Professor, e WILTON ANTONIO DA SILVA, matrícula n. 87868021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante e, sob a presidência do primeiro, apurar, no prazo de 90 (noventa) dias, os fatos denunciados nos Autos n. 29.054.168-2024, assim como os fatos conexos que surgirem no decorrer da instrução processual.

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE AGOSTO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.077, DE 6 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar e DESIGNAR os servidores RONEA MARIA MACHADO, matrícula n. 99297025, ocupante do cargo de Professor, TÂNIA OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula n. 437033022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais e ROBVAL NASCIMENTO PINHO, matrícula n. 51954021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante e, sob a presidência do primeiro, apurar, no prazo de 90 (noventa) dias, os fatos denunciados nos Autos n. 29.018.251-2024, assim como os fatos conexos que surgirem no decorrer na instrução processual.

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE AGOSTO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.078, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29/033295/2022 – PAD n. 04/2024, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução "P"SED n. 1.145, de 8 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.485, de 9 de maio de 2024, pág. 245, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no

Processo n. 29/033295/2022 – PAD n. 04/2024, a contar de 8 de agosto de 2024.

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE AGOSTO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.079, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29/066020/2023 – PAD n. 06/2024, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução "P"SED n. 1.147, de 8 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.485, de 9 de maio de 2024, pág. 245, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29/066020/2023 – PAD n. 06/2024, a contar de 8 de agosto de 2024.

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE AGOSTO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.080, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29/038945/2021 – PAD n. 05/2024, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução "P"SED n. 1.146, de 8 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.485, de 9 de maio de 2024, pág. 245, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29/038945/2021 – PAD n. 05/2024, a contar de 8 de agosto de 2024.

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE AGOSTO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

## Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 459 DE 2 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores relacionados no anexo único desta Resolução, referente aos respectivos períodos, com fundamento no Art.130, I, e 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.157 de 26 de outubro de 2000, (Processo n. 27.024.211-2024).

Maurício Simões Corrêa  
Secretário de Estado de Saúde

### ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SES N. 459 DE 2 DE AGOSTO DE 2024.

Matrícula	Nome Servidor	Função	Período	Qtd	Concessão	Prorog.
476227021	ANGELINA PANZER ALVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM Cod RH: 1011	26/06/2024 22/07/2024	27	Campo Grande	SIM

27667023	CARMEN AGUIRRE CONTURBIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE Cod RH: 342	14/06/2024 12/08/2024	60	Campo Grande	SIM
478070021	CLAUDIA DE BARROS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM Cod RH: 1011	26/06/2024 25/07/2024	30	Campo Grande	NÃO
478070021	CLAUDIA DE BARROS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM Cod RH: 1011	26/07/2024 24/08/2024	30	Três Lagoas	SIM
125053022	DANIELE CRISTINE SANTOS DA CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM Cod RH: 315	21/11/2023 19/01/2024	60	Campo Grande	NÃO
478068021	DENISE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL Cod RH: 275	03/06/2024 02/07/2024	30	Campo Grande	SIM
478068021	DENISE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL Cod RH: 275	03/07/2024 01/08/2024	30	Campo Grande	SIM
76720023	ELEDIR FERREIRA DE ARRUDA ZOTINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE Cod RH: 342	29/05/2024 27/06/2024	30	Campo Grande	SIM
76720023	ELEDIR FERREIRA DE ARRUDA ZOTINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE Cod RH: 342	28/06/2024 27/07/2024	30	Campo Grande	SIM
46888026	ELENI DE SOUZA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO Cod RH: 1017	14/06/2024 27/06/2024	14	Campo Grande	SIM
328686025	ELISANGELA GIROTO CARELLI HERMES	SANITARISTA Cod RH: 891	20/06/2024 05/07/2024	16	Campo Grande	NÃO
328686025	ELISANGELA GIROTO CARELLI HERMES	SANITARISTA Cod RH: 891	06/07/2024 19/07/2024	14	Campo Grande	SIM
90283023	ELISANGELA VENTURA DA CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM Cod RH: 315	05/06/2024 04/07/2024	30	Campo Grande	SIM
95061024	ELIZABETE FLORIANO LUIZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE Cod RH: 342	19/06/2024 15/07/2024	27	Campo Grande	NÃO
499062023	FERNANDA RODRIGUES DE ARAUJO	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Cod RH: 14	25/06/2024 24/07/2024	30	Campo Grande	SIM
57873022	GERUZA SOARES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM Cod RH: 315	31/05/2024 28/08/2024	90	Campo Grande	SIM
119147024	KARINA FRANCO FRENHAM CAPILLE	TÉCNICO DE LABORATÓRIO Cod RH: 1017	07/06/2024 06/07/2024	30	Campo Grande	SIM
65357021	KELMA CRISTINA DE FREITAS REIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE Cod RH: 342	23/07/2024 20/10/2024	90	Paranaíba	SIM
66015021	LANDISNEIDE LUIZA DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE Cod RH: 255	15/06/2024 14/07/2024	30	Campo Grande	SIM
66015021	LANDISNEIDE LUIZA DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE Cod RH: 255	15/07/2024 13/08/2024	30	Campo Grande	SIM
36229021	LUIZ ALBERTO RECH	CIRURGIÃO DENTISTA - 40 HS Cod RH: 1648	08/07/2024 06/08/2024	30	Campo Grande	SIM
5224023	LUIZ FERNANDO DO PRADO	BIOMÉDICO Cod RH: 365	07/06/2024 14/08/2024	69	Três Lagoas	SIM
69308024	MARILENE DE OLIVEIRA SALLES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE Cod RH: 342	25/05/2024 08/06/2024	15	Campo Grande	SIM

64322024	MARINES DE ARRUDA SOARES ZANDONA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE Cod RH: 342	03/06/2024 01/08/2024	60	Campo Grande	NÃO
57218026	MARLI TEREZINHA MICHARKI VAVAS	FARMACÊUTICO - BIOQUÍMICO Cod RH: 624	22/07/2024 19/09/2024	60	Campo Grande	SIM
63071023	MARLUCE FRANCA ALVES DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE Cod RH: 342	09/07/2024 07/08/2024	30	Campo Grande	SIM
16453021	MIRIAN DIAS DA SILVA	PSICÓLOGO Cod RH: 885	22/05/2024 20/06/2024	30	Ponta Porã	SIM
101752021	PATRICIA RODRIGUES SOUZA SANTOS	ENFERMEIRO Cod RH: 591	05/06/2024 02/10/2024	120	Três Lagoas	NÃO
250131022	PAULA SILVA NUNES	ENFERMEIRO Cod RH: 591	07/06/2024 06/07/2024	30	Campo Grande	NÃO
250131022	PAULA SILVA NUNES	ENFERMEIRO Cod RH: 591	07/07/2024 05/08/2024	30	Campo Grande	SIM
59962021	ROBERTO BAIS MOREIRA	AUXILIAR DE SANEAMENTO Cod RH: 336	11/06/2024 10/07/2024	30	Campo Grande	SIM
59962021	ROBERTO BAIS MOREIRA	AUXILIAR DE SANEAMENTO Cod RH: 336	11/07/2024 09/08/2024	30	Campo Grande	SIM
91026022	ROSENI DE OLIVEIRA FIRMINO FEITOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE Cod RH: 342	04/06/2024 03/07/2024	30	Campo Grande	SIM
91026022	ROSENI DE OLIVEIRA FIRMINO FEITOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE Cod RH: 342	04/07/2024 02/08/2024	30	Campo Grande	SIM
126093022	SANDEY ANDRADE PEREIRA ALVES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE Cod RH: 255	04/06/2024 03/07/2024	30	Campo Grande	SIM
126093022	SANDEY ANDRADE PEREIRA ALVES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE Cod RH: 255	04/07/2024 02/08/2024	30	Campo Grande	SIM
52603023	SELMA RITA FERREIRA ARIANO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE Cod RH: 255	16/06/2024 13/09/2024	90	Campo Grande	SIM
86324022	SIMONE LAURA CAMPOS GOMES DE SOUZA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO Cod RH: 1017	25/05/2024 23/06/2024	30	Campo Grande	NÃO
86324022	SIMONE LAURA CAMPOS GOMES DE SOUZA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO Cod RH: 1017	24/06/2024 23/07/2024	30	Campo Grande	SIM
86324022	SIMONE LAURA CAMPOS GOMES DE SOUZA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO Cod RH: 1017	24/07/2024 22/08/2024	30	Campo Grande	SIM
74106021	SONIA MARINA MARTINS DE LIMA RAIDAN	CIRURGIAO DENTISTA - 40 HS Cod RH: 1648	08/06/2024 07/07/2024	30	Campo Grande	NÃO
74106021	SONIA MARINA MARTINS DE LIMA RAIDAN	CIRURGIAO DENTISTA - 40 HS Cod RH: 1648	08/07/2024 05/09/2024	60	Campo Grande	SIM
104508025	SUELI TERESINHA GRIS MORAES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM Cod RH: 1011	12/06/2024 29/06/2024	18	Campo Grande	SIM

93747021	WALTER JOSE DE GOES MORENO	FARMACÊUTICO - BIOQUÍMICO Cod RH: 624	11/07/2024 09/08/2024	30	Campo Grande	SIM
----------	----------------------------	---------------------------------------	--------------------------	----	--------------	-----

**RESOLUÇÃO P. 457/SES/MS, 31 DE JULHO DE 2024.**

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato n. 208/2023 - Identificador 22251, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, e a empresa Guatós Prestadora de Serviços Eirelli, processo n. 27/004.086/2022, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de limpeza, higienização, conservação, jardinagem, copeiragem, recepcionista, desinsetização, descupinização, desratização e desalojamento de pombos, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos de manutenção predial (preventiva e corretiva), para serviços de reparos nas instalações elétricas, hidrossanitária, de proteção e combate a incêndio, de GLP e obra civil, com fornecimento de mão-de-obra e equipamentos, e revogar a Resolução "P" SES 573, publicada no DOE n. 11.229, de 31 de julho de 2023.

Gestor do Contrato		Matrícula	A contar de
Titular	Reni dos Santos Moraes	493092022	01/02/2024
Substituto	Josy Mariane Thaler Martini Rocha	117988021	01/03/2024

Fiscal do Contrato		Matrícula	A contar de
Administrador	Emerson Castro Luciano	96256024	08/05/2024
Titular	Schleiden Martins Baliza	478687022	Da assinatura desta
Substituto	Ladiane Pereira Rodrigues	499909021	01/07/2024

**MAURICIO SIMÕES CORRÊA**

Secretário de Estado de Saúde  
Mato Grosso do Sul

**RESOLUÇÃO "P" SES N. 461, DE 2 DE AGOSTO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMANEJAR a servidora do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme quadro abaixo, para:

Matrícula	Nome	Da	Para	Com validade
503789021	LETÍCIA TOMIGAWA OKOGUSIKU	Superintendência de Atenção à Saúde, Rede de Atenção Psicossocial	Superintendência de Relações Intersetoriais, Coordenadoria da Rede Hemosul	29/7/2024

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA  
Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO "P" SES N. 423, DE 22 DE JULHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

Divulgar nomes dos servidores que doaram ou recrutaram doadores de sangue, em atendimento ao disposto no Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, sendo: Anexo I - Servidores que doaram sangue durante o mês de junho de 2024; Anexo II - Servidores que recrutaram doadores de sangue durante o mês de junho de 2024; Anexo III - Servidores que recrutaram doadores de sangue: Meses anteriores.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA  
Secretário de Estado de Saúde

## ANEXO I - SERVIDORES QUE DOARAM SANGUE DURANTE O MÊS DE JUNHO DE 2024:

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	CIDADE	DATA
42534024	ADELIA GONCALVES BARBOSA VIEIRA	PMMS	CAMPO GRANDE	29/6/2024
80743034	ADEMIR LEITE ADORNO	SED	CAMPO GRANDE	12/6/2024
125828023	ADEMIR PEREIRA DE SOUZA	SAD	CAMPO GRANDE	11/6/2024
117294022	ADONIS IGOR LACHOWSKI	AGEPEN	CAMPO GRANDE	3/6/2024
97838021	ADRIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA	PMMS	COXIM	17/6/2024
118775021	ADRIANO SOUZA COELHO	IMASUL	CAMPO GRANDE	14/6/2024
509937021	AGABO AQUILA NOGUEIRA DUARTE	CBMMS	CAMPO GRANDE	6/6/2024
18685021	ALESSANDRA GONCALVES NAKABAYASHI	SEAD	CAMPO GRANDE	28/6/2024
15820022	ALEX DA SILVA PEREIRA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	14/6/2024
5397021	ALEX DAVID GUSMAO	CBMMS	CAMPO GRANDE	7/6/2024
332693022	ALEX LAGO BASTOS	DGPC	DOURADOS	4/6/2024
71581023	ALEXANDRE CEZAR PAVON	SAD	CAMPO GRANDE	1/6/2024
467302021	ALEXANDRE CUTARELLI CONDE	SEFAZ	CAMPO GRANDE	26/6/2024
130608021	ALEXSANDER THIAGO FRANCO FRETES	PMMS	PONTA PORÃ	10/6/2024
338397021	ALINE CHAVES	PMMS	DOURADOS	20/6/2024
123415021	ALINE ROJAS SOL	FUNSAU	CAMPO GRANDE	14/6/2024
111557023	ALLYSON JORGE MIYASHIRO	CGE	CAMPO GRANDE	6/6/2024
65926030	ALTAMIR JOSE DA ROCHA	FUNDESORTE	CAMPO GRANDE	21/6/2024
33984021	ALUIZIO BOTERO CHASTEL VILLAZANTE	AGEPEN	CAMPO GRANDE	4/6/2024
483964021	ALYNE DE ALMEIDA UCHOAS	CBMMS	MARACAJU	22/6/2024
505617021	AMANDA LEÃO DOS SANTOS	CGE	CAMPO GRANDE	28/6/2024
474981023	AMANDA VERGA BRUMATTI	PMMS	DOURADOS	6/6/2024
127430021	ANA APARECIDA DA SILVA BARROS	FUNSAU	CAMPO GRANDE	15/6/2024
430043022	ANA GONÇALVES FERNANDES OYADOMARI	SEAD	CAMPO GRANDE	12/6/2024
125427021 125427022	ANDERSON AFONSO AREVALO	SED	CAMPO GRANDE	11/6/2024
501862021	ANDERSON DE FRANCA RODRIGUES	SES	CAMPO GRANDE	7/6/2024
220021	ANDERSON HONORIO DOS SANTOS	PMMS	CAMPO GRANDE	3/6/2024
112363023	ANDERSON MIRANDOLA	DGPC	IVINHEMA	14/6/2024

121511021	ANDRE CANUTO DE MORAIS LOPES	DETRAN	CAMPO GRANDE	26/6/2024
385038021	ANDRÉ CARDOSO SOARES	PMMS	CAMPO GRANDE	29/6/2024
97883021	ANDRE FERREIRA DE SENA	PMMS	TRÊS LAGOAS	5/6/2024
108066022	ANDRE KIYOSHI HARADA	SEJUSP	DOURADOS	25/6/2024
251088022	ANDRE LUIZ JACQUES CHAMORRO	CBMMS	CAMPO GRANDE	22/6/2024
37350022	ANDRE MARTINS BARBOSA	UEMS	DOURADOS	17/6/2024
93458025	ANDREA RIBEIRO DE BARROS BATISTELLA	CGE	CAMPO GRANDE	14/6/2024
437508021	ANITA CEZAR NERIS	SED	DOURADOS	24/6/2024
38303021	ARIANE MACHADO SILVA MARTINS	CBMMS	CAMPO GRANDE	15/6/2024
15083021	ARIOVAL DIOGO TOLENTINO DE BARROS BALTHA	AGRAER	CAMPO GRANDE	1/6/2024
508847021	ARNALDO PERENHAS NETO	CBMMS	CAMPO GRANDE	8/6/2024
67992024	AROLDO APARECIDO VALERIO	DGPC	CAMPO GRANDE	28/6/2024
497303024	ARTHUR DE OLIVEIRA RICARTE GRANJA	CBMMS	CAMPO GRANDE	22/6/2024
429683021	ATAYDE CARRILHO ARANTES JUNIOR	DETRAN	CAMPO GRANDE	26/6/2024
133096023	AUGUSTO GONZALES OLIVER	DETRAN	CAMPO GRANDE	14/6/2024
133096023	AUGUSTO GONZALES OLIVER	DETRAN	CAMPO GRANDE	18/6/2024
133244024	AURORA MARIA ROSA DE OLIVEIRA	AGEPEN	CAMPO GRANDE	14/6/2024
109676021	BEATRIZ FERNANDES TOMAZ	SEAD	CAMPO GRANDE	27/6/2024
488935022	BRENDA RODRIGUES RAMIRES FERREIRA	CBMMS	CAMPO GRANDE	22/6/2024
60842021	BRENDA TRAVASSO DE ARAUJO ANDRADE	AGEHAB	CAMPO GRANDE	19/6/2024
468235022	BRUNO MARQUES DE LOURENCO	AGEPEN	CAMPO GRANDE	6/6/2024
499587021	BRUNO PEREIRA SILVA	SES	CAMPO GRANDE	15/6/2024
477616022	CAMILA PEREIRA DOS SANTOS BUENO	AGEPEN	DOURADOS	14/6/2024
62740023	CARLOS ALBERTO DE BRITO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	24/6/2024
23297021	CARLOS ALBERTO MARTINS CARVALHO	SED	CAMPO GRANDE	4/6/2024
111352023	CARLOS ANTONIO TORRES JUNIOR	DGPC	CAMPO GRANDE	6/6/2024
10926021	CARLOS JOSE AMARAL D AMORE	AGRAER	CAMPO GRANDE	21/6/2024
15626021	CARLOS NILTON GUSMÃO JUNIOR	CBMMS	CAMPO GRANDE	5/6/2024
126937024	CARLOS VENANCIO DE OLIVEIRA	AGEPEN	CAMPO GRANDE	24/6/2024

7705021	CAROLINE EICKHOFF	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1/6/2024
71852022	CELIA GARCIA LEAL	FUNSAU	CAMPO GRANDE	15/6/2024
44944027	CELIA MARIA BEZERRA DA SILVA	SEJUSP	CAMPO GRANDE	14/6/2024
116681022	CELSO ALVES DE ALMEIDA	DETRAN	TRÊS LAGOAS	20/6/2024
435412021	CESAR MAGALHAES DE SOUZA	AGEHAB	CAMPO GRANDE	13/6/2024
508838021	CHRISTOPHER DE OLIVEIRA ALVES	CBMMS	CAMPO GRANDE	6/6/2024
103924023	CINDI MATIAS CABRAL	DETRAN	DOURADOS	11/6/2024
101721021	CIRILO BARBOZA DE SOUZA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	15/6/2024
84426024	CLAUDEMIR MORAES HONORIO	CGE	CAMPO GRANDE	27/6/2024
108396021	CLAUDIO NOGUEIRA DIAS	PMMS	TRÊS LAGOAS	25/6/2024
425343021	CLAUDIO ROGERIO SIMON JUNIOR	PMMS	DOURADOS	19/6/2024
97147021	CLAYTON DUENHA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	7/6/2024
508841021	CLEIDSON DE SOUZA GODOY	CBMMS	CAMPO GRANDE	6/6/2024
478591021	CLEITON THEODORO DE ALENCAR	DETRAN	DOURADOS	11/6/2024
123823025	CLEYTON LUIZ DOS SANTOS GOMES	AGEPEN	CAMPO GRANDE	25/6/2024
89670021	CLODOALDO ALVES VILLAR	JUCEMS	CAMPO GRANDE	6/6/2024
102905021	CRISTHIANO DE DEUS LOPES CASTILHO	CBMMS	AMAMBAI	24/6/2024
508234022	CRISTIANA RODRIGUES BRITO	UEMS	DOURADOS	14/6/2024
510966021	CRISTIANE FREITAS TAVARES	CGE	CAMPO GRANDE	14/6/2024
126712023	CRISTIANE PEGORARO	DGPC	CAMPO GRANDE	19/6/2024
125578021	CRYSTIANE COPPO NOGUEIRA MAIDANA	DETRAN	CAMPO GRANDE	19/6/2024
122216021	DALIZ GONÇALVES FERNANDES	FUNSAU	CAMPO GRANDE	18/6/2024
449036021	DANIEL LUCAS AMORIM FERREIRA	CBMMS	CAMPO GRANDE	7/6/2024
501058022	DANIEL VIEIRA NUNES DA SILVA	SEJUSP	AMAMBAI	18/6/2024
114078024	DANIELA MARIA YULE NOGUEIRA	SES	CAMPO GRANDE	8/6/2024
119124021	DANIELLE DOS REIS FERNANDES LEITE BENITES	FUNSAU	CAMPO GRANDE	14/6/2024
84551021	DANIELLE ELIAS CAMARGO GAMARRA VIEIRA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	22/6/2024
134025023	DANIELLE FREITAS STABULLO DOS SANTOS	DGPC	CAMPO GRANDE	3/6/2024
426838021	DANIELLE JANSEN DE CASTRO SANTANA	PMMS	CAMPO GRANDE	11/6/2024

423300022	DEBORA DE LIMA BORGES ROSA	SED	CAMPO GRANDE	12/6/2024
113645021	DEBORA MARINHO FREITAS	SED	CAMPO GRANDE	22/6/2024
437707021	DENIS CARLOS DE ANDRADE JUNIOR	DETRAN	DOURADOS	14/6/2024
110241021	DEUSIANE CARVALHO CAPUSSO	FERTEL	CAMPO GRANDE	19/6/2024
72732021	DEVALDO SOARES DE OLIVEIRA	PMMS	CAMPO GRANDE	14/6/2024
468165023	DIEGO BARBOSA INOCENCIO	AGEPEN	TRÊS LAGOAS	6/6/2024
129984022	DIEGO PEREIRA SILVA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1/6/2024
11832023	DIOGENES MARTINS DE QUEIROZ SARAVY	DGPC	RIO BRILHANTE	3/6/2024
130417021	DIOGO EMMANUEL CABREIRA DO NASCIMENTO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	3/6/2024
20086022	DIONAZIO DOS REIS FERREIRA JUNIOR	PMMS	SIDROLÂNDIA	4/6/2024
83858024	DOLVIRO LUIZ DE PAULA	PMMS	CAMPO GRANDE	4/6/2024
61787024	DOMINGOS VERISSIMO MARCOS JUNIOR	SAD	CAMPO GRANDE	12/6/2024
468507021	DONIZETE APARECIDO CANDIDO JUNIOR	FUNSAU	CAMPO GRANDE	14/6/2024
120757021	EDER ANGELO FAGUNDES EUZEBIO	SED	CAMPO GRANDE	26/6/2024
120922023	EDER RODRIGO ARAUJO DE LIMA	SAD	CAMPO GRANDE	21/6/2024
116959021	EDEVALDO ALEIXO MARQUES FONTES	PMMS	CAMPO GRANDE	6/6/2024
433810026	EDINEY NERY	AGESUL	CAMPO GRANDE	14/6/2024
504757021	EDSON MORONI VICENTE CARDOSO MARQUES	FUNDTUR	CAMPO GRANDE	29/6/2024
83383023	EDSON RODRIGUES DA SILVA	SES	CAMPO GRANDE	6/6/2024
436962023	EDSON XAVIER DE SOUZA JUNIOR	CBMMS	CORUMBÁ	22/6/2024
492989021	EDUARDO AMARAL DE OLIVEIRA	PMMS	CAMPO GRANDE	22/6/2024
378162022	EDUARDO BATISTA ARRUA	AGEPEN	CAMPO GRANDE	14/6/2024
468623021	EDUARDO FERRARI	JUCEMS	CAMPO GRANDE	4/6/2024
466417031	EDUARDO VIEIRA MACEDO	SED	BANDEIRANTES	20/6/2024
303694021	ELCIO DARLAN MIRANDA RATIER	CBMMS	CAMPO GRANDE	22/6/2024
508855021	ELDER DA SILVA PAIM	CBMMS	CAMPO GRANDE	1/6/2024
83299021	ELEONICE GONCALVES VIANA SILVA	SED	SETE QUEDAS	28/6/2024
477642022	ELIANE ALVES LADISLAU	AGEPEN	CAMPO GRANDE	18/6/2024
98360026	ELIEL DOS SANTOS VALE	DGPC	CAMPO GRANDE	24/6/2024

492766022	ELISANGELA APARECIDA DE MELO	SAD	CAMPO GRANDE	21/6/2024
427743021	ELISÂNGELA SERENATO MADALOZZO	UEMS	NAVIRAÍ	12/6/2024
505283021	ELIZABETE SERRAO DA SILVA	SED	CAMPO GRANDE	14/6/2024
117524022	ELOY OROSCO FIGUEIRA	PMMS	CAMPO GRANDE	6/6/2024
111379021	ELSON NATANIEL DA SILVA RODRIGUES	SED	CAMPO GRANDE	14/6/2024
61686021	EMANUEL VEIGA MELLO	PMMS	CAMPO GRANDE	27/6/2024
130239022	EMERSON BIGAS PEREIRA	PMMS	FÁTIMA DO SUL	28/6/2024
68644023	ENILDA DE SOUZA VIEIRA DE PAULA	SAD	CAMPO GRANDE	11/6/2024
508921021	EULLER MENDONÇA DOS SANTOS	CBMMS	CAMPO GRANDE	22/6/2024
78945021	EVANDRO PAES BARBOSA JUNIOR	FUNSAU	CAMPO GRANDE	12/6/2024
36646021	EVANESSA INES GRESELE PALMA	SED	TERENOS	29/6/2024
498524021	EVERALDO MENDONCA SANTOS	UEMS	DOURADOS	10/6/2024
424902021	EVERTON AGNER SANTOS	PMMS	CAMPO GRANDE	4/6/2024
6103021	EZEQUIEL PAULO DA CONCEICAO	SES	TRÊS LAGOAS	14/6/2024
19904021	FABIO FONSECA OURIAS	PMMS	CAMPO GRANDE	28/6/2024
490445021	FABIO NOGUEIRA BATISTA	PMMS	CAMPO GRANDE	7/6/2024
76458021	FABIO OLIVEIRA PINZAN	PMMS	DOURADOS	14/6/2024
505974021	FELIPE TOSTA FERREIRA	SED	CAMPO GRANDE	28/6/2024
366662022	FERNANDA BRAGA DE SOUZA	CBMMS	CAMPO GRANDE	22/6/2024
126061022	FERNANDA FALEIROS LOPES FIORI	IMASUL	DOURADOS	19/6/2024
501190022	FERNANDO CAVALCANTE DE ARAUJO	SEJUSP	PONTA PORÃ	21/6/2024
425247021	FERNANDO NAVARROS DE SOUZA	PMMS	CAMPO GRANDE	28/6/2024
499031022	FERNANDO RODRIGUES TEODORO DOS SANTOS	SES	CAMPO GRANDE	14/6/2024
508903021	FERNANDO TALLIS FERREIRA DE SOUZA	CBMMS	CAMPO GRANDE	15/6/2024
122031021 122031024	FLAVIA DE OLIVEIRA QUEIROZ BARROSO	SED	CAMPO GRANDE	26/6/2024
125997024	FLAVIA FRANCO SIMIOLI MONTEIRO	AGESUL	CAMPO GRANDE	14/6/2024
121851021	FLAVIO CARDOSO DA SILVA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	27/6/2024
117639021	FLAVIO DE JESUS MUNIZ	PMMS	CAMPO GRANDE	10/6/2024
436766021	FLAVIO FERREIRA FRANCO	DETRAN	CAMPO GRANDE	6/6/2024

47904024	FLORISMAR CAIXETA DE CASTRO	CGE	CAMPO GRANDE	28/6/2024
84950021	FRANCISCO ALVES RAMIRO	CBMMS	CAMPO GRANDE	3/6/2024
51930021	FRANCLEI BARNABÉ DOS SANTOS	AGEPEN	DOURADOS	11/6/2024
321225022	FREDERICO LOUVEIRA AYRES	SEJUSP	JARDIM	25/6/2024
95809021	GABRIELA AMARAL SCUDELLARI	FUNSAU	CAMPO GRANDE	12/6/2024
494795022	GEOVANY SANTOS DA SILVA	AGEPEN	CAMPO GRANDE	6/6/2024
601021	GESUS FERNANDES DE OLIVEIRA	PMMS	CAMPO GRANDE	6/6/2024
490526021	GINETOM DE SOUZA SANTOS	PMMS	CAMPO GRANDE	3/6/2024
503368021	GIOVANA DA SILVA BRONZONI	FUNSAU	CAMPO GRANDE	12/6/2024
431708021	GISELI APARECIDA MAIA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	15/6/2024
117530021	GISIANE VIEIRA DE OLIVEIRA	SEAD	CAMPO GRANDE	25/6/2024
477917021	GISLEINE DA SILVA RODRIGUES	UEMS	CAMPO GRANDE	22/6/2024
121956021	GLADSTONIS PEREIRA GOMES	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1/6/2024
95847022	GRACILDA GONÇALVES GODOI	AGEPEN	CAMPO GRANDE	18/6/2024
508879021	GUSTAVO ALVES MACIEL	CBMMS	CAMPO GRANDE	22/6/2024
423676021	GUSTAVO ANTUNES CHAVES	CBMMS	TRÊS LAGOAS	5/6/2024
508923021	GUSTAVO MAXIMO MACHADO LIMA	CBMMS	CAMPO GRANDE	7/6/2024
12761022	GUSTAVO RODOLFO GROSCH	UEMS	DOURADOS	14/6/2024
129166021	HEBER ARNAS DE CAMARGO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	14/6/2024
122996021	HECTOR MARCELL GUERREIRO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	8/6/2024
485744022	HENRIQUE APARECIDO BARBOSA TOFFANNI	FUNSAU	CAMPO GRANDE	8/6/2024
383888023	HENRIQUE BISPO VAZ	CBMMS	CAMPO GRANDE	22/6/2024
95853021	HERCULES ESPINDOLA CUELLAR	CBMMS	JARDIM	17/6/2024
14902023	HERIVELTO DO CARMO MOISES	SAD	CAMPO GRANDE	22/6/2024
317212022	IAN DE OLIVEIRA CHAVES	SEJUSP	AQUIDAUANA	3/6/2024
490074021	IGOR RENATO SOUZA SANTOS	CBMMS	PONTA PORÃ	12/6/2024
505993022	ISAC FERRACINI MACEDO	SED	CAMPO GRANDE	26/6/2024
120082022	ISIS CONCEICAO SONE GOMES	FUNSAU	CAMPO GRANDE	7/6/2024
24101021	IVAM LISBOA LEAO	SED	TRÊS LAGOAS	21/6/2024

45516024	IVAN RIZALDE VENANCIO	CBMMS	DOURADOS	19/6/2024
103145023	IVAN SERGIO DA SILVA DA CRUZ	DGPC	CAMPO GRANDE	8/6/2024
54233021	IZABELINO ROMERO	SES	CAMPO GRANDE	14/6/2024
88247021	JACKSON LOPES DE FREITAS	PMMS	DOURADOS	4/6/2024
113763021	JACKSON SILVA DOS SANTOS	PMMS	CAMPO GRANDE	1/6/2024
3733021	JADIR BOCATO	AGRAER	CAMPO GRANDE	24/6/2024
73496021	JAIR GARCETE PRADO	AGEPEN	CAMPO GRANDE	14/6/2024
7326022	JAKSON XAVIER MARTINS	SEJUSP	DOURADOS	24/6/2024
437544021	JANAINA DUIN CAPELLARI	SED	CAMPO GRANDE	28/6/2024
499020021	JANETE PEREIRA DE AQUINO	SES	CAMPO GRANDE	14/6/2024
104823021	JAQUELINE APARECIDA DA SILVA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	22/6/2024
429138022	JEAN PHELIPE RODRIGUES RIBEIRO	DETRAN	CAMPO GRANDE	17/6/2024
133127021	JEANILSON DA ROSA PAVAO	PMMS	PONTA PORÃ	10/6/2024
55252021	JEFERSON MOREIRA DE OLIVEIRA ARALDO	CBMMS	CAMPO GRANDE	22/6/2024
19707021	JEFERSON OLIVEIRA SILVA	PMMS	FÁTIMA DO SUL	6/6/2024
495789022	JEFFERSON RICARDO COSTA DE LUCENA	SEJUSP	CAMPO GRANDE	11/6/2024
499550021	JHENIFER DE OLIVEIRA PEREIRA	SED	DOURADOS	4/6/2024
67606022	JOAO FLAVIO RIBEIRO PRADO	CBMMS	CAMPO GRANDE	22/6/2024
483908021	JOAO ROBERTO LIPU PEREIRA	PMMS	CHAPADÃO DO SUL	4/6/2024
118352021	JOICE DE SIQUEIRA BORGES MENZIO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	29/6/2024
508964021	JONATAN ROCHA MACIEL	CBMMS	CAMPO GRANDE	7/6/2024
109454021	JORGE FERREIRA DIAS	JUCEMS	CAMPO GRANDE	7/6/2024
494835022	JORGE LUIS FRANCO JUNIOR	AGEPEN	CAMPO GRANDE	14/6/2024
129332022	JORGE LUIS MENDES LOUREIRO	SED	RIBAS DO RIO PARDOS	10/6/2024
88287021	JOSE ALEXANDRE DA SILVA NETO	CBMMS	CAMPO GRANDE	19/6/2024
490437021	JOSE DA SILVA ANDRADE NETO	PMMS	CAARAPÓ	5/6/2024
424289022	JOSÉ DIOGO TAVARES DE LIMA LEITE	DGPC	CAMPO GRANDE	21/6/2024
70586021	JOSE ELMAR DE OLIVEIRA	SEFAZ	DOURADOS	27/6/2024
95301021	JOSE FRANCISCO DA SILVA PAVONI	PMMS	DOURADOS	26/6/2024

127052021	JOSÉ KIMEI WANDERLEY TOBARU	FUNSAU	CAMPO GRANDE	6/6/2024
97893021	JOSE ROBERTO FERREIRA ANIS	PMMS	CAMPO GRANDE	25/6/2024
52564021	JOSE ROBERTO HERNANDO DA SILVA	SED	CAMPO GRANDE	14/6/2024
499059021	JOSIANE CRISTINA DUDU	SES	CAMPO GRANDE	14/6/2024
83392021	JUAREZ GODOY LOUREIRO JUNIOR	SED	CAMPO GRANDE	17/6/2024
114506022	JUCILEI DE MATOS CHIMENEZ	AGEPEN	CAMPO GRANDE	27/6/2024
467932022	JULIANA BENFATTI DE ALENCAR	AGEPEN	CAMPO GRANDE	19/6/2024
365600021	JULIMAR DA SILVA TEODORO	PMMS	PONTA PORÃ	10/6/2024
133035021	JULIO CÉSAR ORTIZ DE ARAUJO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	28/6/2024
434131021	JULIO CESAR RODRIGUES DA ROSA	SEFAZ	CAMPO GRANDE	26/6/2024
425038021	JULIO CEZAR ALVES	PMMS	PONTA PORÃ	10/6/2024
468244023	JULIO CEZAR BESEN	AGEPEN	RIO BRILHANTE	4/6/2024
508940021	JULIO EDUARDO ARAUJO ROMAN	CBMMS	CAMPO GRANDE	22/6/2024
479557021	JURANDIR FERREIRA DA SILVA JUNIOR	UEMS	DOURADOS	18/6/2024
485264022	JUSSARA PRADO DA CUNHA BENTO	DGPC	CAMPO GRANDE	11/6/2024
495336022	KARIS MARQUES FERREIRA DOS SANTOS	SEJUSP	CORUMBÁ	18/6/2024
84847021	KELEN YUMI HATTORI	FUNSAU	CAMPO GRANDE	6/6/2024
131496022	KELLEN BUENO VICTOR	FUNSAU	CAMPO GRANDE	29/6/2024
25039023	KELVIN TIARAJU TAGLIARI	PMMS	CAMPO GRANDE	3/6/2024
502939021	KEROLYN ALVES	SED	CAMPO GRANDE	10/6/2024
113385022	KLEBER ALISSON AMARILHA PIGOSSO	DGPC	CAMPO GRANDE	15/6/2024
57511024	KLEITON CARDOSO DA ROCHA	IAGRO	CAMPO GRANDE	17/6/2024
477314023	LAIS CRISTINA DA SILVA NUNES	PGE	CAMPO GRANDE	19/6/2024
38182023	LEANDRO GONÇALVES PEREIRA	DGPC	CAMPO GRANDE	21/6/2024
437665021	LEANDRO HENRIQUE JUNG	AGRAER	ANASTÁCIO	24/6/2024
424494023	LEANDRO NOGUEIRA DA SILVA	DGPC	CAMPO GRANDE	13/6/2024
431787023	LEANDRO PEDRO OLIVEIRA HADDAD	IMASUL	DOURADOS	13/6/2024
509219021	LEONARDO AUGUSTO DA SILVA SOUZA	PMMS	CAMPO GRANDE	28/6/2024
122040021	LEONARDO RIBEIRO	SEAD	CAMPO GRANDE	14/6/2024

473140023	LETICIA BARROS PINTO	JUCEMS	CAMPO GRANDE	8/6/2024
423303021	LETICIA MARIE LIRA UMEDA	IAGRO	CAMPO GRANDE	14/6/2024
77095023	LEVI PEREIRA RAMOS	SAD	CAMPO GRANDE	1/6/2024
39173021	LIMERIO FERNANDES DA SILVA	SED	CAMPO GRANDE	7/6/2024
113431023	LINCOLN SARAIVA GONCALVES DOS SANTOS	UEMS	DOURADOS	7/6/2024
500395021	LORHAN ANTERO LEITE DE SOUZA	SEAD	CAMPO GRANDE	14/6/2024
448586024	LUAN MATHEUS DA SILVA AMORIM	CBMMS	CAMPO GRANDE	20/6/2024
5720025	LUANA MONTANIA ROCHA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	5/6/2024
434690021	LUANA PATRICIA CALDEIRA PINTADO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1/6/2024
423931021	LUCAS CRAMOLICHE DE ARAUJO	CBMMS	BONITO	18/6/2024
102931021	LUCAS DE CASTRO GARCETE	DETRAN	DOURADOS	13/6/2024
498987022	LUCAS DO COUTO DOS SANTOS	CBMMS	CAMPO GRANDE	7/6/2024
439827021	LUCAS FIGALE CARDOSO	CBMMS	CAMPO GRANDE	22/6/2024
326035023	LUCAS GUERRA DE SOUZA	CBMMS	CAMPO GRANDE	22/6/2024
40819021	LUCAS HENRIQUE DE FERREIRA SANTOS	SED	CAMPO GRANDE	12/6/2024
508834021	LUCAS HENRIQUE DE SENA MARQUES	CBMMS	CAMPO GRANDE	6/6/2024
382204021	LUCAS INFRAN CHERES	CBMMS	CAMPO GRANDE	7/6/2024
498573021	LUCAS MESA DA SILVA	SED	CAMPO GRANDE	5/6/2024
446952022	LUCAS NASCIMENTO DUARTE	SEJUSP	CAMPO GRANDE	21/6/2024
127011022	LUCIANA PEREIRA DE LIMA	AGEPEN	CAMPO GRANDE	14/6/2024
127011025	LUCIANA PEREIRA DE LIMA	ESCOLAGOV	CAMPO GRANDE	14/6/2024
72393021	LUCIMEIRE RODRIGUES DOS SANTOS	FUNSAU	CAMPO GRANDE	21/6/2024
115797023	LUCINEIA BARBOSA NOGUEIRA	SAD	CAMPO GRANDE	7/6/2024
7559021	LUIS CARLOS COIMBRA VEGAS	FUNSAU	CAMPO GRANDE	20/6/2024
24551021	LUIS PAULO FERNANDES	DETRAN	DOURADOS	24/6/2024
40022021	LUIZ CARLOS GOMES CORREA DA COSTA	PMMS	CAMPO GRANDE	29/6/2024
423550021	LUIZ CEZAR LOPES RODOVALHO	CBMMS	CAMPO GRANDE	5/6/2024
508915021	LUIZ FERNANDO NUNES	CBMMS	CAMPO GRANDE	22/6/2024
495158023	LUIZ HENRIQUE GOMES	AGEPEN	CASSILÂNDIA	4/6/2024

31675021	LUIZ PAULO PEREIRA DIAS	DETRAN	RIO VERDE DE MATO GROSSO	3/6/2024
424949021	LUYSSE VILLA DA SILVA	PMMS	CAMPO GRANDE	7/6/2024
10785021	MAICON TEIXEIRA GOBBI	CBMMS	CAMPO GRANDE	6/6/2024
72045022	MAISA MAURO MATOS NASCIMENTO	PMMS	NOVA ANDRADINA	19/6/2024
477683022	MAKERLEY TOBIAS PEREIRA	AGEPEN	SÃO GABRIEL DO OESTE	7/6/2024
498831021	MARA DOS SANTOS ROLAO	SED	CAMPO GRANDE	8/6/2024
495194022	MARCELO CAMPOS DE SOUZA	AGEPEN	CAMPO GRANDE	3/6/2024
83463021	MARCELO LINO DE ALMEIDA	AGEPEN	CAMPO GRANDE	14/6/2024
6313022	MARCELO RENATO RODRIGUES DE LIMA ALONSO	DGPC	CAMPO GRANDE	20/6/2024
114528021	MARCELO VALENTE DOS SANTOS	FUNSAU	CAMPO GRANDE	8/6/2024
83987023	MARCILIO DE OLIVEIRA	DGPC	CAMPO GRANDE	14/6/2024
40754021	MARCIO BATISTA DE OLIVEIRA	PMMS	TRÊS LAGOAS	12/6/2024
111432021	MARCIO FRANCISCO DE VASCONCELOS	PMMS	FÁTIMA DO SUL	6/6/2024
497208022	MARCIO KEITI HIRAMOTO	SEAD	CAMPO GRANDE	29/6/2024
93905021	MARCOS ALEXANDRE BRANDAO RAMOS	DETRAN	CAMPO GRANDE	25/6/2024
81650022	MARCOS COSMO RIBEIRO	PMMS	CAMPO GRANDE	4/6/2024
83217021	MARCOS GERALDO DA SILVA	SED	SETE QUEDAS	28/6/2024
127235021	MARCOS MAURICIO PEREIRA DA SILVA	PMMS	CAMPO GRANDE	1/6/2024
111128022	MARCOS SANTANA FERREIRA	CGE	CAMPO GRANDE	14/6/2024
52705021	MARIA IZABEL DE LIMA BALMANTE	FUNSAU	CAMPO GRANDE	3/6/2024
470117023	MARIA LUIZA DA SILVA FERNANDES	AGESUL	CAMPO GRANDE	14/6/2024
83794021	MARILDA SILVA COSTA	SED	CAMPO GRANDE	1/6/2024
98714022	MARILEIDE DE ALMEIDA SANTOS	FUNSAU	CAMPO GRANDE	18/6/2024
89368021	MARILEUSA GONCALVES DE SOUZA	SED	CAMPO GRANDE	1/6/2024
430060021	MARINALVA ARANDA DA SILVA	SED	CORUMBÁ	18/6/2024
126625021	MARIO MASSAHIDE GOTO JUNIOR	FUNSAU	CAMPO GRANDE	4/6/2024
508908021	MARIO MOREIRA DE OLIVEIRA NETO	CBMMS	CAMPO GRANDE	7/6/2024
256212023	MARISA LEMOS BENANTE	PGE	CAMPO GRANDE	7/6/2024
113989021	MARLUCI FRANCO SANTOS	CBMMS	AQUIDAUANA	10/6/2024

509230021	MATEUS VITOR OLIVEIRA DE BARROS	PMMS	CAMPO GRANDE	15/6/2024
490465021	MATHEUS WILLIAN SERATAYA GONCALVES	PMMS	CORUMBÁ	18/6/2024
436584024	MAURA JACKELINE COIMBRA DIAS	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1/6/2024
424840021	MAURICIO CORREA	PMMS	TRÊS LAGOAS	12/6/2024
30676021	MAYCOM DIAS DE LIMA	PMMS	FÁTIMA DO SUL	28/6/2024
596021	METUSAEEL MACHADO CANO	SED	DOURADOS	13/6/2024
133136021	MICHAEL AROON QUINCOZES	CBMMS	CAMPO GRANDE	7/6/2024
4079021	MICHELY FELIPE MONFORT	SEAD	CAMPO GRANDE	14/6/2024
509943021	MIKAEL DOS SANTOS ORTIZ	CBMMS	CAMPO GRANDE	22/6/2024
491698023	MONICA ALVES ROLIM	AGEPEN	CAMPO GRANDE	19/6/2024
119674021	MONICA DE FATIMA BERNO	UEMS	DOURADOS	10/6/2024
87430021	MONICA TAVARES DA SILVA E SILVA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	26/6/2024
491450022	NADIESDA BARROS ZILIO	SED	CAMPO GRANDE	3/6/2024
93979023	NAIARA APARECIDA LOPES ALMEIDA	SAD	CAMPO GRANDE	7/6/2024
91274025	NATALINO GONÇALVES DE ALMEIDA	CGE	CAMPO GRANDE	6/6/2024
437510021	NAYANI DINIZ SILVA	SED	ITAPORÃ	19/6/2024
57623022	NELSOMAR RODRIGO DE OLIVEIRA LIMA	CBMMS	NOVA ANDRADINA	12/6/2024
77345021	NELSON CENTURIAO BENITES	SED	CAMPO GRANDE	20/6/2024
65991023	NELSON MOTA VIEIRA	DGPC	CAMPO GRANDE	18/6/2024
129204021	NILDISON DOS SANTOS MARONI	DETRAN	CAMPO GRANDE	28/6/2024
106666021	NILSON DA SILVA FREITAS	CBMMS	CAMPO GRANDE	28/6/2024
65757022	NILSON ELIAS FERREIRA	SEJUSP	CAMPO GRANDE	26/6/2024
117402021	ONIS CESAR RIBEIRO	PMMS	CAMPO GRANDE	3/6/2024
70911022	OSVALDO DE CASTRO BRANDAO JUNIOR	SEFAZ	SONORA	3/6/2024
490057021	PAMELA PRYSCILA GAKLIK HAUSSLER	CBMMS	CORUMBÁ	11/6/2024
433490021	PATRICIA ALENCAR DE PINHO	SED	DOURADOS	21/6/2024
78277021	PATRICIA SAYONARA MORAIS DE MIRANDA	AGESUL	CAMPO GRANDE	20/6/2024
435335021	PAULO CESAR DA SILVA SANTOS	AGEHAB	CAMPO GRANDE	20/6/2024
432783021	PAULO HENRIQUE FAZAN RAFAEL	CBMMS	CAMPO GRANDE	17/6/2024

128846022	PAULO HENRIQUE GUIMARÃES	SEJUSP	CAMPO GRANDE	10/6/2024
105697025	PAULO HUMBERTO DA SILVA	DGPC	COSTA RICA	7/6/2024
124368023	PAULO LUIZ DE ALMEIDA JUNIOR	DGPC	CAMPO GRANDE	27/6/2024
118874026	PAULO ROGÉRIO DA ROCHA LIMA	AGEPEN	CAMPO GRANDE	6/6/2024
133185024	PAULO SÉRGIO DUARTE SÁ	DGPC	CAMPO GRANDE	17/6/2024
484369021	PETRY ALLYSON COSTA DE SIQUEIRA	PMMS	CAMPO GRANDE	25/6/2024
94649022	POLLYANE MOTA DE SOUZA	SEFAZ	CAMPO GRANDE	4/6/2024
479835025	PRISCILA BARBOSA SILVEIRA ALENCAR	SED	CAMPO GRANDE	5/6/2024
78291024	QUITERIA SILVA PONTES	DGPC	CAMPO GRANDE	15/6/2024
467259021	RAFAEL ALISSON DA SILVA DIAS	SEFAZ	DOURADOS	7/6/2024
115577021	RAFAEL GIORDANI FIORAMONTE	PMMS	PONTA PORÃ	10/6/2024
125667028	RAFHAEL TAFFAREL CALEGARI	SEGOV	CAMPO GRANDE	10/6/2024
405034021	RAHIFI DANIEL REIS CHAVES	CBMMS	RIBAS DO RIO PARDO	15/6/2024
447744021 447744022	RAÍSSA CARDOZO PASSARINHO	SES	CAMPO GRANDE	15/6/2024
104624023	RAMISES SAMUEL DE ARAUJO	DGPC	ANASTÁCIO	12/6/2024
129389021	RAPHAEL SILVA CACHO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	29/6/2024
501920021	RAQUEL DE SOUZA MARQUES	SED	CAARAPÓ	14/6/2024
465748021	RAQUEL ONOZATO CASTRO FERNANDES	FUNSAU	CAMPO GRANDE	3/6/2024
126456021	RENATO LIMA DE AGUIAR	SED	CAMPO GRANDE	11/6/2024
16828022	RHAISA BRANCO DA GAMA	AGEPEN	CAMPO GRANDE	14/6/2024
25377023	RICARDO DOS SANTOS TIBURCIO	DGPC	CAMPO GRANDE	6/6/2024
73228021	RICARDO MARQUES BENITES	PMMS	CAMPO GRANDE	28/6/2024
508877021	RIVELTON SILVA DE MORAES	CBMMS	CAMPO GRANDE	7/6/2024
375587021	ROBERTA IZEPI SILVA MEDEIROS	DETRAN	CAMPO GRANDE	7/6/2024
98398021	RODRIGO AVALHAES MENDONÇA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	22/6/2024
124571022	RODRIGO RODRIGUES DE MELO	SES	CAMPO GRANDE	10/6/2024
95389023	ROGERIO DE MEDEIROS	FERTEL	CAMPO GRANDE	5/6/2024
125514021	ROMIRAN OLIVEIRA CERQUEIRA	CBMMS	CAMPO GRANDE	20/6/2024
509536021	RONALD JEFFERSON LIMA SILVA ARAUJO	AGESUL	CAMPO GRANDE	14/6/2024

108688029	RONALDO DO NASCIMENTO DANTAS	AGEPEN	CAMPO GRANDE	3/6/2024
505922023	RONALDO LOPEZ	CBMMS	CAMPO GRANDE	7/6/2024
477897022	RONALDO RIBEIRO	AGEPEN	SÃO GABRIEL DO OESTE	7/6/2024
509509021	RONIE CHRISTIANO ARGANHA ROMEIRO	CBMMS	CAMPO GRANDE	22/6/2024
122920021	RONNEY MIRANDA HEBERLE	PMMS	TRÊS LAGOAS	13/6/2024
113875021	ROSA DALVA BASTOS LIMA	SED	CAMPO GRANDE	11/6/2024
444850021	ROSANA LOPES GUSMÃO	CBMMS	CAMPO GRANDE	7/6/2024
109760021	ROSANGELA GONCALVES MOTA	SED	DOURADOS	3/6/2024
113491021	ROSEMAR COIMBRA VIEIRA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1/6/2024
106105021	ROSEMARY FARIAS SILVA	SEAD	CAMPO GRANDE	11/6/2024
65454033	SANDER HUMBERTO ROSA DA FONSECA	SED	CAMPO GRANDE	27/6/2024
111971021	SANDRO RICARDO BUENO DO VALLE	PMMS	CAMPO GRANDE	19/6/2024
121785021	SENILSON APARECIDO DE CARVALHO	PMMS	TRÊS LAGOAS	25/6/2024
10781022	SERGIO LUIZ DUARTE	DGPC	CAMPO GRANDE	15/6/2024
62262023 62262024	SIDNEY GOMES ALVES	UEMS	DOURADOS	13/6/2024
424964021	SILVESTRE COSME SANCHES ALVES	PMMS	CAMPO GRANDE	28/6/2024
106319021	SILVIA RENATA DE SOUZA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	17/6/2024
95322024	SIMEI SILVA NETO	SAD	CAMPO GRANDE	12/6/2024
468211022	SONIA NASCIMENTO DA SILVA	AGEPEN	CAMPO GRANDE	14/6/2024
511578021	STEFHANY DIAS DOS SANTOS	SES	CAMPO GRANDE	7/6/2024
480168022	STEPHANY MATIAS DE SOUZA NEVES	SEILOG	CAMPO GRANDE	14/6/2024
92601021	TALITA GARCIA COSTA	IAGRO	CAMPO GRANDE	19/6/2024
509993021	TATIANA DA CRUZ TAVARES	SED	CAMPO GRANDE	15/6/2024
497459022	TATIANE DE LIMA MELO	SED	DOURADOS	4/6/2024
433089022	THAIS ARANTES LORENZETTI	SEFAZ	CAMPO GRANDE	17/6/2024
467870021	THAIS OSHITA ITO	DETRAN	CAMPO GRANDE	14/6/2024
467870022	THAIS OSHITA ITO	SETESC	CAMPO GRANDE	14/6/2024
491429023	THALES SHOITI AKIYAMA	AGRAER	CAMPO GRANDE	28/6/2024
427303022	THAYNARA ERREIRA DOS SANTOS	FUNSAU	CAMPO GRANDE	19/6/2024

508515021	THIAGO AUGUSTO DE OLIVERA MARINHO FERREIRA	CGE	CAMPO GRANDE	10/6/2024
102678021	THIAGO KALUNGA SILVA PEREIRA	CBMMS	CAMPO GRANDE	19/6/2024
5662021	THIAGO PEREIRA SOLLES	PMMS	CAMPO GRANDE	28/6/2024
11833021	THIAGO TEIXEIRA DUARTE	PMMS	FÁTIMA DO SUL	6/6/2024
432807021	TIAGO DA SILVA ROCELI	CBMMS	MARACAJU	15/6/2024
126883021	TIAGO HONORIO DE GODOY	FUNSAU	CAMPO GRANDE	21/6/2024
439391021	VALKIRIA GONZAGA DIAS ROCHA	PMMS	CAMPO GRANDE	5/6/2024
114797021	VANESSA MACIEL FRANCO MAGALHAES	UEMS	DOURADOS	14/6/2024
109573023	VICENTE MARTINS REZENDE	AGRAER	CAMPO GRANDE	27/6/2024
407634021	VINICIUS DE PAULA RAMOS PUCKES	CBMMS	CAMPO GRANDE	6/6/2024
110210021	VIVIAN FERREIRA GONCALVES BENTO MAZUY	PMMS	CAMPO GRANDE	28/6/2024
122193021	VIVIANE APARECIDA LINO DE ALMEIDA MORENO	AGEPEN	CAMPO GRANDE	14/6/2024
123091022	VIVIANE FIRMO MARQUES REZENDE	FUNSAU	CAMPO GRANDE	15/6/2024
112250024	WANDERLEI AMARAL BRAUNA	SAD	CAMPO GRANDE	28/6/2024
31544026 31544027	WASHINGTON BATISTA LEITE	SED	DOURADOS	7/6/2024
426707021	WELLINGTON CARLOS SOARES DA SILVA	PMMS	PONTA PORÃ	10/6/2024
62300021	WELLINGTON DA SILVA OLIVEIRA	PMMS	FÁTIMA DO SUL	6/6/2024
98362021	WELLINGTON VIEIRA MARTINEZ	DETRAN	TRÊS LAGOAS	14/6/2024
509443021	WELLYNGTON ESPINDOLA AYALA	CBMMS	CAMPO GRANDE	1/6/2024
20849021	WENDELL LUIS DA SILVA	DETRAN	DOURADOS	21/6/2024
495862022	WILLIAM FONTAN SANTIAGO	SEJUSP	NAVIRAÍ	6/6/2024
36192021	WILLIAN DA COSTA SAMPAIO	PMMS	CAMPO GRANDE	12/6/2024
120662021	WLADIMIR PINHEIRO DA SILVA	PMMS	SÃO GABRIEL DO OESTE	17/6/2024
462882021	YAN DE ALMEIDA CACERES	CBMMS	CAMPO GRANDE	7/6/2024

## ANEXO II – SERVIDORES QUE RECRUTARAM DOADORES DE SANGUE DURANTE O MÊS DE JUNHO DE 2024:

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	CIDADE	QTD	DATA
93733023	ADRIANA CANDIDA MARTINS	SES	CAMPO GRANDE	1	24/6/2024
478168021	AGNES MITIKO HARASAKI	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	4/6/2024

478168021	AGNES MITIKO HARASAKI	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	15/6/2024
478168021	AGNES MITIKO HARASAKI	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	17/6/2024
127430021	ANA APARECIDA DA SILVA BARROS	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	15/6/2024
112277023	ANGELA DE SOUZA GARCETE VICENTE	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	14/6/2024
44613023	ANGELA MAURA LEMOS	SES	CAMPO GRANDE	1	25/6/2024
44613023	ANGELA MAURA LEMOS	SES	CAMPO GRANDE	1	28/6/2024
476227021	ANGELINA PANZER ALVES	SES	CAMPO GRANDE	1	6/6/2024
129673026	BÁRBARA CAMILA ZANDONADI DE ANDRADE	SES	CAMPO GRANDE	1	26/6/2024
109676021	BEATRIZ FERNANDES TOMAZ	SEAD	CAMPO GRANDE	1	27/6/2024
468235022	BRUNO MARQUES DE LOURENCO	AGEPEN	CAMPO GRANDE	1	6/6/2024
101721021	CIRILO BARBOZA DE SOUZA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	1/6/2024
34449023	CRISTIANA CASSIA CHIMENES ROCHA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	5/6/2024
66056021	CRISTIANE JACON RODRIGUES	SES	DOURADOS	1	5/6/2024
66056021	CRISTIANE JACON RODRIGUES	SES	DOURADOS	1	10/6/2024
66056021	CRISTIANE JACON RODRIGUES	SES	DOURADOS	1	14/6/2024
66056021	CRISTIANE JACON RODRIGUES	SES	DOURADOS	1	20/6/2024
116843021	CRISTIANE MARQUES DA SILVA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	21/6/2024
46082023	DANIELA REIS DA COSTA HERTER	SES	CAMPO GRANDE	1	22/6/2024
126394021	DENIA GOMES DA SILVA FELIX	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	20/6/2024
52431023	DIONEIA DANTAS SIGOLO	SES	DOURADOS	1	4/6/2024
52431023	DIONEIA DANTAS SIGOLO	SES	DOURADOS	1	5/6/2024
52431023	DIONEIA DANTAS SIGOLO	SES	DOURADOS	1	10/6/2024
52431023	DIONEIA DANTAS SIGOLO	SES	DOURADOS	1	26/6/2024
129765021	EDILENE DE SA LEAL ARAUJO	SES	CAMPO GRANDE	4	19/6/2024
467924022	EDIMARA DALANORA	AGEPEN	CAMPO GRANDE	1	5/6/2024
25344021	EDNA EVANGELISTA SANTOS	FUNSAU	CAMPO GRANDE	2	8/6/2024
83383023	EDSON RODRIGUES DA SILVA	SES	CAMPO GRANDE	1	27/6/2024
477642022	ELIANE ALVES LADISLAU	AGEPEN	CAMPO GRANDE	1	18/6/2024

11762023	ELIZA GONCALVES	SES	CAMPO GRANDE	2	12/6/2024
477094021	GIOVANNA DANTAS SIGOLO SOTOLANI	SES	DOURADOS	1	7/6/2024
477094021	GIOVANNA DANTAS SIGOLO SOTOLANI	SES	DOURADOS	1	14/6/2024
477094021	GIOVANNA DANTAS SIGOLO SOTOLANI	SES	DOURADOS	1	20/6/2024
477094021	GIOVANNA DANTAS SIGOLO SOTOLANI	SES	DOURADOS	1	28/6/2024
476233021	JESSICA SCHERER	SES	DOURADOS	2	29/6/2024
124037021	JOELMA DE LIMA SEVERO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	27/6/2024
92417023	JOSELAINÉ PENHA DO NASCIMENTO	SES	CAMPO GRANDE	1	15/6/2024
99441022	JOUSE FONSECA BITTENCOURT	SES	CAMPO GRANDE	2	27/6/2024
495742021	LUCIENE RODRIGUES DA SILVA GARCIA AUGUSTO	CBMMS	CAMPO GRANDE	1	17/6/2024
93911023	LUIZ CLAUDIO FERREIRA DA COSTA	DGPC	CAMPO GRANDE	1	14/6/2024
114528021	MARCELO VALENTE DOS SANTOS	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	8/6/2024
476368021	MARIANE SILVA ZACARIAS	FUNSAU	DOURADOS	2	17/6/2024
431898021	MARINA YUMIKO MATSUDO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	20/6/2024
476972022	MARTA CRISTINA CASSIMIRO DEL GRANDE	AGEPEN	CAMPO GRANDE	1	12/6/2024
499072021	NADIA BERNARDINIS	SES	CAMPO GRANDE	1	22/6/2024
65675021	NEUZA DE MELO ARRUDA LEME	SES	DOURADOS	1	4/6/2024
65675021	NEUZA DE MELO ARRUDA LEME	SES	DOURADOS	1	11/6/2024
106666021	NILSON DA SILVA FREITAS	CBMMS	CAMPO GRANDE	1	28/6/2024
117402021	ONIS CESAR RIBEIRO	PMMS	CAMPO GRANDE	1	21/6/2024
493076022	RAFFAELA DI IORIO JERONYMO FERREIRA	SES	CAMPO GRANDE	1	27/6/2024
447744021 447744022	RAÍSSA CARDOZO PASSARINHO	SES	CAMPO GRANDE	1	15/6/2024
64313025	SONIA APARECIDA MONTEIRO FERREIRA	SES	CAMPO GRANDE	4	14/6/2024
511578021	STEFHANY DIAS DOS SANTOS	SES	CAMPO GRANDE	1	3/6/2024
104289023	VIVIANE SILVA CABRAL THEODORO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	5/6/2024
104289023	VIVIANE SILVA CABRAL THEODORO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	11/6/2024
104289023	VIVIANE SILVA CABRAL THEODORO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	2	12/6/2024

## ANEXO III – SERVIDORES QUE RECRUTARAM DOADORES DE SANGUE: COMPLEMENTAÇÃO DE MESES ANTERIORES.

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	CIDADE	QTD	DATA
129805021	JOSELI DE ARAUJO SANTOS	SEAD	CAMPO GRANDE	1	23/10/2023
104289023	VIVIANE SILVA CABRAL THEODORO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	8/1/2024
104289023	VIVIANE SILVA CABRAL THEODORO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	12/1/2024
104289023	VIVIANE SILVA CABRAL THEODORO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	21/3/2024
104289023	VIVIANE SILVA CABRAL THEODORO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	8/5/2024

## Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 465, DE 07 DE AGOSTO 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto nº 14.494, de 02 de junho de 2016,

RESOLVE:

Substituir as servidoras Alessane França Sobral (matrícula 488769022 e Ana Cléia dos Santos Morais (matrícula 508037021), designadas pela Resolução "P" SEAD Nº 337, de 21 de junho de 2024, publicada no DOE 11.534 de 26 de junho de 2024 pág. 121, como GESTORAS, pelos servidores abaixo relacionados, para acompanharem, controlarem e fiscalizarem as execuções do termo de parceria (fomento) assinado com:

Entidade	Processo	Gestores	Matrícula	Lotação
Comando de Policiamento Ambiental – CPAMB/PMMS Instituto Florestinha de Educação Ambiental em Campo Grande/MS	81.003.743-2024	Titular: Lúcia Aparecida Pereira Gavilan	65059025	CAOSC
		Suplente: Adriano Gamarra de Matos	512709021	

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Campo Grande/MS, data da assinatura digital.

**PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 466, DE 07 DE AGOSTO 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto nº 14.494, de 02 de junho de 2016,

RESOLVE:

Substituir as servidoras Jacqueline Queiroz de Oliveira (matrícula 509606021) e Ana Cléia dos Santos Morais (matrícula 508037021), designadas pela Resolução "P" SEAD Nº 341, de 21 de junho de 2024, publicada no DOE 11.530 de 24 de junho de 2024 páginas 233-234, como GESTORAS, pelos servidores abaixo relacionados, para acompanharem, controlarem e fiscalizarem as execuções do termo de parceria (fomento) assinado com:

Entidade	Processo	Gestores	Matrícula	Lotação
----------	----------	----------	-----------	---------

Grêmio 11 de Novembro em Amambai /MS	81.003.671-2024	Titular: Adriano Gamarra de Matos Suplente: Lúcia Aparecida Pereira Gavilan	512709021 65059025	CAOSC
--------------------------------------	-----------------	--	-----------------------	-------

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Campo Grande/MS, data da assinatura digital.

**PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

**Secretaria de Estado da Cidadania**

RESOLUÇÃO "P" SEC Nº 50, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR o mandato do Conselho Estadual LGBTQIA+ de Mato Grosso do Sul (CELGBTQIA+MS) pelo período de 4 meses, a contar de 1 de junho de 2024.

Campo Grande (MS), 07 de agosto de 2024.

VIVIANE LUIZA DA SILVA  
Secretária de Estado da Cidadania

RESOLUÇÃO "P" SEC Nº 51, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

*Instalar o Grupo de Trabalho Interinstitucional voltado para a elaboração das políticas públicas destinadas à promoção da Igualdade Racial no Estado de Mato Grosso do Sul.*

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 93, da Constituição Estadual e inciso II, do art. 72, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022 e conforme o disposto na Resolução "P" SEC Nº 35, de 8 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Instalar o Grupo de Trabalho Interinstitucional, criado pela Resolução "P" SEC Nº 35, de 8 de maio de 2024, com o objetivo de discutir e formular uma proposta de Política Pública de Promoção da Igualdade Racial no Estado de Mato Grosso do Sul, que será composto pelos seguintes representantes:

<b>GOVERNAMENTAL</b>
Subsecretaria de Políticas Públicas para Promoção da Igualdade Racial Titular- Vania Lucia Baptista Duarte Suplente- Márcia Catarina de Andrade
Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação/SEMADESC Titular- Érica Paes Pereira Suplente- Dionedson Demecio Candido
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP Titular- Nelson Firmino Junior Suplente- Carlos de Santana Carneiro
Subsecretaria de Políticas Públicas para Povos Originários Titular- Rosaldo de Albuquerque Souza Suplente- Josias Jordão Ramires
Coordenadoria de Políticas para a Promoção da Igualdade Racial do Município de Campo Grande/CCPIR Titular- Rosana Anuniação Suplente- Milena Nascimento

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul/DPGE Titular- Giuliano Stefan Ramalho de Sena Rosa Suplente- Ana Cláudia Rodrigues Santos
Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura/SETESC Titular- Odair de Oliveira Firmino
Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD Titular- Eurídio Ben-Hur Ferreira Suplente- Fábio Martins Neri Brandão
Subsecretaria de Políticas Públicas de Assuntos Comunitários Titular- Paulo Ângelo de Souza Suplente- José Arante de Souza
Secretaria de Estado de Saúde/SES Titular- Aparecida Queiroz Zacarias Silva Suplente- Geani Almeida
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos do Negro/CEDINE Titular- Artur Padilha Suplente – Nelson Eder de Souza Modesto
Secretaria de Estado da Educação/SED Titular- Myleide Meneses de Oliveira Machado Suplente- Tania Milene Nugoli Moraes
<b>NÃO GOVERNAMENTAL</b>
Federação Nacional Quilombola – FENAC Titular- Valdecir Amorim Suplente- Gerson da Silva Areco
Grupo de Trabalho e Estudos Zumbi/Tez Titular- Izadir Francisco de Oliveira Suplente- Débora Mosqueira
Coordenação das Comunidades Negras Quilombolas de Mato Grosso do Sul/CONERQ Titular- Luzia Rodrigues Ozório Suplente- Antônio Borges dos Santos
Instituto Sócio Cultural Dandara/ISCD Titular- Rosana Santos de Oliveira Suplente- Greice Martins de Jesus Silva
Fórum Permanente das Religiões de Matrizes Africanas de MS Titular- Robson Facirolli / Bábà Robson Suplente- Alexsander Soares da Silva
Colegiado Afro Titular- José Roberto Costa Cardoso Suplente- Igor Ricardi de Souza
União de Negras e Negros pela Igualdade/UNEGRO Titular- Maria do Socorro Nunes de Matos Valdonado dos Santos Suplente- Cleuza Pedrosa Odorico
Federação dos Cultos Afro e Ameríndios de Mato Grosso do Sul/FECAMS Titular- Pedro Fernandes Costa Gaeta Suplente- Gabriel Pereira Garcia
Instituto Brasileiro de Inovações Pró-sociedade Saudável Titular- Nilda da Silva Pereira Suplente- Maria Bianca Martins Guimarães
Ordem dos Advogados do Brasil/OAB-MS Titular- Chrystian de Aragão Ferreira dos Santos Suplente- Wolfgan Carlos Ribeiro de Araújo
Federação dos Trabalhadores em Educação de Mato Grosso do Sul/FETEMS Titular- Deumeires Batista de Souza Rodrigues Suplente- Idalina da Silva
Movimento Negro Unificado/MNU Titular- Joaquim Azevedo Dagnone

Art. 2º As conclusões do Grupo de Trabalho Interinstitucional serão apresentadas no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua instalação, permitida a prorrogação, por ato da Secretária de Estado da Cidadania.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 07 de agosto de 2024.

VIVIANE LUIZA DA SILVA  
Secretária de Estado da Cidadania

**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública****RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 424/2024 – de 07 de agosto de 2024.**

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º inciso IV do Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

**Revogar** a Resolução "P" SEJUSP/MSNº 232/2024 de 13 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial nr. 11.490 de 15 de maio de 2024, na parte do servidor **MUSSE UNTAR JUNIOR**, TC PM RR CONV, matrícula 62495024 da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo CGA-2, do Centro Integrado de Operações de Segurança/CIOPS/SEJUSP/MS, **com validade a contar de 11 de julho de 2024.**

Campo Grande/MS, 07 de agosto de 2024.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 425/2024 – de 07 de agosto de 2024.**

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º inciso IV do Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

**Designar** o servidor **MUSSE UNTAR JUNIOR**, TC PM RR CONV, matrícula 62495024 para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo CGA-2, no Centro Integrado de Operações de Segurança/CIOPS/SEJUSP/MS, **com validade a contar de 11 de julho de 2024**, para fins de adequação funcional.

Campo Grande/MS, 07 de agosto de 2024.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 426/2024 – de 07 de agosto de 2024.**

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º inciso IV do Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

**Revogar** a Resolução "P" SEJUSP/MSNº 316/2023 de 11 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial nr. 11.211 de 13 de julho de 2023, que designou o servidor **GILBERTO LINO DE SOUZA**, TC PM RR CONV, matrícula 133963024 da função de confiança de Chefe de Supervisor de Processos III, símbolo CGA-3, do Centro Integrado de Operações de Segurança/CIOPS/SEJUSP/MS, **com validade a contar de 11 de julho de 2024.**

Campo Grande/MS, 07 de agosto de 2024.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 427/2024 – de 07 de agosto de 2024.**

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º inciso IV do Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

**RESOLVE:**

**Designar** o servidor **GILBERTO LINO DE SOUZA**, TC PM RR CONV, matrícula 133963024 para exercer a função de confiança de Supervisor de Processos III, símbolo CGA-3, no Centro Integrado de Operações de Segurança/CIOPS/SEJUSP/MS, **com validade a contar de 11 de julho de 2024**, para fins de adequação funcional.

Campo Grande/MS, 07 de agosto de 2024.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**Polícia Militar de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "P" N. 051/DEIP/PMMS, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, inciso II e IX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, **RESOLVE:**

**I- HOMOLOGAR** a PORTARIA n. 047/CEFAP/PMMS, de 06 de agosto de 2024 do Comandante do CEFAP/PMMS (Anexo I);

**II – ENCAMINHE-SE** ao Diretor da DGP para realizar o ato de **licenciamento a pedido** do Aluno Soldado PM TULIO DOMINGUETI BARRETO – Mat. 509130021 nos termos do art. 53, I, da Lei 3.808 de 18 de dezembro de 2009 c/c o art. 110, I, da Lei Complementar n. 053 de 30 de agosto de 1990, **a contar da data do desligamento do CFSD.**

Campo Grande - MS, 06 de agosto de 2024.

**RENATO DOS ANJOS GARNES – Coronel QOPM**  
Comandante-Geral da PMMS

**ANEXO I À PORTARIA "P" N. 050/DEIP/PMMS, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.****PORTARIA n. 047/CEFAP/PMMS, de 06 de agosto de 2024.**

**O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 53 da Lei n. 3.808 de 18 de dezembro de 2009, **RESOLVE:**

**I. DESLIGAR**, a pedido, **a contar de 06 de agosto de 2024**, o **Aluno Soldado PM TULIO DOMINGUETI BARRETO**, matrícula **509130021**, do Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CFSD/PMMS), em atendimento à Carta de Desistência protocolada pelo requerente.

**II. PUBLIQUE-SE.**

**ROBSON ROBERTO LOPES RAMOS - TC QOPM**  
Comandante do CEFAP/PMMS  
Matrícula 102830021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 841, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014,

c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Agregar**, o Sub Ten QPPM **OZEIAS BONATTO DE SOUZA**, Mat. 106030021, **da 14ª CIPM**, por ter sido sua candidatura ao Cargo Público de Vereador pelo Município de Sete Quedas - MS, homologada pela Convenção Municipal do Partido Renovação Democrática, com fulcro no Artigo 76, § 1º, alínea c), item 11 e § 5º da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), c/c inciso II do § 8º, Art 14, da Constituição Federal/88, c/c a Lei Complementar Federal nº 64 de 18 de maio de 1990 e conforme dispõe o Art 9º e Art 10 da Resolução n. 23.729 de 27 de fevereiro de 2024, **a contar de 28 de julho de 2024** (Solução ao Processo n. 31.199.367-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE AGOSTO DE 2024.

**PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA** – Cel QOPM  
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 842, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Agregar**, o 3º Sgt QPPM **JANDERSON CORREA DA SILVA**, Mat. 110285021, **da 7ª CIPM**, por ter sido sua candidatura ao Cargo Público de Vereador pelo Município de Bataguassu - MS, homologada pela Convenção Municipal do Partido Liberal, com fulcro no Artigo 76, § 1º, alínea c), item 11 e § 5º da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), c/c inciso II do § 8º, Art 14, da Constituição Federal/88, c/c a Lei Complementar Federal nº 64 de 18 de maio de 1990 e conforme dispõe o Art 9º e Art 10 da Resolução n. 23.729 de 27 de fevereiro de 2024, **a contar de 4 de agosto de 2024** (Solução ao Processo n. 31.183.859-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE AGOSTO DE 2024.

**PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA** – Cel QOPM  
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 843, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Agregar**, o CB QPPM **VAGNER PIRES DA SILVA**, Mat. 100278021, **da Aj-Geral**, por ter sido sua candidatura ao Cargo Público de Vereador pelo Município de Ivinhema - MS, homologada pela Convenção Municipal do Partido Social Democrático, com fulcro no Artigo 76, § 1º, alínea c), item 11 e § 5º da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), c/c inciso II do § 8º, Art 14, da Constituição Federal/88, c/c a Lei Complementar Federal nº 64 de 18 de maio de 1990 e conforme dispõe o Art 9º e Art 10 da Resolução n. 23.729 de 27 de fevereiro de 2024, **a contar de 20 de julho de 2024** (Solução ao Processo n. 31.190.108-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE AGOSTO DE 2024.

**PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA** – Cel QOPM  
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 844, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Agregar** o CB QPPM **ARTUR CLETO PEREIRA DA SILVA**, Mat. 125029021, **do 8º BPM**, em razão de Licença para Tratamento de Saúde (**LTS**), **a contar de 10 de junho de 2024**, conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessão n. 01/JISO/2024, 24/JISO/2024, 51/JISO/2024 e 88/JISO/2024 com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "c", item 1, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), para fins de regularização funcional. (Solução ao Processo n. 31.198.802-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE AGOSTO DE 2024.

**PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA** – Cel QOPM  
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 845, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Agregar** o 2º Sgt QPPM **RAIMUNDO ACIR ALVES DOS SANTOS**, Mat. 31440023, do 4º BPM, em razão de Licença para Tratamento de Saúde (LTS), a contar de 11 de novembro de 2023, conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessão n. 74/JISO/2023 e 13/JISO/2024 com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "c", item 1, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), para fins de regularização funcional. (Solução ao Processo n. 31.195.886-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE AGOSTO DE 2024.

**PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA** – Cel QOPM  
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" 026/DGP/DGP-4/PMMS DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º, inciso XVI, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art. 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 190, de 04/12/2014, resolve:

Desligar do Quadro de inativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, o **SD PM REF ESTEVÃO PEIXOTO ALVES DA COSTA** – prontuário nº 8243021, RG nº 206120 SEJUSP, CPF nº 138.372.061-49, nascido em 24/01/1947, natural de Miranda - MS, filho de Arlindo Alves Da Costa e Anita Sorrilha P. Da Costa, com fulcro no Art. 86, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS, a contar de 13/07/2024, conforme Certidão de Óbito sob Matrícula nº 158022 01 55 2024 4 00006 128 0001671 69, expedida pelo Serviço De imóveis E Anexos – NAYMI SALLES FERNANDES SILVA TORRES - Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, expedida em 13/07/2024. (Solução do processo 31.196.220-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2024.

**RENATO DOS ANJOS GARNES** – CEL QOPM  
COMANDANTE - GERAL DA PMMS

PORTARIA "P" 027/DGP/DGP-4/PMMS DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º, inciso XVI, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art. 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 190, de 04/12/2014, resolve:

Desligar do Quadro de inativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, o **3º SGT PM REF MAURO DE OLIVEIRA** – prontuário nº 8013021, RG nº 25579 SEJUSP, CPF nº 137.579.701-87, nascido em 17/09/1950, natural de Bela Vista - MS, filho de João Francisco De Oliveira e Amélia Aurora Da Conceição, com fulcro no Art. 86, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS, a contar de 09/07/2024, conforme Certidão de Óbito sob Matrícula nº 062422 01 55 2024 4 00020 163 0005409 35, expedida pelo Serviço De Registro De imóveis E Anexos – ANA MYRTHES ESTEVAM DA SILVEIRA OYAMA – Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, expedida em 09/07/2024. (Solução do processo 31.196.346-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2024.

**RENATO DOS ANJOS GARNES** – CEL QOPM  
COMANDANTE - GERAL DA PMMS

PORTARIA "P" 028/DGP/DGP-4/PMMS DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das

atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º, inciso XVI, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art. 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 190, de 04/12/2014, resolve:

Desligar do Quadro de ativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, o **3º SGT PM MARCOS ROBERTO DE AQUINO** – prontuário nº 33188021, RG nº 736281 SEJUSP, CPF nº 261.434.838-41, nascido em 25/02/1975, natural de Paranaíba - MS, filho de José Debrair De Aquino e Laudivanda Francisca De Aquino, com fulcro no Art. 86, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS, **a contar de 01/07/2024**, conforme Certidão de Óbito sob Matrícula nº 062158 01 55 2024 4 00039 062 0009696 87, expedida pelo 2º Serviço Notarial e Registral – MARLÚCIA LOPES SILVA MARQUES – Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, expedida em 03/07/2024. (Solução do processo 31.196.422-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2024.

**RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM**  
COMANDANTE - GERAL DA PMMS

PORTARIA "P" 029/DGP/DGP-4/PMMS DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º, inciso XVI, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art. 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 190, de 04/12/2014, resolve:

Desligar do Quadro de ativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, o **1º SGT PM AGREG REGINALDO SILVA DA CRUZ** – prontuário nº 54527021, RG nº 331704 SEJUSP, CPF nº 373.882.401-44, nascido em 08/11/1966, natural de Juazeiro Do Norte - CE, filho de Luiz Raimundo Da Cruz e Iracema Silva Da Cruz, com fulcro no Art. 86, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS, **a contar de 02/07/2024**, conforme Certidão de Óbito sob Matrícula nº 061838 01 55 2024 4 00042 039 0013042 47, expedida pelo 3º Serviço De Registro Civil Das Pessoas Naturais – LYUZO TAKAYA – Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, expedida em 15/07/2024. (Solução do processo 31.197.050-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2024.

**RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM**  
COMANDANTE - GERAL DA PMMS

**PORTARIA "P" Nº 099/GABCMTG/2024, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.**

*Nomeia Comissão para avaliação das requisições de melhorias e implementações tecnológica utilizada na PMMS.*

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I, VIII e XVII do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014.

**RESOLVE:**

**Nomear** Comissão composta pelos Policiais Militares abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para avaliar as requisições de melhorias e implementações tecnológica utilizada na PMMS.

Posto /Função	Nome
Tenente Coronel QOPM	Wellington Klimpel do Nascimento
Tenente Coronel QOPM	Renaldo Meitso Nakazato Jr
3º SGT QPPM	Wesley Bandeira Gonsales

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será encerrado no dia 31 de dezembro de 2024.

Campo Grande – MS, 05 de agosto de 2024.

**RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM**  
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 841, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Agregar**, o Sub Ten QPPM **OZEIAS BONATTO DE SOUZA**, Mat. 106030021, **da 14ª CIPM**, por ter sido sua candidatura ao Cargo Público de Vereador pelo Município de Sete Quedas - MS, homologada pela Convenção Municipal do Partido Renovação Democrática, com fulcro no Artigo 76, § 1º, alínea c), item 11 e § 5º da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), c/c inciso II do § 8º, Art 14, da Constituição Federal/88, c/c a Lei Complementar Federal nº 64 de 18 de maio de 1990 e conforme dispõe o Art 9º e Art 10 da Resolução n. 23.729 de 27 de fevereiro de 2024, **a contar de 28 de julho de 2024** (Solução ao Processo n. 31.199.367-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE AGOSTO DE 2024.

**PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA** – Cel QOPM  
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 842, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Agregar**, o 3º Sgt QPPM **JANDERSON CORREA DA SILVA**, Mat. 110285021, **da 7ª CIPM**, por ter sido sua candidatura ao Cargo Público de Vereador pelo Município de Bataguassu - MS, homologada pela Convenção Municipal do Partido Liberal, com fulcro no Artigo 76, § 1º, alínea c), item 11 e § 5º da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), c/c inciso II do § 8º, Art 14, da Constituição Federal/88, c/c a Lei Complementar Federal nº 64 de 18 de maio de 1990 e conforme dispõe o Art 9º e Art 10 da Resolução n. 23.729 de 27 de fevereiro de 2024, **a contar de 4 de agosto de 2024** (Solução ao Processo n. 31.183.859-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE AGOSTO DE 2024.

**PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA** – Cel QOPM  
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 843, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Agregar**, o CB QPPM **VAGNER PIRES DA SILVA**, Mat. 100278021, **da Aj-Geral**, por ter sido sua candidatura ao Cargo Público de Vereador pelo Município de Ivinhema - MS, homologada pela Convenção Municipal do Partido Social Democrático, com fulcro no Artigo 76, § 1º, alínea c), item 11 e § 5º da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), c/c inciso II do § 8º, Art 14, da Constituição Federal/88, c/c a Lei Complementar Federal nº 64 de 18 de maio de 1990 e conforme dispõe o Art 9º e Art 10 da Resolução n. 23.729 de 27 de fevereiro de 2024, **a contar de 20 de julho de 2024** (Solução ao Processo n. 31.190.108-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE AGOSTO DE 2024.

**PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA** – Cel QOPM  
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 844, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Agregar** o CB QPPM **ARTUR CLETO PEREIRA DA SILVA**, Mat. 125029021, **do 8º BPM**, em razão de Licença para Tratamento de Saúde (**LTS**), **a contar de 10 de junho de 2024**, conforme Atas de Inspeção

de Saúde Sessão n. 01/JISO/2024, 24/JISO/2024, 51/JISO/2024 e 88/JISO/2024 com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "c", item 1, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), para fins de regularização funcional.

(Solução ao Processo n. 31.198.802-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE AGOSTO DE 2024.

**PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA** – Cel QOPM  
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 845, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Agregar** o 2º Sgt QPPM **RAIMUNDO ACIR ALVES DOS SANTOS**, Mat. 31440023, do 4º BPM, em razão de Licença para Tratamento de Saúde (**LTS**), a contar de **11 de novembro de 2023**, conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessão n. 74/JISO/2023 e 13/JISO/2024 com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "c", item 1, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), para fins de regularização funcional. (Solução ao Processo n. 31.195.886-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE AGOSTO DE 2024.

**PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA** – Cel QOPM  
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" 026/DGP/DGP-4/PMMS DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º, inciso XVI, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art. 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 190, de 04/12/2014, resolve:

**Desligar** do Quadro de inativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, o **SD PM REF ESTEVÃO PEIXOTO ALVES DA COSTA** – prontuário nº 8243021, RG nº 206120 SEJUSP, CPF nº 138.372.061-49, nascido em 24/01/1947, natural de Miranda - MS, filho de Arlindo Alves Da Costa e Anita Sorriha P. Da Costa, com fulcro no Art. 86, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS, a contar de **13/07/2024**, conforme Certidão de Óbito sob Matrícula nº 158022 01 55 2024 4 00006 128 0001671 69, expedida pelo Serviço De imóveis E Anexos – NAYMI SALLES FERNANDES SILVA TORRES - Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, expedida em 13/07/2024. (Solução do processo 31.196.220-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2024.

**RENATO DOS ANJOS GARNES** – CEL QOPM  
COMANDANTE - GERAL DA PMMS

PORTARIA "P" 027/DGP/DGP-4/PMMS DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º, inciso XVI, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art. 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 190, de 04/12/2014, resolve:

**Desligar** do Quadro de inativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, o **3º SGT PM REF MAURO DE OLIVEIRA** – prontuário nº 8013021, RG nº 25579 SEJUSP, CPF nº 137.579.701-87, nascido em 17/09/1950, natural de Bela Vista - MS, filho de João Francisco De Oliveira e Amélia Aurora Da Conceição, com fulcro no Art. 86, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS, a contar de **09/07/2024**, conforme Certidão de Óbito sob Matrícula nº 062422 01 55 2024 4 00020 163 0005409 35, expedida pelo Serviço De Registro De imóveis E Anexos – ANA MYRTHES ESTEVAM DA SILVEIRA OYAMA – Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, expedida em 09/07/2024. (Solução do processo 31.196.346-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2024.

**RENATO DOS ANJOS GARNES** – CEL QOPM  
COMANDANTE - GERAL DA PMMS

PORTARIA "P" 028/DGP/DGP-4/PMMS DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º, inciso XVI, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art. 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 190, de 04/12/2014, resolve:

**Desligar** do Quadro de ativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, o **3º SGT PM MARCOS ROBERTO DE AQUINO** – prontuário nº 33188021, RG nº 736281 SEJUSP, CPF nº 261.434.838-41, nascido em 25/02/1975, natural de Paranaíba - MS, filho de José Debrair De Aquino e Laudivanda Francisca De Aquino, com fulcro no Art. 86, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS, **a contar de 01/07/2024**, conforme Certidão de Óbito sob Matrícula nº 062158 01 55 2024 4 00039 062 0009696 87, expedida pelo 2º Serviço Notarial e Registral – MARLÚCIA LOPES SILVA MARQUES – Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, expedida em 03/07/2024. (Solução do processo 31.196.422-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2024.

**RENATO DOS ANJOS GARNES** – CEL QOPM  
COMANDANTE - GERAL DA PMMS

PORTARIA "P" 029/DGP/DGP-4/PMMS DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º, inciso XVI, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art. 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 190, de 04/12/2014, resolve:

**Desligar** do Quadro de ativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, o **1º SGT PM AGREG REGINALDO SILVA DA CRUZ** – prontuário nº 54527021, RG nº 331704 SEJUSP, CPF nº 373.882.401-44, nascido em 08/11/1966, natural de Juazeiro Do Norte - CE, filho de Luiz Raimundo Da Cruz e Iracema Silva Da Cruz, com fulcro no Art. 86, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS, **a contar de 02/07/2024**, conforme Certidão de Óbito sob Matrícula nº 061838 01 55 2024 4 00042 039 0013042 47, expedida pelo 3º Serviço De Registro Civil Das Pessoas Naturais – LYUZO TAKAYA – Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, expedida em 15/07/2024. (Solução do processo 31.197.050-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2024.

**RENATO DOS ANJOS GARNES** – CEL QOPM  
COMANDANTE - GERAL DA PMMS

## Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 142, DE 10 DE JULHO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos II e VI, artigo 8º da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, resolve:

**EXCLUIR** o Aluno-Soldado BM RAIMUNDO BENITES AGOSTINHO FILHO, CPF xxx.520.471-xx, do Curso de Formação de Soldados do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 5 de junho de 2024, em cumprimento à Decisão Judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 1423996-32.2023.8.12.0000.

Em consequência, desligar RAIMUNDO BENITES AGOSTINHO FILHO, CPF xxx.520.471-xx, do estado efetivo do CBMMS.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2024.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – Coronel QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 156, DE 2 DE AGOSTO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos II e VI, artigo 8º da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, resolve:

Desligar do estado efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 31 de julho de 2024, o Aluno-Soldado BM CASSIO NUNES DA SILVA, matrícula 484.255-021, por ter sido desligado do Curso de Formação de Soldados BM, conforme solução de Conselho de Ensino, constante no ATO Nº 51/DivEns/ABM/2024, publicado no BG/CBMMS n. 1336, de 1º de agosto de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE AGOSTO DE 2024.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – Coronel QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

## Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 603, DE 6 DE AGOSTO DE 2024.**

**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **GABRIEL CARDOSO GONÇALVES BARROSO**, Delegado de Polícia, Segunda Classe, matrícula nº 474692023, Delegado Titular na Delegacia de Polícia Civil de Rio Negro/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Rio Verde de Mato Grosso/MS, no período 2 de agosto a 31 de dezembro de 2024, em razão de não haver Delegado Titular lotado na Unidade Policial. (NUP n. 31.195.431-2024/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 6 de agosto de 2024.

**LUPERSIO DEGERONE LUCIO**  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 604, DE 6 DE AGOSTO DE 2024.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **VINICIUS BENITES DE SOUZA LIMA**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495533022, Delegado Adjunto da Delegacia de Atendimento a Infância, Juventude e Idoso de Dourados/MS para atuar na Primeira Delegacia de Polícia Civil da mesma cidade, sem prejuízo de suas funções originárias, a contar da data da publicação até ulterior deliberação.(NUP n.31.176.415-2024/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 6 de agosto de 2024.

**LUPERSIO DEGERONE LUCIO**  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 605, DE 6 DE AGOSTO DE 2024.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteados-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

### RESOLVE:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **ALEXANDRE NEVES DA SILVA JUNIOR**, Delegado de Polícia, Segunda Classe, matrícula nº 474667023, da Delegacia Especializada de Combate a Corrupção/MS para a Delegacia de Polícia Civil de Jateí/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de

dezembro de 2009, a contar da data da publicação.( NUP n. 31.199.070-2024/GAB/DGPC)

Campo Grande, MS, 6 de agosto de 2024.

**LUPERSIO DEGERONE LUCIO**

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 606, DE 6 DE AGOSTO DE 2024.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Dispensar ALEXANDRE NEVES DA SILVA JUNIOR**, Delegado de Polícia, Segunda Classe, matrícula nº 474667023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Delegado Adjunto, símbolo DAPC-7, da Delegacia Especializada de Combate a Corrupção/MS, com validade a contar da data da publicação. ( NUP n. 31.199.070-2024/GAB/DGPC)

Campo Grande, MS, 6 de agosto de 2024.

**LUPERSIO DEGERONE LUCIO**

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 607, DE 6 DE AGOSTO DE 2024.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Revogar** a contar da data da publicação a Portaria "P"DGPC/MS nº 422, de 24 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.532, de 25 de junho de 2024 que designou **BRUNO CARLOS DOS SANTOS**, Delegado de Polícia, matrícula nº 495594022, Quarta Classe, Delegado Titular Delegacia de Polícia Civil de Vicentina/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Jateí/MS, no período de 1 de julho a 30 de setembro de 2024, em razão de não haver Delegado Titular lotada na Unidade Policial. ( NUP n. 31.199.070-2024/GAB/DGPC)

Campo Grande, MS, 6 de agosto de 2024.

**LUPERSIO DEGERONE LUCIO**

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 608, DE 6 DE AGOSTO DE 2024.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Designar ALEXANDRE NEVES DA SILVA JUNIOR**, Delegado de Polícia, Segunda Classe, matrícula nº 474667023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Delegado Titular, símbolo DAPC-6, na Delegacia de Polícia Civil de Jateí/MS, vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo Decreto nº 15.911, de 31 de março de 2022, com validade a contar da data da publicação. ( NUP n. 31.199.070-2024/GAB/DGPC)

Campo Grande, MS, 6 de agosto de 2024.

**LUPERSIO DEGERONE LUCIO**

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 609, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **FERNANDA FELIX CARVALHO**, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 122456024, lotada no Departamento de Recursos e Apoio Policial/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Assessoria de Relações Institucionais e de Comunicação Social/MS /MS, no período de 18 de julho a 31 de dezembro de 2024, em razão de não haver Delegado Titular na referida Assessoria.(NUP

n.31.199.748-2024/GAB/DGPC/MS)

Campo Grande, MS, 7 de agosto de 2024.

**LUPERSIO DEGERONE LUCIO**  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 610, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

**RESOLVE:**

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **RENATO LUIZ BENITES AJALA**, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 100222023, da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Corumbá/MS para a Delegacia de Polícia Civil de Camapuã/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação. (NUP n.31.198.071-2024/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 7 de agosto de 2024.

**LUPERSIO DEGERONE LUCIO**  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 611, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.**

**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil adotar medidas que propiciem a resolução das demandas existentes, em prol do alcance de maior eficácia no desenvolvimento dos trabalhos de Polícia Judiciária.

**RESOLVE:**

Designar, pelo período de 90 (noventa) dias, **DANIELLE INSABRALDE CHAIA**, Investigadora de Polícia Judiciária, Terceira Classe, matrícula nº 485177022, lotada na Delegacia de Polícia Civil de Coronel Sapucaia/MS, para com prejuízo de suas funções habituais, atuar na Delegacia de Polícia Civil de Aral Moreira/MS, com validade a contar da data da publicação. (NUP n.31.195.973-2024/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 7 de agosto de 2024.

**LUPERSIO DEGERONE LUCIO**  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 612, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.**

**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ANDRESSA VIEIRA**, Delegada de Polícia, Segunda Classe, matrícula nº 474669023, Delegada Titular da Delegacia de Atendimento à Mulher de Coxim/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Alcinoópolis/MS, no período de 16 de agosto a 15 de outubro de 2024, por não haver Delegado Titular na Unidade Policial. (NUP n.31.196.115-2024/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 7 de agosto de 2024.

**LUPERSIO DEGERONE LUCIO**  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 613, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.**

O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **FILLIPE ARAUJO IZIDIO PEREIRA**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495591023, Delegado Adjunto da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Corumbá/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial/MS, nos períodos de 21 a 30 de agosto de 2024 e de 9 a 28 de setembro de 2024, em razão de gozo de férias de Jean Jorge Silva Castro. (NUP n.31.197.981-2024/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 7 de agosto de 2024.

**LUPERSIO DEGERONE LUCIO**  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos  
de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "P" AGEMS N. 74, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo 4º do art. 17 da Lei n. 2.363, de 19 de dezembro de 2001, resolve:

NOMEAR, **MATIAS GONSALES SOARES** para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-07, na função de Diretor IV, da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir de 1º de agosto de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE AGOSTO DE 2024.

**CARLOS ALBERTO DE ASSIS**  
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação  
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

**Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário****PORTARIA AGEPEN "P" Nº 686, de 07 de agosto de 2024**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNAR** as Policiais Penais, Alexander Viégas de Miranda, matrícula nº 467975022 e Fábio Freitas de Andrade, matrícula nº 119652022; para constituírem a Comissão Sindicante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 345, de 06 de maio de 2024, publicada na página 288 do Diário Oficial nº 11.483, de 07/05/2024, no interesse da Sindicância nº 31/081.735/2022, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa), **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.  
Campo Grande, MS, 07 de agosto de 2024

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**  
Diretor-Presidente AGEPEN/MS  
Mat. 64973022

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 687, de 07 de agosto de 2024**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNAR** as Policiais Penais, Alexander Viégas de Miranda, matrícula nº 467975022, Fábio Freitas de Andrade, matrícula nº 119652022 e Isabela Escobar dos Santos, matrícula nº 477045022; para constituírem a Comissão Processante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios

iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 344, de 06 de maio de 2024, publicada na página 288 do Diário Oficial nº 11.483, de 07/05/2024, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/056.958/2022, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa), **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 07 de agosto de 2024

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**  
Diretor-Presidente AGEPEN/MS  
Mat. 64973022

#### **PORTARIA AGEPEN "P" Nº 688, de 07 de agosto de 2024**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

#### **RESOLVE:**

**PRORROGAR** por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 361, de 08/05/2024, publicada na página 255/256, do DOE nº 11.485, de 09/05/2024, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo Administrativo Disciplinar n. 31.117.281-2024, **a contar de 08/08/2024**, observando-se o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 07 de agosto de 2024.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**  
Diretor-Presidente AGEPEN/MS  
Mat. 64973022

#### **PORTARIA AGEPEN "P" Nº 689, de 07 de agosto de 2024**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

#### **RESOLVE:**

**PRORROGAR** por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 835, de 15/10/2021, publicada na página 376, do DOE nº 10.657, de 18/10/2021, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo Administrativo Disciplinar n. 31/070.096/2021, **a contar de 08/08/2024**, observando-se o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 07 de agosto de 2024.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**  
Diretor-Presidente AGEPEN/MS  
Mat. 64973022

#### **PORTARIA AGEPEN "P" Nº 690, de 07 de agosto de 2024**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

#### **RESOLVE:**

**PRORROGAR** por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 736, de 15/09/2022, publicada na página 183, do DOE nº 10.942, de 16/09/2022, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo Administrativo Disciplinar n. 31/074.290/2022, **a contar de 08/08/2024**, observando-se o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 07 de agosto de 2024.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**  
Diretor-Presidente AGEPEN/MS  
Mat. 64973022

#### **PORTARIA AGEPEN "P" Nº 691, de 07 de agosto de 2024**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

**RESOLVE:**

**INSTAURAR** o Processo Administrativo Disciplinar nº 31.199.993-2024; e **DESIGNAR** os Policiais Penais Katuscia Petry, matrícula nº 79387022, Renato Giansante, matrícula nº 477721022 e Samer Rolim Amira Malacarne, matrícula nº 971023; para constituírem a Comissão Processante e sob a presidência do(a) primeiro(a) conduzir a apuração de possível irregularidade disciplinar praticada por servidor(a), apresentando o respectivo relatório no prazo de 90 (noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, observando o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 07 de agosto de 2024.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 64973022

**Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**

DESPACHO DO DIRETOR - PRESIDENTE ADJUNTO DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Averba-se o nome das servidoras

Matrícula n.	De:	Para:	Processo n.
457666022	Izabela Victor Freitas de Lima Sousa	Izabela Victor Freitas de Lima	77/011.667/2024
12153024	Elisabel Saldanha Bartie Soto	Elisabel Saldanha Bartie	77/011.669/2024

**CAMPO GRANDE-MS, 07 DE AGOSTO DE 2024.****SELMO CASSIMIRO DA SILVA**

Diretor - Presidente Adjunto

**Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 11.576, DE 06 DE AGOSTO DE 2024, PAG. 363 E 364.

**PORTARIA "P" AGESUL n 163, de 01 de agosto de 2024.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **79/002.686/2023**.

EDITAL: <b>CO 003/2024-DLO/AGESUL</b> - NÚMERO GCONT: <b>25371</b>
OBJETO: <b>OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - RESTAURAÇÃO ASFÁLTICA DE DIVERSAS RUAS DO CENTRO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO RADIANTE, NO MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES/MS.</b>
GESTOR DO CONTRATO: <b>MARCOS DA SILVA</b> <b>GERENTE</b> - MATRÍCULA: <b>473 735 023</b>
FISCAL DE SERVIÇOS: <b>RONIVON FERREIRA DA COSTA</b> <b>ENGENHEIRO CIVIL</b> - CREA/MS – <b>61428 /D</b> - MATRÍCULA: <b>498 026 023</b>
FISCAL SUBSTITUTA: <b>JULIA DE SOUZA MENEZES DA COSTA</b> <b>ENGENHEIRA CIVIL</b> - CREA/MS – <b>65073 /D</b> - MATRÍCULA: <b>509 544 021</b>

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro

próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 01 de agosto de 2024.

**MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES**

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 169, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** o credenciamento do servidor, abaixo relacionado, a conduzir veículos da frota oficial exclusivamente em serviço, conforme a categoria para qual está habilitado, para fim de regularização funcional, com fundamento nas disposições estabelecidas pelo art. 6º, do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013:

Nome	CNH	Categoria	Vigência
Antônio Eduardo Teixeira Ramos	***13221***	B	05/08/2024 a 31/12/2024

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
Diretor-Presidente da AGESUL

## Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 373, DE 6 DE AGOSTO DE 2024.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**INDEFERIR**, o pedido de Pagamento da Indenização de Aperfeiçoamento Funcional do servidor Milson Serrano Vicente, matrícula n. 61812022, cargo de Agente de Serviços Sócio-Organizacionais, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro nos artigos 45, inciso VIII, e 46 ambos da Lei nº 4.188 de 17 maio de 2012, combinado com os artigos 1º e 2º do Decreto nº 16.333 de 19 dezembro 2023 (Processo n. 83.022145.2024).

CAMPO GRANDE-MS, 6 de agosto de 2024.

Washington Willeman de Souza  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N.374, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** progressão funcional à servidora Gildete Ferreira Lima, matrícula n. 125458021, ocupante do cargo Gestor de Sócio-Organizacional Rural, Classe D Nível IV, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível V com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 23 de março de 2024 (Processo n. 21.500.148-2014).

CAMPO GRANDE-MS, 7 de agosto de 2024.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA  
Diretor-Presidente

**Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "P" FCMS/N. 848/2024, DE 05 DE AGOSTO DE 2024**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando o disposto no Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016 que regulamenta a aplicação da Lei Federal n. 13.019, de 31 julho de 2014, que disciplina o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Claudia Leão de Matos Pael**, matrícula 52691031 como membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação do "XXIII FESTIVAL DE INVERNO DE BONITO – MS", em substituição de Iria Maciak, matrícula 498487022, termo de colaboração nº 001466.

**EDUARDO MENDES PINTO**  
Diretor-Presidente da  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul**

Portaria "P" FUNDECT Nº 55, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT**, no uso de suas atribuições, resolve: **DESIGNAR** os servidores abaixo para compor a Equipe Técnica Multidisciplinar para a elaboração do "Mapa de Riscos do Metaprocessamento de Contratação Pública", no âmbito da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNDECT, sem prejuízo de suas funções, com validade contada da data da publicação desta portaria.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Thalyta Aguiar Simplício	475068026	Coordenadora
Claudia Jesus da Rocha	469361022	Supervisora
Lidiane Garcia Pinto da Silva	483699022	Membro
Ligia Fernandes Franco	493011022	Membro
Wagner Ferraz Barbosa	81729024	Membro
Jordânia Barros de A. Gutierrez	480848026	Membro

Campo Grande – MS, 07 de agosto de 2024.

Márcio de Araújo Pereira  
Diretor-Presidente

**Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" FUNDESORTE Nº 139/2024, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer a função de gestor do Termo de Fomento n. 742/2024, processo nº 85/005.654/2024, conforme previsto na Lei Federal 13.019/2014 e o Decreto Estadual 14.494/2016, a partir de sua publicação.

Nome	Designação	Função	Matrícula
Altamir José da Rocha	Gestor do Termo de Fomento	titular	65926030
Paulo César da Silva Gazzaneo	Gestor do Termo de Fomento	suplente	72043032

Campo Grande, 07 de agosto de 2024.

**Paulo Ricardo Martins Nunez**  
Diretor Presidente/Fundesporte

## DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR SETORIAL DE CONTRATO CORPORATIVO

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 140/2024, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

O Diretor-Presidente Senhor PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal Setorial da quota-parte que cabe a Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, na execução da contratação por meio do Contrato Corporativo 002/2024/SAD, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e a empresa CONSÓRCIO GUAICURUS, conforme segue:

GESTOR SETORIAL	FISCAL SETORIAL
Nome: Magno Marques Charopaz Matrícula: 83530022 Cargo: Agente de Serviços Gráficos	Nome: Altamir José Da Rocha Matrícula: 65926030 Cargo: Assessor Especial III
SUBSTITUTO DO GESTOR SETORIAL	SUBSTITUTO DO FISCAL SETORIAL
Nome: Daniel Leandro da Silva Matrícula: 496304021 Cargo: Professor Convocado	Nome: Carlos Henrique Brittes Taveira Matrícula: 430541022 Cargo: Direção Executiva e Assessoramento

## REFERENTE:

Processo administrativo: 85/007.015/2024  
Contrato Corporativo: 002/2024/SAD

Identificador 25475

Vigência Contratual: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses contados a partir de 21/08/2024, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n. 14.133/21.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de vale-transporte sob forma de cartão de crédito eletrônico, serviços de personalização e formatação eletrônica de cartão magnético utilizado para tal fim, bem como o rastreamento da utilização do cartão, com fornecimento de informações gerais e específicas, através de meio magnético, para atender as necessidades do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 07 de agosto de 2024.

PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ  
Diretor-Presidente

**Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul****DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Averba-se o nome do servidor:

## RESOLVE:

Matrícula nº.	De:	Para:	Processo n.
498310021	WILLIAN YOSHIHIRO YASUNAKA	WILLIAN YOSHIHIRO YASUNAKA TANAKA	29/061449/2024

Dourados-MS, 07 de agosto de 2024.

LUCIANA FERREIRA DA SILVA  
Reitora em exercício - UEMS

**Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº. 11.578, de 07 de agosto de 2024, p. 286.**

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 1095 de 06 de agosto de 2024**

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

## RESOLVE:

Nomear ANDRE LUIZ JULIEN FERRAZ, para exercer cargo em comissão de Gestor de Processos V, símbolo CCA-15, código 130463, para exercer suas funções na Assessoria de Relações Institucionais – RTR, na Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 01 de agosto de 2024. (Processo nº 29.059.904-2024).

LUCIANA FERREIRA DA SILVA

Reitora em exercício – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 1096, de 07 de janeiro de 2024.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

## RESOLVE:

Designar SORAYA MADEIRA DE FREITAS, matrícula nº. 115508022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, classe D2, nível V, código 60096, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Divisão de Administração, na Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROAP), no período de 12 a 31 de agosto de 2024. em substituição a titular CRISTIANE BERTO DOS SANTOS, matrícula n. 100759021, em férias no período (Processo nº. 29/000470/2023).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 1097, de 07 de agosto de 2024.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

## RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e art. 127-A, acrescentado pela Lei nº 5.844, de 28 de março de 2022, aos servidores a seguir relacionados.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
80631025	Evando Nantes Camargo	01/06/23 a 31/05/24	18/07/24 a 01/08/24 1ª etapa
460804021	Rubia Cristina Wachter Rocha	09/05/23 a 08/05/24	22/07/24 a 31/07/24 1ª etapa

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**Junta Comercial de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 71, DE 07 DE AGOSTO DE 2024**

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS**, no uso de suas atribuições legais,

## R E S O L V E:

Delegar competência a servidora CLAUDIA COELHO COLMAN CEZAR, Assistente de Atividades Mercantis, Prontuário 117315-021, para responder e substituir a servidora Karla Rodrigues Gois, Prontuário 60278-021, Cargo FCE-02, Gerente de integração e Projetos da JUCEMS, em decorrência de licença para tratamento da própria saúde, no período de 21 de julho de 2024 a 04 de agosto de 2024.

Campo Grande/MS, 07 de agosto de 2024.

Nivaldo Domingos da Rocha  
Presidente da JUCEMS

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

**Atos de Licitação****EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 004/DPGE/2024**

Processo SEI n. 22.0.000003158-9

**Partes:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e Banco do Brasil S/A.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato de prestação de serviços relativos à emissão e administração de cartão de pagamento, datado de 17/08/2020.

**Da prorrogação da vigência:** Fica prorrogada a vigência do Contrato original, por mais 12 (doze) meses, com início em 17/08/2024 e término em 16/08/2025.

**Fundamentação Legal:** O presente TERMO ADITIVO tem por fundamento o disposto no art. 57, inciso II, da Lei n. 8.666, de 1993, e ainda, previsão constante na parte final da cláusula contratual décima quarta do Contrato original.

**Vinculação e Ratificação:** O presente TERMO ADITIVO n. 004/DPGE/2023 passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato originário, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas.

**Data da assinatura:** 07 de agosto de 2024.

**Assinam:** Pedro Paulo Gasparini pela Contratante e Sebastião Vanderlan Borges Soares pela Contratada.

**Atos de Pessoal****PORTARIA "D" DPGE n. 800/2024, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o Defensor Público MARCUS VINICIUS CARROMEU DIAS, matrícula n. 6517881, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 7ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Campo Grande/MS, o gozo de licença-prêmio por assiduidade de **5** (cinco) dias, para ser usufruída no período de **02/09/2024 a 06/09/2024**, referente ao período aquisitivo de 11 de abril de 2013 a 09 de abril de 2018, inerente ao quinto quinquênio, com fundamento no artigo 124, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005. (Requerimento n. 01494/2024).

Campo Grande, 7 de agosto de 2024.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 801/2024, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos I e XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c artigo 8º, § 1º, da Resolução DPGE n. 249, de 29 de julho de 2021, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o Defensor Público DANIEL DE OLIVEIRA FALLEIROS CALEMES, matrícula n. 55119601, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, designado Coordenador do Núcleo Institucional Criminal - NUCRIM, que, excepcionalmente, sem prejuízo da função, atuou perante o Juizado Especial da comarca de Aparecida do Taboado/MS, nos dias 22, 23 e 24 de julho de 2024. (Processo SEI n. 33/003667/2024)

Campo Grande, 7 de agosto de 2024.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 802/2024, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI e XIV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da Defensora Pública ZELIANA LUZIA DELARISSA SABALA, matrícula n. 676829-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, designada Coordenadora do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher – NUDEM, para, sem prejuízo da função, participar da *2ª Reunião Ordinária da Comissão de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres do CONDEGE* e do *1º Encontro Fortalecimento da Rede*, a realizar-se nos dias 5 e 6 de setembro de 2024, respectivamente, no Rio de Janeiro/RJ, incluindo-se os dias necessários ao deslocamento/retorno para comparecimento aos atos. (Processo SEI n. 33/003897/2024)

Campo Grande, 7 de agosto de 2024.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 803/2024, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 74, da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023 resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, a folga compensatória à Defensora Pública LUCIENNE BORIN LIMA, matrícula n. 712639-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 4ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Campo Grande/MS, exercendo o cargo de Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, conforme especificado no quadro:

Plantão do Recesso Forense	Dia de Compensação	Saldo
20/12/2023 à 07/01/2024	29/07/2024	18

Campo Grande, 7 de agosto de 2024.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 804/2024, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 74, da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público PAULO ROBERTO MATTOS, matrícula n. 673196-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, titular da 16ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
20/01/2021 à 15/03/2023	12, 13 e 14/08/2024	0

Campo Grande, 7 de agosto de 2024.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 805/2024, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 74, da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público RAFAEL RIBAS BIZIAK, matrícula n. 5507804-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 2ª Defensoria Pública Cível da comarca de Ponta Porã/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
25/08/2021 à 01/09/2021	09 e 12/08/2024	0

Campo Grande, 7 de agosto de 2024.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 584/2024, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR ao servidor NATAN SOARES BRANDÃO, matrícula n. 5523156-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, licença paternidade de **15** (quinze) dias, no período de **05 de agosto de 2024 a 19 de agosto de 2024**, com fundamento no artigo 32 da Lei Estadual n. 5.761, de 30 de novembro de 2021. (Nr Requerimento: 01528/2024).

Campo Grande, 7 de agosto de 2024.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 585/2024, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência Institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde dos servidores nominados neste ato, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5527692-3	João Paulo Muller	Assessor de DP de 1ª Instância	5/8/2024	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01525/2024
554056-3	Raianny Oliveira Nunes	Assessor de DP de 1ª Instância	2/8/2024	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01521/2024

Campo Grande, 7 de agosto de 2024.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 586/2024, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

EXONERAR MARINA CANGUSSU DE MELO, matrícula n. 55308243, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento I, símbolo DPDA-5, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 8 de agosto de 2024. (Processo SEI n. 33/003758/2024)

Campo Grande, 7 de agosto de 2024.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 587/2024, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

EXONERAR SIBELE GONÇALVES DAUZACKER, matrícula n. 55252083, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 12 de agosto de 2024. (Processo SEI n. 33/003960/2024)

Campo Grande, 7 de agosto de 2024.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 588/2024, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR MARINA CANGUSSU DE MELO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Núcleo Especializado, símbolo DPDA-3, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, previsto no Anexo III da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, a partir de 8 de agosto de 2024. (Processo SEI n. 33/003758/2024)

Campo Grande, 7 de agosto de 2024.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 589/2024, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR NÁDYA ANJOLETTI GANZAROLI, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, previsto no Anexo III da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, a partir de 12 de agosto de 2024. (Processo SEI n. 33/003960/2024)

Campo Grande, 7 de agosto de 2024.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 590/2024, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, e nos termos do disposto no § 1º do artigo 5º do Decreto Estadual n. 11.246, de 27 de outubro de 2022, resolve:

DESIGNAR as servidoras e os servidores nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, para integrarem a *Comissão de Contratação*, responsável pelo exame e julgamento dos documentos de habilitação, para atendimento do Edital de Credenciamento n. 001/2024 - Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de Intérprete de Libras nos eventos/cursos promovidos pela Escola Superior da Defensoria Pública de Mato

Grosso do Sul, publicado no Diário Oficial n. 11.576., de 6 de agosto de 2024, página 377. (Processo SEI n. 33/001015/2024)

SERVIDORES/LOTACÃO	MATRÍCULAS	FUNÇÃO
ANA LUÍSA CARNEIRO MONTEIRO BARBOSA MORCELI/ASSEJUR	55283943	Presidente
NILDO VIEIRA DA SILVA/SGA	55075453	Membro
ANDREI FRANCISCO DÁVALO MENDONÇA/COORD. DE LICITAÇÃO	55285023	Membro
ANA FLÁVIA MIRANDA MENEGATI/SGA	55300143	Suplente

Campo Grande, 7 de agosto de 2024.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 591/2024, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 317, de 14 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora e os servidores nominados neste ato, para nos termos do artigo 117, da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o artigo 57, da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013, Regimento Interno da DPE/MS, desempenharem a função de **Gestor de Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo**, conforme especificações constantes no quadro: (Processo Administrativo n. 33/002637/2024)

<b>CONTRATO</b>	026/DPGE/2024	
<b>FAVORECIDO</b>	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática, com a finalidade de atualizar e reaparelhar o parque computacional da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme condições, especificações técnicas, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência e ARP n. 055/2023, gerenciada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.	
<b>GESTOR DO CONTRATO</b>	EDSON MARCELO CAMELO	Matrícula: 55270803 Cargo: Assessor Administrativo I
<b>FISCAL TÉCNICO</b>	MARCELO ROBERTO MUCCILLO	Matrícula: 55290603 Cargo: Diretor da STI
<b>F I S C A L ADMINISTRATIVO</b>	ELIANA AMBRÓSIO DE LIMA	Matrícula: 55268823 Cargo: Assessor Técnico

Ficam o Gestor do Contrato e os Fiscais Técnico e Administrativo, designados neste ato, cientes das disposições contidas na Resolução DPGE n. 317, de 14 de abril de 2023, em especial artigos 5º, 6º e 7º, acerca das competências e funções pertinentes à fiscalização e gestão contratual.

Campo Grande, 7 de agosto de 2024.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**MUNICIPALIDADES****Prefeitura Municipal de Agua Clara**

Extrato do Contrato nº 119/2024. Processo Administrativo nº.: 178/2023. Pregão Eletrônico nº 0063/23. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa Zellitec Comercio de Produtos Alimentícios Eireli. Objeto: seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual fornecimento de gênero alimentício em atendimento as demandas das secretarias do município de Água Clara/MS, conforme condições, especificações e quantidades detalhadas no termo de referência, edital e seus anexos. Valor Total: 9.537,80 nove mil, quinhentos e trinta e sete reais e oitenta centavos. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 03 de novembro de 2024, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 06/08/2024 Vigência Final: 03/11/2024. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e a Secretaria Municipal de Assistência Social – Dayane Rosa Peres. Contratada: Zellitec Comercio de Produtos Alimentícios Ltda. – Mauro Mayer da Silva

Extrato do Contrato nº 120/2024. Processo Administrativo nº 178/2023. Pregão Eletrônico nº 0063/23. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa Lema Comercio de Produtos de Limpeza Eireli. Objeto: 1.2. seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual fornecimento de gênero alimentício em atendimento as demandas das secretarias do município de água clara/ms, conforme condições, especificações e quantidades detalhadas no termo de referência, edital e seus anexos. Valor Total: 7.036,90 sete mil e trinta e seis reais e noventa centavos. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 03 de novembro de 2024, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 06/08/2024 Vigência Final: 03/11/2024. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e a Secretaria Municipal de Assistência Social – Dayane Rosa Peres Contratada: Lema Comercio de Produtos de Limpeza Eireli – Leandro da Silva

Extrato do Contrato nº 122/2024. Processo Administrativo nº 178/2023. Pregão Eletrônico nº 0063/23. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa Irmãos Cardoso Ltda. Objeto: 1.2. seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual fornecimento de gênero alimentício em atendimento as demandas das secretarias do município de Água Clara/MS, conforme condições, especificações e quantidades detalhadas no termo de referência, edital e seus anexos. Valor Total: 26.346,35 vinte e seis mil, trezentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 03 de novembro de 2024, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 06/08/2024 Vigência Final: 03/11/2024. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e a Secretária de Assistência Social – Dayane Rosa Peres. Contratada: Irmãos Cardoso Ltda. – Marcos Aparecido Dias Cardoso

Extrato do Contrato nº 121/2024. Processo Administrativo nº 178/2023. Pregão Eletrônico nº 0063/23. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa WBI Representação Comercial Ltda. Objeto: 1.2. seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual fornecimento de gênero alimentício em atendimento as demandas das secretarias do município de Água Clara/MS, conforme condições, especificações e quantidades detalhadas no termo de referência, edital e seus anexos. Valor Total: 7.480,55 sete mil, quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 03 de novembro de 2024, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 06/08/2024 Vigência Final: 03/11/2024. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e a Secretaria Municipal de Assistência Social – Dayane Rosa Peres. Contratada: WBI Representação Comercial Ltda. – Wagner Bianchi

Extrato de Termo Aditivo nº 001/2024 ao contrato nº 009/2024. Processo Administrativo nº. 285/2023 / Concorrência Nº 002/2023. Partes: Município de Água Clara e a empresa GTX Construtora e Serviços Ltda. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo ao contrato nº 009/2024. Aditamento: Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 02 de dezembro de 2024, doravante prorrogada pelo prazo de mais .04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: ...03/08./2024 Vigência Final: 02/12/2024. Do Fundamento Legal O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com no art.57, inciso II, § 2º, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 31/12/2024. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e o Secretário Municipal de Infraestrutura – Tarcísio Eder Vasquez de Souza. Empresa Contratada: GTX Construtora e Serviços Ltda. – Ivan Felix de Lima

**Prefeitura Municipal de Anaurilândia****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAURILÂNDIA****AVISO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE PREGÃO (ELETRONICO)****PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2024**

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo em saúde de uso odontológico distribuídos para as equipes de saúde no âmbito da atenção básica em saúde nos atendimentos e assistências em saúde das Unidades Básicas de Saúde, para atender às necessidades do Município de Anaurilândia – MS

**DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 08:00 horas do dia 08/08/2024 às 07:59 horas do dia 21/08/2024.

**DATA E HORÁRIO DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 09:00 horas do dia 21/08/2024.

**DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DAS DISPUTAS:** 09:00 horas do dia 21/08/2024.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** HORÁRIO BRASÍLIA

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Anaurelissia nº 1248, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: licitacao@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 8:00h às 14:00h e pelo endereço eletrônico: [www.anaurilandia.ms.gov.br](http://www.anaurilandia.ms.gov.br), e na plataforma bllcompras.com Anaurilândia – MS, 07 de Agosto de 2024.

**Tânia Fernandes Vera**

**PREGOEIRA**

**Prefeitura Municipal de Batayporã****RESULTADO DE DISPENSA ELETRONICA Nº 031/2024**

O Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133/21, processada a Dispensa Eletrônica em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo nº 125/2024, cujo objeto a contratação de empresas para prestação de serviços elétrico em baixa tensão, para atendimento das demandas existentes na escola municipal Anízio Teixeira da Silva – POLO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (S.E.C.E.L) de Batayporã- MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TR e seus anexos, através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2024/03399, processo administrativo nº 125/2024, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da(s) proponente(s) conforme segue: ELETRICA JL LTDA (41859704000100) com o lote: 1 no valor total de R\$ 3.366,67 (três mil e trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Batayporã - MS, 07 de agosto de 2024. GERMINO DA ROZ SILVA - Prefeito Municipal.

**RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 044/2024**

O Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133/21, processado o Pregão Eletrônico em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo nº 117/2024, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tiras reagentes para monitoramento de glicose no sangue, compatível com aparelho Accu-Chek Active, para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Batayporã –MS, através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2024/02468, processo administrativo nº 117/2024, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da(s) proponente(s) conforme segue: AGIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (24595557000180) com o lote: 1 no valor total de R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais). Batayporã-MS, 07 de agosto de 2024. GERMINO DA ROZ SILVA - Prefeito Municipal.

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 034/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 133/2024**

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ - MS, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará DISPENSA sob a forma ELETRÔNICA, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – LEI COMPLEMENTAR 123/2006, para a contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos, para atendimento das demandas existentes na escola municipal Anízio Teixeira da Silva – POLO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (S.E.C.E.L.) de Batayporã- MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TR e seus anexos, através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2024/03827, processo administrativo nº 133/2024. 1.1 Os trabalhos serão conduzidos pelo agente de contratação nomeado pela Decreto nº 19/2024. 1.2 Regência Legal: O procedimento o será regido pela Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelos Decretos Municipal n.º 28/2023 e 56/2024. 1.3. Referência de tempo: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF). 1.4 Data, horário e local da realização: 1.4.1. O período para cadastramento de propostas será das 08h:00min de 08/08/2024 a 08h00min de 15/08/2024, através do sistema Bolsa Nacional de Compras - BNC, no sítio eletrônico: <https://bnc.org.br/>.

1.4.2. A sessão de lances será realizada no dia 15 de agosto de 2024, das 08:30 horas às 10:30 horas (horário de Brasília - DF), através do sistema Bolsa Nacional de Compras - BNC, no sítio eletrônico: <https://bnc.org.br/>.  
1.5 O instrumento convocatório completo poderá ser obtido no site do Município de Batayporã - MS, no endereço: <http://www.bataypora.ms.gov.br> ou no sistema Bolsa Nacional de Compras - BNC, no endereço: <https://bnc.org.br/>. Batayporã - MS, 07 de agosto de 2024. MARINEZ DE PAULA MOREL - Agente de Contratação.

#### **REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 032/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 126/2024**

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ - MS, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará DISPENSA sob a forma ELETRÔNICA, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - LEI COMPLEMENTAR 123/2006, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço para realização de EXAMES DE MAPEAMENTO CEREBRAL E ELETROENCEFALOGRAMA, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Batayporã - MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TR e seus anexos, através da solicitação da SMS, Processo SIGA Nº BA-ADM-2024/03182, processo administrativo nº 126/2024. 1.1 Os trabalhos serão conduzidos pelo agente de contratação nomeado pela Decreto nº 19/2024. 1.2 Regência Legal: O procedimento o será regido pela Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelos Decretos Municipal n.º 28/2023 e 56/2024. 1.3. Referência de tempo: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF). 1.4 Data, horário e local da realização: 1.4.1. O período para cadastramento de propostas será das 09h:00min de 31/07/2024 as 08h00min de 13/08/2024, através do sistema Bolsa Nacional de Compras - BNC, no sítio eletrônico: <https://bnc.org.br/>. 1.4.2. A sessão de lances será realizada no dia 13 de agosto de 2024, das 08:30 horas às 10:30 horas (horário de Brasília - DF), através do sistema Bolsa Nacional de Compras - BNC, no sítio eletrônico: <https://bnc.org.br/>. 1.5 O instrumento convocatório completo poderá ser obtido no site do Município de Batayporã - MS, no endereço: <http://www.bataypora.ms.gov.br> ou no sistema Bolsa Nacional de Compras - BNC, no endereço: <https://bnc.org.br/>. Batayporã - MS, 07 de agosto de 2024. MARINEZ DE PAULA MOREL - Agente de Contratação - Decreto nº 19/2024.

#### **RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 042/2024**

O Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133/21, processado o Pregão Eletrônico em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo nº 105/2024, cujo objeto é a contratação de Central de gerenciamento de atendimentos ao público com chatboot integrado ao WhatsApp, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Batayporã - MS, através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2024/01815, processo administrativo nº 105/2024, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da(s) proponente(s) conforme segue: W3 TECNOLOGIA LTDA (20522727000146) com o lote: 1 no valor total de R\$ 18.840,00 (dezoito mil e oitocentos e quarenta reais). Batayporã-MS, 07 de agosto de 2024. GERMINO DA ROZ SILVA - Prefeito Municipal.

### **Prefeitura Municipal de Caarapó**

#### **AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2024**

##### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 tipo "Menor Preço Por ÍTEM"**

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Suprimento e Logística, na forma da Lei Federal 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 com suas respectivas alterações, TORNA PÚBLICO, que no dia 21 de agosto de 2024, às 09horas (horário oficial de Brasília-DF), através do site <https://bnc.org.br>, fará realizar a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", MODO DE DISPUTA "ABERTO", mediante as condições estabelecidas no Ato Convocatório e seus anexos. Objeto: Registro de Preço para eventual Aquisição de Materiais de expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Caarapó - MS, em conformidade com as especificações do Termo de Referência. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site do Portal da Transparência do Município de Caarapó-MS, no seguinte endereço eletrônico: [https://transparencia.betha.cloud/#/61M0eJ\\_21GIQw6p7f3svmg==/consulta/64365](https://transparencia.betha.cloud/#/61M0eJ_21GIQw6p7f3svmg==/consulta/64365); <https://bnc.org.br> e [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br). Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Caarapó-MS, 07 de agosto de 2024.

Ênio Gonçalves Vasconcelos  
Secretário Municipal de Suprimento e Logística

**Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul****AVISO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 426/2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2024****REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2024**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da pregoeira designada através da portaria 196/2023, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", visando o Registro de Preços para futuras e eventual aquisição de um aparelho de raio-x digital fixo completo, com impressora dry laser compatível, para equipar o novo ESF Esplanada, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

**Data do Credenciamento, e Realização do Pregão:** O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **26 de agosto de 2024, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site [bll.org.br](http://bll.org.br), em atenção a redação do art. 55 da NLLC.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 07 de agosto de 2024.

**Bruna Letícia Alves de Souza**

Pregoeira Oficial

**REPUBLICAÇÃO****AVISO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 417/2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024****REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2024**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do pregoeiro designado através da portaria 196/2023, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", visando o Registro de Preços para futuras aquisições (com instalação) de Playground Infantil em formato de Trem, destinado a revitalização da Praça do Planalto (Emenda Impositiva nº 08/2023) e Kits de Academia ao Ar Livre destinadas à Praça do Bairro Esplanada III e Praça da Pedra Branca, zona rural (emenda impositiva nº 10/2023).

**Data do Credenciamento, e Realização do Pregão:** O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **23 de agosto de 2024, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site [bll.org.br](http://bll.org.br), em atenção a redação do art. 55 da NLLC.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 07 de agosto de 2024.

**Murillo Vargas Lunardi**

Pregoeiro Oficial

**AVISO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 395/2024  
CONCORRÊNCIA Nº 008/2024**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agente de Contratação designada através da portaria 196/2023, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, do tipo **"EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, MENOR PREÇO"**, visando a Contratação de Empresa para Execução do Projeto para Aquecimento da Piscina do Centro Aquático Municipal, conforme projetos da Secretaria de Infraestrutura e Projetos – Seinfra, em atendimento à Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer.

**Data do Credenciamento, e Realização do Pregão:** O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **02 de setembro de 2024, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site [bll.org.br](http://bll.org.br), em [atenção a redação do art. 55 da NLLC.](#)

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail [licita.chapadao@outlook.com](mailto:licita.chapadao@outlook.com) ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 07 de agosto de 2024.

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Agente de Contratação

## Prefeitura Municipal de Corumbá

**Aviso de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pelo Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as demais especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Órgão: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento - SEGEPLAN.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 09/2024 - Processo nº 31.032/2023

Objeto: Registro de Preços visando eventual contratação de empresa para elaboração de Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC, bem como de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação, com fornecimento de peças, em condicionadores de ar, para atender as

Valor Estimado: R\$ 4.600.877,56 (Quatro milhões seiscentos mil oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

Recebimento das propostas e documentos de habilitação: do dia 09/08/2024, às 07:00h, ao dia 23/08/2024 às 09:29h.

Abertura das propostas/Sessão Pública: dia 23/08/2024 às 09:30 horas.

Início da sessão de disputa de preços às 09:30h, do dia 23/08/2024. Fuso Horário: Brasília-DF

O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Secretaria Executiva de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail [licitacaocorumbams@gmail.com](mailto:licitacaocorumbams@gmail.com)

Corumbá / MS, 07 de agosto de 2024.

Alexandre de Barros Mauro – Secretário Executivo de Compras e Licitação

**Extrato do Contrato Administrativo nº 35/2024/SISP.**

Processo nº 40.614/2023 – TOMADA DE PREÇO Nº 05/2024

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - Empresa A.S.N. ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.815.383/0001-23.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de revitalização do sistema de iluminação pública da Rodovia Ramon Gomez, no Município de Corumbá/MS, entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Empresa A.S.N. ENGENHARIA LTDA.

Valor Global: R\$ 3.262.965,34 (três milhões, duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

Vigência: 06(seis) meses.

Dotação Orçamentária:

37.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

37.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

25.752.013.5069.0000 – EXPANSÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL

44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FICHA ORÇAMENTÁRIA: 1523

FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000- PRÓPRIO

FICHA ORÇAMENTÁRIA: 1526

FONTE DE RECURSOS: 1.751.0000 - COSIP

Data da Assinatura: 26/07/2024

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: LUIZ FERNANDO MOREIRA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - Empresa – A.S.N. ENGENHARIA LTDA

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 60/2023

Pelo presente instrumento de Aditamento, o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, representada por sua titular Secretária Beatriz Silva Assad e o outro lado Vivare Clínica Médica Ambulatorial Ltda, já qualificados anteriormente resolvem aditar o presente Termo de Adesão de Prestação de Serviços nº 60/2023 entre eles firmado, e o fazem segundo as cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o prazo da vigência do Termo de Adesão de Prestação de Serviços nº 60/2023, pelo período de 12(doze) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do processo nº 2831/2021, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes ratificam e mantém inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas. Por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03(três) vias na presença de duas testemunhas. Corumbá-MS, 30 de Julho 2024.

Assinam: Beatriz Silva Assad – Secretária Municipal de Saúde e Vivare Clínica Médica Ambulatorial Ltda

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 61/2023

Pelo presente instrumento de Aditamento, o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, representada por sua titular Secretária Beatriz Silva Assad e o outro lado Carlos José da Costa Duran Ltda, já qualificados anteriormente resolvem aditar o presente Termo de Adesão de Prestação de Serviços nº 61/2023 entre eles firmado, e o fazem segundo as cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o prazo da vigência do Termo de Adesão de Prestação de Serviços nº 61/2023, pelo período de 12(doze) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do processo nº 2831/2021, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes ratificam e mantém inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas. Por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03(três) vias na presença de duas testemunhas. Corumbá-MS, 30 de Julho 2024.

Assinam: Beatriz Silva Assad – Secretária Municipal de Saúde e Carlos José da Costa Duran Ltda

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 62/2023

Pelo presente instrumento de Aditamento, o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, representada por sua titular Secretária Beatriz Silva Assad e o outro lado BNL Serviços Médicos Ltda, já qualificados anteriormente resolvem aditar o presente Termo de Adesão de Prestação de Serviços nº 62/2023 entre eles firmado, e o fazem segundo as cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o prazo da vigência do Termo de Adesão de Prestação de Serviços nº 62/2023, pelo período de 12(doze) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do processo nº 2831/2021, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes ratificam e mantém inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas. Por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03(três) vias na presença de duas testemunhas. Corumbá-MS, 31 de Julho 2024.

Assinam: Beatriz Silva Assad – Secretária Municipal de Saúde e BNL Serviços Médicos Ltda.

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2023 – Processo nº 27.117/2022

Pelo presente instrumento de aditamento, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pela sua secretária BEATRIZ SILVA ASSAD, e a empresa Andreia Araiun Pinheiro - ME, já qualificada anteriormente nos autos, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

**Cláusula Primeira:** Fica renovado o prazo de vigência do contrato administrativo nº 08/2023 pelo prazo de 02 (dois) meses, computados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do processo nº 27.117/2022 e ratificados pelo (a) ordenador(a) de despesas, as quais integram o presente instrumento.

**Cláusula Segunda:** As partes ratificam e mantém inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Por estarem justos e acordado, assinam o presente em 03(três) vias na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

Data da Assinatura: Corumbá, 23 de Julho de 2024.

Assinam: Beatriz Silva Assad – Secretária Municipal de Saúde e a Empresa Andreia Araiun Pinheiro - ME

## Prefeitura Municipal de Costa Rica

**AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 341/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.215/2024**  
**SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle; Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura; Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres e Secretaria Municipal de Educação.

**TIPO:** Menor Preço por Item

**OBJETO:** Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa para realização de serviços de serralheria, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria de Saúde, Secretaria de Turismo, Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento, Secretaria de Obras, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres e Secretaria de Educação.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.277.825,00 (um milhão duzentos e setenta e sete mil oitocentos e vinte e cinco reais)**DATA DA ABERTURA DA SESSÃO:** 26 de agosto de 2024.**HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO:** 08:30 (horário de Brasília/DF).**LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

**DISPOSIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS:** O Edital do Pregão Eletrônico e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site do Município de Costa Rica no link <https://www.costarica.ms.gov.br/portal/editais/1> e, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação Município e Costa Rica – MS sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, através do e-mail [licitacao@costarica.ms.gov.br](mailto:licitacao@costarica.ms.gov.br) ou pelo telefone (67) 3147-7037, em dias úteis, das 07:00h às 13:00h. Ressaltando que a prorrogação é decorrente de alterações no edital.

Costa Rica – MS, 07 de agosto de 2024.

Wilsciany Carrijo Silva

**Agente de Contratação****Designada pela Portaria nº 16.150/2024****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76/2024****CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 09/2024**

O **Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul**, por intermédio do Departamento de Licitações, torna público para o conhecimento dos interessados que, realizará licitação, na modalidade **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE 12 (DOZE) UNIDADES HABITACIONAIS, NO MUNICÍPIO DE CARACOL/MS, ATRAVÉS DO CONVÊNIO 993/2024, PROCESSO Nº 79/007.927/2024 – AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (AGEHAB) – SUBSTITUIÇÃO DE MORADIAS PRECÁRIAS**

**Critério de Julgamento:** Menor Preço Global**Modo de Disputa:** Aberto**Preferência ME/EPP:** Não**Endereço / Plataforma de Disputa:** <https://bll.org.br/>**Data da realização do certame:** 28/08/2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF) e 08:00 horas (Horário de MS).**Fundamento legal:** Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e Regulamentações Municipais disponíveis no sítio eletrônico <https://pmcaracol.ms.gov.br/category/lei-14133/>, bem como nas disposições estabelecidas no Edital e seus anexos.

O Edital e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados na sala do Departamento de Licitações, situada à Avenida Libindo Ferreira Leite, 251, Centro, Caracol/MS, de segunda à sexta-feira, no horário das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 hs, e também nos sítios eletrônicos: <https://bll.org.br/>;

[https://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/prefeitura\\_municipal\\_de\\_caracol](https://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/prefeitura_municipal_de_caracol) bem como poderá ser obtido através de e-mail eletrônico. Informações podem ser obtida no e-mail: e licitacao@pmcaracol.ms.gov.br

Caracol MS, 07 de Agosto de 2024.

**Ogair Garcia Leite**  
Sec. Municipal de DHASTH

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80/2024**  
**CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 10/2024**

O **Município de Caracol**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento de Licitações, torna público para o conhecimento dos interessados que, realizará licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA** na forma **ELETRÔNICA**, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS, NO MUNICIPIO DE CARACOL/MS ATRAVÉS DO CONVENIO Nº 1146/2024/AGEHAB PROCESSO Nº 79.009.442-2024, - AGENCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (AGEHAB).**

**Critério de Julgamento:** Menor Preço Global

**Modo de Disputa:** Aberto

**Preferência ME/EPP:** Não

**Endereço / Plataforma de Disputa:** <https://bll.org.br/>

**Data da realização do certame:** 23/08/2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF) e 08:00 horas (Horário de MS).

**Fundamento legal:** Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e Regulamentações Municipais disponíveis no sítio eletrônico <https://pmcaracol.ms.gov.br/category/lei-14133/>, bem como nas disposições estabelecidas no Edital e seus anexos.

O Edital e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados na sala do Departamento de Licitações, situada à Avenida Libindo Ferreira Leite, 251, Centro, Caracol/MS, de segunda à sexta-feira, no horário das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 hs, e também nos sítios eletrônicos: <https://bll.org.br/>; [https://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/prefeitura\\_municipal\\_de\\_caracol](https://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/prefeitura_municipal_de_caracol) bem como poderá ser obtido através de e-mail eletrônico. Informações podem ser obtida no e-mail: e licitacao@pmcaracolms.gov.com.br  
Caracol MS, 07 de Agosto de 2024.

**Ogair Garcia Leite**  
Sec. Municipal de DHASTH

## Prefeitura Municipal de Ivinhema

**RESULTADO DE LICITAÇÃO** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024 O Município de Ivinhema-MS, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra. **OBJETO: Constitui objeto** do pregão Seleção de Empresa Especializada para formar o **Sistema de Registro de Preços** para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de pergolados, bancos, lixeiras, lascas e palanques de madeira de eucalipto tratado para utilização em projetos de paisagismo, infraestrutura urbana e rural, visando a melhoria, sustentabilidade e embelezamento de espaços públicos como praças, jardins e áreas de lazer no município de Ivinhema-MS. Conforme demais especificações e condições constantes do edital e seus anexos. **Vencedores:** As empresas: **ORLANDO ALEXANDRE DA SILVA JUNIOR**, vencedora do item 02 no valor total de R\$ 76.680,00 (setenta e seis mil seiscentos e oitenta reais) e **EUCAFORTE LTDA ME**, vencedora dos itens 01, 03, 04 e 05 no valor total de R\$ 193.155,00 (cento e noventa três mil cento e cinquenta e cinco reais). Ivinhema-MS, 07 de Agosto de 2024. **Elizabete Adolfo Machado** "Pregoeira" Homologa o resultado adjudicado pela Pregoeira. **Juliano Ferro Barros Donato** "Prefeito Municipal"

### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2024**

**PROCESSO Nº 027/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024**

**PARTES:** O Município de Ivinhema-MS e as empresas: **ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA**, **DEFENDI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, **WG INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA**, **MK MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA**, **GCM COMERCIAL LTDA**, **LINCOLN KENDI OHASHI LTDA**, **MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA EPP** e **OLIVEIRA & FERREIRA LTDA**.

**OBJETO: Constitui objeto** do pregão Seleção de Empresa Especializada para formar o **Sistema de Registro de Preços**

para **eventual** fornecimento de materiais elétricos, visando atender a demanda das diversas secretarias do Município de Ivinhema-MS, nas condições e demais especificações constantes no Edital, seus Anexos e do Termo de Referência.

**PRAZO:** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso. Vigência: 26/07/2024 a 26/07/2025.

**VALOR:** Valor Total da Ata de Registro de Preço R\$ 966.387,26 (novecentos e sessenta e seis mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos).

**FISCAL DE CONTRATO:** Andreia Munhoz da Silva, Jhonatan Nobre Barboza de Souza, José de Barros da Silva, Edmar Ferreira dos Santos, Clailton Gomes, Thais Bruna Franco, Luciano Morisco Rapchan, Guilherme da Silva Souza, Valmir Silva Cruz, Juliana Hoffman dos Santos e José Maria de Souza.

**ASSINATURAS:** Juliano Ferro Barros Donato, Geciano Antonio Jaguseki, Jair Defende, Fernando Rodrigues Vale, Wagner Bruno Sant'Ana do Nascimento, Erika Batista de Carvalho, Fabiana dos Santos Neske, Lincoln Kendi Ohashi, André Laerte Marciano e Ismael Evangelista de Oliveira.

**FORO:** da comarca de Ivinhema-MS.

Ivinhema-MS, 22 de julho de 2024.

**Juliano Ferro Barros Donato**

Prefeito Municipal

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 08/2020 PROCESSO Nº 95/2020 CREDENCIAMENTO Nº 01/2020 PARTES – Município de Ivinhema-MS a empresa MS VISÃO CAMPO GRANDE LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA, do Termo de Credenciamento nº 08/2020, parte integrante do Credenciamento nº 01/2020, Processo nº 95/2020, cujo objeto é o Processo de Seleção e Credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Médicos na Realização de Consultas na Especialidade de Oftalmologia, no Centro de Especialidades Médicas-CEM, solicitadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Ivinhema – MS, conforme Termo de Referência – Anexo VI. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO: CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA O presente Termo de Credenciamento terá seu prazo estendido até o dia 20 de julho de 2025. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 57, inciso II e art. 65, inciso II, ambos da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores correlatas e justificativas. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento nº 08/2020. DATA: 19 de julho de 2024. ASSINAM: Juliano Ferro Barros Donato, Zeine Mustafá de Souza Silva pela CREDENCIANTE e Arthur Fernandes Resende, pela CREDENCIADA. Juliano Ferro Barros Donato Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Juti

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE JUTI, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº001/2024, de oito de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município no dia 12 de Janeiro de 2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo "MENOR PREÇO ITEM", Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e as exigências estabelecidas neste Edital. Objeto: Aquisição de Lavadora Industrial para atender a Hospital Municipal Santa Luzia, condições e demais especificações constantes no Edital, seus Anexos e do Termo de Referência. Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia 21 de Agosto de 2024 às 09h00min (horário oficial de Brasília): O recebimento da documentação requerida para participação da presente licitação, será realizado em data, horário e local mencionados no preâmbulo deste Edital, na forma digital, no Portal de Licitações Compras BR, no sítio eletrônico [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br), salvo comunicação expressa em contrário. Após o credenciamento dos interessados que se apresentarem de forma "on-line" para tomar parte do certame, ocorrerá à sua abertura, em sessão pública virtual, que será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, designados através do Decreto Municipal nº 001, de 08 de Janeiro de 2024, ou no futuro, ao que os substituir. Os interessados deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti - MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, 1000, Centro, Juti-MS, através do telefone (67) 3463-1462 ou por e-mail: [licitacaojuti@gmail.com](mailto:licitacaojuti@gmail.com)  
Juti/MS, 07 de Agosto de 2024.

GILSON MARCOS DA CRUZ  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N. 072/2024 PREGÃO PRESENCIAL N. 025/2024  
EM ACORDO COM A LEI FEDERAL N. 14.133/21. O MUNICIPIO DE JUTI, por intermédio de sua Pregoeira Oficial designado pelo Decreto n. 001/2024, de oito de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município no dia 12 de janeiro de 2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e

seus anexos Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO FAZEM PARTE DA FARMACIA BÁSICA. Para tanto, informa que a sessão pública será realizada no dia 22 de Agosto de 2024, às 08h00min, na Sala de Licitação, situada na Avenida Gabriel de Oliveira, 1000 – Centro. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, enquadrados como MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE regularmente cadastrados neste Município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos. O Edital e seus anexos, estão disponíveis no site: <http://177.73.104.96:5656/transparencia/> clique em: licitações e contratos, e, em seguida preencha o campo Proc. Licitatório com o número do processo citado acima, depois vá na aba “documentos” para baixa-lo, ou, se preferir, entre em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti - MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, 1000, Centro, Juti-MS, através do telefone (67) 3463-1462 ou por e-mail: [licitacaojuti@gmail.com](mailto:licitacaojuti@gmail.com) para adquirir a Cópia do Edital e anexos.

Juti/MS, 07 de Agosto de 2024

GILSON MARCOS DA CRUZ

Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N. 061/2024 CHAMADA PÚBLICA N. 002/2024

O Município de Juti/MS, por intermédio do Departamento de Licitação e Contratos Administrativos, com sede administrativa sito à Avenida Gabriel de Oliveira, 1000, Centro, na cidade de Juti/MS, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberto o chamamento público acima referido, para recebimento dos projetos de venda, em conformidade com a Lei nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 06/2020, Lei nº 14.133/2021 e demais legislações correlatas, para o ano letivo de 2024. O edital de credenciamento poderá ser examinado ou retirado no setor licitação, na Sala de Licitação, situada na Avenida Gabriel de Oliveira, 1000 – Centro. Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti - MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, 1000, Centro, Juti-MS, através do telefone (67) 3463-1462 ou por e-mail: [licitacaojuti@hotmail.com](mailto:licitacaojuti@hotmail.com), e a Primeira Sessão para recebimento dos envelopes ocorrerá em 29 de Agosto de 2024, às 08h na sala de pregões da Prefeitura Municipal de Juti/MS, situada à Avenida Gabriel de Oliveira nº 1000, Centro, Juti – MS. Os documentos deverão ser apresentados na forma estabelecida neste edital e protocolizados junto ao departamento de licitações da Prefeitura Municipal de Juti. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser redigidas à Comissão especial de credenciamento no endereço acima referido.

Juti/MS, 07 de Agosto de 2024

GILSON MARCOS DA CRUZ

Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Nova Andradina

### FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA

Estado de Mato Grosso do Sul

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2024

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico nº 065/2024, Processo SIGA HR-ADM-2024/00010. Objeto:** Contratação de serviços de desentupimento e limpeza das redes de esgoto da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital e seus anexos, estarão disponíveis nos sítios eletrônicos oficiais [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e <https://funsau-na.ms.gov.br/editais>. O Pregão **será realizado no dia 26/08/2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília) na forma Eletrônica, no Sistema de Pregão Eletrônico Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) - [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)**. Qualquer esclarecimento enviar através da plataforma citada.

Nova Andradina/MS, 07 de agosto de 2024.

Cíntia Rodrigues de Almeida

Agente de Contratação

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 025/2024.

**CONTRATANTES:** o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS**, e de outro lado a empresa **CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAI LTDA:**

**DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem como finalidade alterar o valor contratual devido à necessidade de reprogramar o valor para a execução dos serviços. O valor do contrato original é de R\$ 3.499.871,71 (...), após a 1ª reprogramação o valor passou para R\$ 4.188.229,49 (...), representando um acréscimo de +19,67%. Com o presente termo aditivo, o valor atual será de **R\$ 4.344.442,38 (quatro milhões, trezentos e quarenta e**

**quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos**), resultando em um percentual de +4,46% em valores R\$ 156.192,89 (cento e cinquenta e seis mil, cento e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos). Referente à execução de recuperação asfáltica com recapeamento em CBUQ e micro, para diversas vias da cidade de Nova Andradina/MS, conforme solicitação nº 233/2023 e C.I nº 1821/2023 a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, bem como prevê a Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina – MS, 01 de agosto de 2024.

**ROBERTO GINELL**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos  
Ordenadora de despesas  
Contratante

**CONCRENAVI CONCRETO**  
**USINADO NAVIRAI LTDA**  
Claudineia Rodrigues Green Da Silva  
Contratada

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2024

**CONTRATANTES:** o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e de outro lado a Empresa **D. MARTINS DE LIMA – ME**.

**DO OBJETO:** O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada pela autoridade superior, tem por objeto: Contratação de empresa especializada, na Revitalização da Praça Teutly Soares Leitão (MUSEU), planilhas, cronograma físico e financeiro, estudo técnico e termo de referência.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, Processo de Administrativo nº9676/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma de: **EXECUÇÃO INDIRETA - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Contratação de empresa especializada, na Revitalização da Praça Teutly Soares Leitão (MUSEU), planilhas, cronograma físico e financeiro, estudo técnico e termo de referência.	OBRA	01		
				<b>Total:</b>	<b>R \$</b> <b>494.206,23</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:** O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de **R\$ 494.206,23 (quatrocentos e noventa e quatro mil duzentos e seis reais e vinte e três centavos)**.

**DA DOTAÇÃO:** As despesas correrão por conta dos seguintes recursos:

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

2032 – Apoio e Incentivo a Cultura

4.4.90.51.00 Obras e Instalações.

**DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:** O prazo de execução da obra será de **150 (cento e cinquenta)** dias, a contar da data de emissão da ordem de serviço.

A vigência do presente contrato será de **210 (duzentos e dez)** dias, considerada da data de sua publicação no PNCP.

Nova Andradina MS, 30 de julho de 2024.

**JOSÉ GILBERTO GARCIA**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI**  
Secretária Municipal de Educação  
Cultura e Esportes  
Ordenadora de despesas  
Contratante

**D. MARTINS DE LIMA - ME**  
Danilo Martins De Lima  
Contratado

## Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO N.º 075/2023

**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL e ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA-EPP

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS PRAZOS, subitem 11.03 do Contrato n.º 075/2023, firmado entre as partes

Prazo: fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, por mais 60(sessenta) dias, com início em 11 de julho de 2024 expirando-se em 11 de setembro de 2024.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente alteração está fundamentada no Artigo 57, § 1º, Inc. II da Lei nº.

8.666/93 e alterações posteriores e justificativa anexa ao Processo Administrativo nº 067/2023

DATA: 08/07/2024

ASSINAM: Contratante: Aline Mesquita Pereira Correa - Secretária Municipal de Saúde

Contratado: Erson Gomes de Azevedo

## Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

### AVISO DE LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA N.º 012/2024 – PROCESSO N.º 1.799/2024**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA EXECUÇÃO DE ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, PARA FECHAMENTO DE ÁREA PÚBLICA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.**

O Município de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Agente de Contratação, nomeada pela Portaria n.º 011/2024, torna público que se encontra aberta a licitação na Modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo **"Menor Preço Global", de forma presencial**, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação através do endereço eletrônico **www.paraisodasaguas.ms.gov.br**, na aba Licitações (Portal da Transparência). Eventuais questionamentos poderão ser protocolados junto ao Departamento de Licitações na Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, ou através do e-mail [licitacao\\_pmpa@hotmail.com](mailto:licitacao_pmpa@hotmail.com) (dúvidas poderão ser sanadas através do mesmo e-mail ou pelo telefone 0xx67 3248-1040). A Proposta de Preços e a documentação de habilitação deverão ser entregues no dia 23 de agosto de 2024, às 08:00 horas (horário local), na sala de reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, na Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, n.º 22, centro, nesta cidade de Paraíso das Águas – MS.

Paraíso das Águas – MS, 07 de agosto de 2024.

Ariane de Paula Sousa – Agente de Contratação

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2036/2024**

**"ITENS EXCLUSIVOS PARA EMPRESAS ME/EPP"**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade de Licitação por Pregão Eletrônico e sua Pregoeira, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Portaria Municipal de Paraíso das Águas nº 012/2024, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA, NÃO PACTUADOS E INJETÁVEIS EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, a data para abertura das propostas é 26 de agosto de 2024, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília), no Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico **www.comprasbr.com.br**. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação nos sítios eletrônicos oficiais (**www.paraisodasaguas.ms.gov.br**), na aba Licitações e (**www.comprasbr.com.br**).

Paraíso das Águas – MS, 07 de agosto de 2024.

Ariane de Paula Sousa - Pregoeira

## Prefeitura Municipal de Paranaíba

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2024**

**O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através do Agente de Contratação, designado pelo **DECRETO Nº 1210/2024, DE 12 DE JANEIRO DE 2024**, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1 de abril de 2021 com suas respectivas alterações, **TORNA PÚBLICO** que no dia **21 DE AGOSTO DE 2024, ÀS 9:00 (NOVE) HORAS (horário de Brasília-DF)**, através do site <https://bll.org.br/>, fará realizar a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do Tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM", MODO DE DISPUTA "ABERTO"**, especificada no **OBJETO**, mediante as condições estabelecidas neste Ato Convocatório e seus anexos.

**OBJETO:** Formação de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada na venda de **ÔNIBUS ESCOLAR ADAPTADO**, para atender as necessidades da **APAE - Associação de Pais e Mestres dos Alunos Excepcionais do Município de Paranaíba-MS**

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no portal da transparência do Município de Paranaíba no seguinte endereço **www.paranaiba.ms.gov.br/portal\_transparencia/** e **https://bll.org.br/**. Paranaíba-MS, 7 de agosto de 2024.

**RINALDO LEAL GARCIA**

**Diretor do Departamento de Licitações**

**Prefeitura Municipal de Rio Negro****EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2024****Processo de Administrativo Nº 044/2024****Pregão Presencial nº 008/2024****Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS****Contratada: ORAL ART PROTESE ODONTOLOGICA LTDA**

contratação de empresa especializada em serviços odontológicos especializados de modelagem, confecção e implantação de próteses dentárias sob medida, para atender a demanda da população do município de Rio Negro/MS, em atendimento

**Do Objeto:** ao Programa Brasil Sorridente do Ministério da Saúde.**Da Base Legal:** Este contrato está sendo firmado com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como de acordo com as conclusões do edital de Pregão Eletrônico nº. 008/2024, Processo Administrativo Nº. 044/2024, que é parte integrante do presente instrumento contratual**Valor Total:** R\$ 133.200,00 (Cento e trinta e três mil e duzentos reais).**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo este ser rescindido ou ter seu prazo prorrogado, de acordo com a necessidade e interesse da prefeitura, nos termos do art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, e indicação orçamentária que vier substituir o exercício seguinte: 05.060-10.301.0031.2163-3.3.90.32.00.1600**Assinam:Pela Contratante:** Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal-**Pela Contratada:** Joelton Vargas Pinto – Proprietário-Rio Negro – MS, 18 de Julho de 2024.Cássia Guimarães dos Santos/**Pregoeira****Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso**

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 031/2024 PROCESSO Nº 144/2024 REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2024 ITENS COM VALORES ATÉ R\$ 80.000,00 SERÁ EXCLUSIVO PARA ATENDER EMPRESAS ME, EPP FUNDAMENTADO NO ART 47 E 48 DA LEI Nº 147/14 Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o (a) PREFEITURA MUNICIPAL, por meio do (a) SUPERINTENDENCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, sediado (a) Avenida Eurico Sebastião Ferreira, 890, Nhecolândia, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento *MENOR PREÇO POR ITEM*. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09 horas do dia 20/08/2024. IMPUGNAÇÃO: 72 H ANTES INICIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília – DF. LOCAL: Portal <https://app.comprasbr.com.br/> DO OBJETO - REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO A SEREM ENTREGUES DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO RIO VERDE DE MATO GROSSO – MS, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDAS NESSE INSTRUMENTO. Rio Verde de Mato Grosso - MS, 06 de Agosto de 2024. Réus Antônio Sabedotti Fornari Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste****Resultado de Licitação Pública****Modalidade Concorrência Eletrônica nº 011/2024**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas propostas constante na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade **Concorrência Eletrônica nº 011/2024**, que tem por objeto a **seleção da proposta mais vantajosa para a administração Pública visando a contratação de empresa especializado para execução das obras de execução de Iluminação Pública no Estádio Municipal, localizado na Rua dos Sabiás, 668, Jardim dos Pássaros II, São Gabriel do Oeste MS, em conformidade com a Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo**, sagrou-se vencedora a empresa: **ENGEZYS INSTALADORA ELETRICA LTDA**, com o Valor Total R\$ 544.900,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil, novecentos reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 07 de agosto de 2024.

Poliana de Oliveira Gomes – **Agente de Contratação****Resultado de Licitação Pública****Modalidade Concorrência Eletrônica nº 007/2024**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas propostas constante na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade **Concorrência Eletrônica nº 007/2024**, que tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a administração Pública visando a contratação de empresa especializado para execução das obras de execução das obras de construção de alambrados ao entorno da quadra de futebol da Praça da Cohab IV, São Gabriel do Oeste MS, em conformidade com a Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura Desporto e Turismo, sagrou-se vencedora a empresa: **MONTSERV METALURGICA E CONSTRUCOES LTDA**,

com o Valor Total R\$ 199.364,69 (cento e noventa e nove mil, trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).

São Gabriel do Oeste – MS, 07 de agosto de 2.024.

Poliana de Oliveira Gomes – **Agente de Contratação**

#### Aviso de Licitação Pública

##### Modalidade Concorrência Eletrônica nº 014/2024

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Concorrência Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, que tem como objeto a **seleção da proposta mais vantajosa para a administração Pública visando a contratação de empresa especializado para execução das obras de construção de 34 (trinta e quatro) unidades residenciais, em concreto armado, moldado no próprio local, com 41,93m<sup>2</sup> cada, Projeto Morar Bem, Etapa I, para doações a famílias residentes no Município de São Gabriel do Oeste MS, em situação de vulnerabilidade socioeconômica faixa I do CadUnico, em conformidade com a Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, em sessão pública, às 09:00hs(Horário de Brasília) do dia 23 de agosto de 2024**, com abertura no Portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), Integra do Edital e anexos, estarão disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos:

[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), <http://sip.saogabriel.ms.gov.br:8086/Transparencia/>  
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Informações: 67-3295 2111-Setor de Licitações

São Gabriel do Oeste – MS, 07 de AGOSTO de 2.024.

Ronilso Freitas Brandão-Superintendência de Compras e Licitações

## Prefeitura Municipal de Três Lagoas

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 249/2024

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (GLOBAL)"**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas que regem a matéria.

**OBJETO:** "Contratação de empresa especializada para o fornecimento, entrega, montagem e instalação de toldos nas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Três Lagoas/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência."

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 26/08/2024.

**HORÁRIO:** 09h00min – Oficial de Brasília (DF).

**LOCAL/AMBIENTE:** Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br).

**NOTA:** Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais ([www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br), [www.treslagoas.ms.gov.br](http://www.treslagoas.ms.gov.br) e <https://pncp.gov.br/>), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, na data da assinatura digital.

**AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS**

*Diretoria de Compras e de Licitação.*

## Prefeitura Municipal de Vicentina

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 070/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 031/2024

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vicentina-MS, torna público a realização de um processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a aquisição de materiais de aviamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, com recebimento de propostas até o dia 12 de Agosto de 2024 às 09:00 horas. As solicitações para preenchimento do arquivo proposta deverão ser encaminhadas para o e-mail: [contratacaodireta@vicentina.ms.gov.br](mailto:contratacaodireta@vicentina.ms.gov.br)

Vicentina/MS, 7 de Agosto de 2024.

**EVERTON RICARDO PEREIRA DE SOUZA**

Agente de Contratação

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

RETIFICA-SE POR TER CONSTATADO INCORREÇÃO NA MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL 11.574, DE 02 DE AGOSTO DE 24, PAG. 305.

PAGINA 305- ITEM 3- -COMISSÃO DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

ONDE SE LÊ:

- 3.1. A seleção dos artistas de MS levará em consideração os critérios previstos nesta chamada pública, e o correto encaminhamento das documentações, informações e materiais exigidos e será realizada por Comissões de Seleção.
- 3.2. As Comissões de Seleção para cada segmento previsto nesta chamada pública, serão formadas conforme descrito abaixo:
  - 3.2.1-Comissão de Artes Cênicas: 02 pessoas da sociedade civil e 01 pessoa governamental;
  - 3.2.2-Comissão de Cultura Hip Hop/ Cultura de Rua/ Cultura Ballroom: 02 pessoas da sociedade civil e 01 pessoa governamental;
  - 3.2.3-Comissão de Artes Visuais: 01 pessoa da sociedade civil e 02 pessoas governamental;
  - 3.2.4-Comissão de Moda: 02 pessoas da sociedade civil e 01 pessoa governamental;
  - 3.2.5-Comissão de Oralidades: 02 pessoas da sociedade civil e 01 pessoa governamental;

LEIA-SE:

3.1 - A seleção dos artistas de MS levará em consideração os critérios previstos nesta chamada pública, e o correto encaminhamento das documentações, informações e materiais exigidos e será realizada por Comissões de Seleção escolhidos pela OSC em conjunto à Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, sempre em número ímpar de membros.

FICAM RATIFICADOS OS DEMAIS TERMOS DO CHAMAMENTO.

## EDITAL Nº 01/2024 CEP/CRF/MS

O Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso do Sul – CRFMS, Autarquia Federal de Fiscalização de Exercício Profissional criada pela Lei nº 3.820/60, em razão de julgamento definitivo do Processo Ético abaixo relacionado e do Art. 33 §2º do Capítulo VIII da Resolução CFF nº 724/22, torna público a penalidade de suspensão do exercício profissional. Processo Ético nº 014/23. Talita Nascimento Argentino (CRF/MS nº 4560) Procurador: Dr. Edgar Alfredo Anez Wouters - OAB/SP nº 362.799 – suspensão de 3 (três) meses – período de cumprimento 07/08/2024 até 07/11/2024 e multa de 1 (um) salário mínimo regional.

### DANIELY L. C. PROENÇA DOS SANTOS

Presidente CRFMS

## EDITAL DE COBRANÇA Nº 001/2024

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO MATO GROSSO DO SUL – CRF/MS resolve CONVOCAR os responsáveis legais de firmas inscritas junto à este Regional e os cadastros de Pessoa Física, relacionados no anexo único deste edital para entrar em contato junto ao departamento de tesouraria desta autarquia, em um prazo de **20 (vinte) dias corridos** contados da data da publicação deste, a fim de regularizar a situação de débitos existentes até a presente data, sob pena de encaminhamento dos respectivos débitos para cobrança extrajudicial e protesto dos títulos em cartório, conforme disposto na Resolução do CFF nº. 665/2018. **PESSOA FÍSICA:** **1** - 048\*\*\*\*\*98 - ADOLFO SCHMIDT GURALESKI; **2** - 813\*\*\*\*\*68 - ALESSANDRO MARTINS CANDIDO; **3** - 916\*\*\*\*\*49 - ALICE NOGUEIRA PENNA; **4** - 370\*\*\*\*\*26 - ALINE ARRUDA DE OLIVEIRA; **5** - 022\*\*\*\*\*35 - ALLAN DE SOUZA DELVIZIO; **6** - 396\*\*\*\*\*32 - ALLANA DE SANT ANNA; **7** - 907\*\*\*\*\*49 - ANA CAROLINA FERREIRA MOTTA; **8** - 730\*\*\*\*\*63 - ANA KELLY GAMARRA DUARTE; **9** - 444\*\*\*\*\*20 - ANDRÉ LUIZ SOARES PANIAGO; **10** - 164\*\*\*\*\*94 - ANDRÉA MURAD; **12** - 071\*\*\*\*\*00 - ANGÉLICA FERNANDA GARBUGIO; **13** - 009\*\*\*\*\*74 - ANNA CAROLINA MORENO; **14** - 922\*\*\*\*\*87 - ANTONIA ADRIANA DA SILVA NOGUEIRA; **15** - 383\*\*\*\*\*81 - ARIANE ALCANTARA DA SILVA; **16** - 046\*\*\*\*\*59 - BÁRBARA LORENA VAZ BORGES; **17** - 028\*\*\*\*\*60 - CAMILA DE ALENCAR AZEVEDO SANTOS; **18** - 997\*\*\*\*\*68 - CAMILA PAULUZI JUSTINO; **19** - 022\*\*\*\*\*57 - CÁRITA ANÍRA BATISTA PASSARIN; **20** - 436\*\*\*\*\*63 - CARLOS COUTINHO LOLLI GHETTI; **21** - 837\*\*\*\*\*04 - CAROLINA NIMER LEITE; **22** - 043\*\*\*\*\*95 - CAROLINA ZOMKOWSKI OZORIO; **23** - 024\*\*\*\*\*44 - CHRISTIAN JHONES DE MORAES ASSIS; **24** - 238\*\*\*\*\*49 - CIRO GOMES DE MIRANDA; **25** - 011\*\*\*\*\*31 - CLAUDIA REGINA DA SILVA ECKER; **26** - 580\*\*\*\*\*34 - CLEBER MONTEIRO TEIXEIRA; **27** - 922\*\*\*\*\*15 - CLEMILSON ALEXANDRE SIQUEIRA DA SILVA; **28** - 884\*\*\*\*\*68 - DALMY COLMAN GIMENEZ WINCKLER BENITES; **29** - 024\*\*\*\*\*71 - DAYANE APARECIDA GONÇALVES DENADAI; **30** - 003\*\*\*\*\*21 - DAYANE CRISTINA DE OLIVEIRA; **31** - 009\*\*\*\*\*73 - DAYANE PRISCILLA DE SOUZA QUEIROZ; **32** - 880\*\*\*\*\*15 - DEBERTON MÁXIMO; **33** - 975\*\*\*\*\*91 - DÉBORA KATIUCE AUGUSTO FLORENCIO BARROS BEZERRA; **34** - 011\*\*\*\*\*01 - DENIS MUNYOBÍ OKOBA; **35** - 016\*\*\*\*\*08 - DENISE ALVES NORONHA; **36** - 044\*\*\*\*\*26 - DIEGO DELLA RIVA; **37** - 018\*\*\*\*\*09 - ELAINE HONÓRIA PEREIRA; **38** - 391\*\*\*\*\*49 - ELIANA MAKI SHIMO; **39** - 025\*\*\*\*\*33 -

ELIZANDRA ANDREIA HOFSTETTER MARCELINO; **40** - 653\*\*\*\*\*72 - ELIZANGELA ANDRADE CHANCARE; **41** - 008\*\*\*\*\*47 - ENÃ MARCOS FERRARI; **42** - 278\*\*\*\*\*34 - EURIDES GANASIN; **43** - 693\*\*\*\*\*91 - EUTIQUES JÚLIO SAVIETO; **44** - 028\*\*\*\*\*14 - FABIANI DE MORAIS BATISTA; **45** - 746\*\*\*\*\*20 - FABIO FELIPE CARNEIRO; **46** - 886\*\*\*\*\*00 - FABRICIO LUIS BEZERRA DE SALES; **47** - 454\*\*\*\*\*63 - FATIMA DO AMARAL CANAN DA SILVA; **48** - 058\*\*\*\*\*60 - FAUSTO FRAGA FERNANDES; **49** - 054\*\*\*\*\*50 - FELIPE RODRIGUES DOS SANTOS; **50** - 004\*\*\*\*\*90 - FLAVIO LOCATELLI NETO; **51** - 331\*\*\*\*\*60 - FRANCINE ZANONI RISSETTE; **52** - 805\*\*\*\*\*53 - GERSON BRENDLER; **53** - 049\*\*\*\*\*62 - GIOVANE VIDAL PINTO MARTINS; **54** - 005\*\*\*\*\*38 - GISLAINE NUNES DO BONFIM; **55** - 975\*\*\*\*\*68 - GLEYSSE DE SOUZA NUNES; **56** - 996\*\*\*\*\*87 - GRACIELLE LUSTOSA RODRIGUES MENDONÇA; **57** - 013\*\*\*\*\*50 - GRAZIELLA ALMEIDA ANDRADE CATTANIO; **58** - 026\*\*\*\*\*23 - HARIADNE FALAVIGNA VIANA; **59** - 727\*\*\*\*\*72 - HEIDE DAIANE PIRES DA ROCHA FURTADO; **60** - 034\*\*\*\*\*22 - HUGO HENRIQUE BARBOSA; **61** - 985\*\*\*\*\*49 - ISABELA XAVIER MARIANO; **62** - 049\*\*\*\*\*98 - ISADORA FERNANDA VIEIRA BARRETO MENDES; **63** - 942\*\*\*\*\*87 - JACKELINE DOS REIS CORRÊA; **64** - 996\*\*\*\*\*91 - JAMERSON DA SILVA FIGUEIREDO; **65** - 009\*\*\*\*\*60 - JANAINA APARECIDA COIMBRA DA SILVA; **66** - 379\*\*\*\*\*86 - JANAINA SILVA BARBIERI; **67** - 706\*\*\*\*\*68 - JAQUELINE APARECIDA VIEIRA MENEZES DA SILVA; **68** - 046\*\*\*\*\*28 - JEAN SILVA DO VALE; **69** - 041\*\*\*\*\*29 - JÉSSICA MARIA FELIX; **70** - 002\*\*\*\*\*06 - JEVERSON RAMOS CHAVES; **71** - 809\*\*\*\*\*00 - JOÃO BATISTA COSTA NETO; **72** - 102\*\*\*\*\*90 - JOSE GUILHERME CASELLA; **73** - 921\*\*\*\*\*91 - JOSY GOMES NANTES; **74** - 017\*\*\*\*\*82 - JUÇARA APARECIDA MALACARNE SOARES; **75** - 023\*\*\*\*\*43 - JULIA ANDRIGHETTO DE LIMA DE MEDEIROS; **76** - 214\*\*\*\*\*24 - JULIANA DOTO BOCCHINI; **77** - 856\*\*\*\*\*00 - JULIANA LOUVEIRA SIRAHATA; **78** - 736\*\*\*\*\*91 - JULIANE DE OLIVEIRA DA SILVA; **79** - 036\*\*\*\*\*09 - JULIENE SVERSUT BERTOLI; **80** - 012\*\*\*\*\*05 - JUNIELE DA SILVA DE SANTI SIQUEIRA; **81** - 704\*\*\*\*\*53 - JURANDIR RAFAEL DA SILVA FILHO; **82** - 497\*\*\*\*\*04 - KELLY MARIA FARIA DELVIZIO; **83** - 969\*\*\*\*\*68 - LETÍCIA BARBOSA SERROU DA SILVA; **84** - 010\*\*\*\*\*63 - LETICIA SOARES VACCARO; **85** - 013\*\*\*\*\*99 - LETYCIA POTILHO MENON; **86** - 694\*\*\*\*\*34 - LIGIANE STABULLO SOARES; **87** - 005\*\*\*\*\*92 - LUCIANA MIZIARA SEVERINO; **88** - 066\*\*\*\*\*00 - LUIZ CARLOS MONTEIRO DE OLIVEIRA; **89** - 109\*\*\*\*\*03 - LUIZ OTÁVIO CABIANCA; **90** - 120\*\*\*\*\*40 - MARCELO LUIZ GUERINO; **91** - 012\*\*\*\*\*82 - MARCIELI APARECIDA PREIS BOURSCHIED; **92** - 813\*\*\*\*\*34 - MARIA CLAUDIA PEDROZO; **93** - 465\*\*\*\*\*91 - MARIA FELÍCIA GODOY GONZALEZ; **93** - 346\*\*\*\*\*53 - MARIA LUCIA DUARTE FONSECA DOS SANTOS; **94** - 639\*\*\*\*\*87 - MARIA TEREZA GUERRERO CREMONEZI; **95** - 030\*\*\*\*\*50 - MARIANE MACHADO DA ROCHA; **96** - 971\*\*\*\*\*82 - MARKO ANTONIO CUNHA FRANCESCHI; **97** - 695\*\*\*\*\*00 - MARLENE APARECIDA BORTOLAZZI; **98** - 720\*\*\*\*\*34 - MEYRRE ACOSTA ESTEVES; **99** - 481\*\*\*\*\*49 - MIRIAM BARBOSA DA FONSECA ACOSTA; **100** - 005\*\*\*\*\*00 - MORGANA VICENTE ASSAD; **101** - 025\*\*\*\*\*09 - NAJILA MONTEAGUDO GUEDES; **102** - 018\*\*\*\*\*31 - NAYARA DEUSDETE BARBOSA CANEPPELE; **103** - 022\*\*\*\*\*89 - NAYHARA DE MACEDO VASQUES; **104** - 129\*\*\*\*\*20 - NICOLE WERGNER EUSTAQUIO BONILHA; **105** - 009\*\*\*\*\*58 - NILTON SILVA MARTINS; **106** - 356\*\*\*\*\*53 - NORMANDIS CARDOSO FILHO; **107** - 964\*\*\*\*\*20 - ODARA CRISTINA DE OLIVEIRA LOPES ARCURI; **108** - 695\*\*\*\*\*34 - PATRÍCIA ISABEL MARIA BENTO DE ANDRADE; **109** - 018\*\*\*\*\*08 - PATRÍCIA MAYARA SALATINI GONZALES; **110** - 011\*\*\*\*\*89 - PAULA VIVIAN TÉL HERMOSO; **111** - 192\*\*\*\*\*20 - PAULO CESAR DE LORENZO; **112** - 023\*\*\*\*\*90 - PETER CESAR ROJAS; **113** - 015\*\*\*\*\*95 - PRISCILA RAMOS GOTARDO; **114** - 023\*\*\*\*\*43 - RAFAELA NICOLAU DE SOUZA PINTO; **115** - 017\*\*\*\*\*69 - RAIANE VIEIRA RODRIGUES; **116** - 044\*\*\*\*\*42 - RAMAIANE MARTINS FAGUNDES; **117** - 121\*\*\*\*\*86 - RAUPH PANISSET GARCIA; **118** - 704\*\*\*\*\*53 - RENATA CAVALLI PEREIRA; **119** - 146\*\*\*\*\*23 - RHAIZA CRISTINA VARGAS DE ALMEIDA; **120** - 003\*\*\*\*\*29 - RODRIGO RAMALHO RIBEIRO VASCONCELOS; **121** - 860\*\*\*\*\*68 - ROSANIA BAETZ DA SILVA APOLINARIO RODRIGUES; **122** - 559\*\*\*\*\*49 - ROSINEIA TICIANEL NOVAES; **123** - 910\*\*\*\*\*06 - SANDY CRISTINA STORT; **124** - 299\*\*\*\*\*23 - SILMARA DA SILVA CHAGAS; **125** - 011\*\*\*\*\*44 - SIMÃO NAMUTTI; **126** - 018\*\*\*\*\*60 - SORAYA SUELEN DA SILVA VIGETA; **127** - 004\*\*\*\*\*05 - SUELLEN ALVES DE OLIVEIRA; **128** - 016\*\*\*\*\*02 - TATIANA SALVADOR NOGUEIRA SANTOS; **128** - 046\*\*\*\*\*48 - THAÍRIS SEVERIANO SILVA; **130** - 348\*\*\*\*\*90 - THIAGO HENRIQUE ZAGO; **131** - 500\*\*\*\*\*34 - VANDERLEI LUVISETO; **132** - 947\*\*\*\*\*04 - VANESSA CRISTINA ELOY DE FRANÇA; **133** - 176\*\*\*\*\*53 - VILSON ROGÉRIO MÂNICA; **134** - 736\*\*\*\*\*68 - VINÍCIUS RODRIGO SAMPATI PACHECO; **135** - 946\*\*\*\*\*53 - VITÓRIA MOREIRA MARIANO; **136** - 023\*\*\*\*\*13 - VIVIANE DIAS ORTT; **137** - 009\*\*\*\*\*96 - WILLAN MOREIRA; **138** - 817\*\*\*\*\*34 - WILLY ERICK BECKMAN; **139** - 367\*\*\*\*\*87 - ZENAIDE MAIA. **PESSOA JURÍDICA:** **1** - 36.\*\*\*\*\*/0001-86 - A. DE OLIVEIRA FERNANDES; **2** - 37.\*\*\*\*\*/0001-70 - A. M. LACA DE OLIVEIRA; **3** - 17.\*\*\*\*\*/0001-39 - A. N. DA SILVA & CIA LTDA; **4** - 08.\*\*\*\*\*/0001-09 - ADOLFO SCHMIDT GURALESKI; **5** - 08.\*\*\*\*\*/0002-03 - AMPLIMED DISTRIBUIDORA DE PROD HOSP LTDA; **6** - 05.\*\*\*\*\*/0069-37 - ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA; **7** - 03.\*\*\*\*\*/0001-66 - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOURADENSE; **8** - 08.\*\*\*\*\*/0007-57 - CELULA DIAGNOSTICO CITOLOGICOS LTDA; **9** - 08.\*\*\*\*\*/0009-19 - CÉLULA DIAGNÓSTICO CITOLÓGICOS LTDA-ME; **10** - 24.\*\*\*\*\*/0001-60 - CENTRO DE ONCOLOGIA DOURADOS LTDA; **11** - 40.\*\*\*\*\*/0001-72 - CLINICA REMONATTO LTDA; **12** - 04.\*\*\*\*\*/0001-42 - COMERCIAL VIA OESTE UTILIDADES EIRELI ME; **13** - 37.\*\*\*\*\*/0001-09 - DASMED COMER. E MANUT. DE EQUI. MEDICO-HOSP. LTDA; **14** - 26.\*\*\*\*\*/0001-11 - DELFAR MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA; **15** - 34.\*\*\*\*\*/0001-31 - DENADAI & GONÇALVES LTDA; **16** - 17.\*\*\*\*\*/0001-78 - DIEGO DELLA RIVA ME; **17** - 04.\*\*\*\*\*/0001-86 - DIMEBEL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; **18** - 17.\*\*\*\*\*/0003-33 - DISLAB GO COMERCIAL FARMACÊUTICA; **19** - 03.\*\*\*\*\*/0002-94 - DISTRIBUIDORA CENTRO AMÉRICA LTDA; **20** - 07.\*\*\*\*\*/0001-96 - DOMINGUES, PEREIRA, SOUZA E JONAS LTDA ME; **21** - 37.\*\*\*\*\*/0001-65 - DROGAMAIS REDE DE DROGARIAS LTDA; **22** - 20.\*\*\*\*\*/0001-09 - DROGARIA POPULAR FARMA LTDA ME; **23** - 33.\*\*\*\*\*/0001-06 - EDUARDO AZATO E CIA LTDA; **24** - 09.\*\*\*\*\*/0001-01 - ERNAINA RIBAS MATEUS - ME; **25** - 46.\*\*\*\*\*/0001-50 - FARMA FREI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; **26** - 47.\*\*\*\*\*/0001-42 - FARMACIA RRE LTDA; **27** - 42.\*\*\*\*\*/0001-30 - FARMACIAS SUDOESTE MS LTDA; **28** - 09.\*\*\*\*\*/0001-24 - FARMAX PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME; **29** - 40.\*\*\*\*\*/0001-43 - FERREIRA E MAGALHÃES DROGARIA LTDA; **30** - 10.\*\*\*\*\*/0003-21 -

GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI; **31** - 36.\*\*\*\*\*/0001-26 - IGOR C DIONISIO EIRELI; **32** - 05.\*\*\*\*\*/0001-15 - INDUSTEMP IND.COM.TEMPEROS E PASTAS LTDA; **33** - 10.\*\*\*\*\*/0003-99 - INTENSICARE GESTÃO EM SAÚDE LTDA; **34** - 35.\*\*\*\*\*/0001-06 - ISAAC PEREIRA LIMA DE ARAUJO; **35** - 33.\*\*\*\*\*/0001-77 - JAMERSON DA SILVA FIGUEIREDO EIRELI; **36** - 13.\*\*\*\*\*/0003-33 - JC COMÉRCIO DE TINTAS LTDA-ME; **37** - 12.\*\*\*\*\*/0001-66 - LABORATÓRIO CAMPO GRANDE LTDA EPP; **38** - 26.\*\*\*\*\*/0001-88 - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CAMAPUÃ LTDA; **39** - 67.\*\*\*\*\*/0002-54 - MACROMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; **40** - 09.\*\*\*\*\*/0001-86 - MAKE COMERCIAL LTDA ME; **41** - 06.\*\*\*\*\*/0001-14 - MS EXPRESS LTDA - EPP; **42** - 17.\*\*\*\*\*/0001-09 - NANTES & COELHO LTDA; **43** - 37.\*\*\*\*\*/0001-89 - NEWSAN SANITIZACAO LTDA; **44** - 08.\*\*\*\*\*/0002-98 - NORGE PHARMA COM.MED.MAT. SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA; **45** - 09.\*\*\*\*\*/0001-76 - NOVOS CICLOS PROD. E EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE LTDA; **46** - 04.\*\*\*\*\*/0005-03 - OLIVEIRA & IBANHEZ LTDA; **47** - 01.\*\*\*\*\*/0002-58 - ONCOGRUPO - SERVIÇOS DE ONCOLOGIA LTDA; **48** - 01.\*\*\*\*\*/0001-83 - ORLANDO MOREIRA DA COSTA ME; **49** - 16.\*\*\*\*\*/0001-00 - PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP; **50** - 24.\*\*\*\*\*/0001-91 - RAFAEL DE ARAUJO LYNCH - ME; **51** - 37.\*\*\*\*\*/0001-92 - ROCHA E FILHA LTDA; **52** - 29.\*\*\*\*\*/0001-23 - S.J.B. FARMA EIRELI ME; **53** - 28.\*\*\*\*\*/0001-10 - SAMUEL A M RODRIGUES LTDA; **54** - 12.\*\*\*\*\*/0001-84 - STRECK MEDICAMENTOS LTDA; **55** - 02.\*\*\*\*\*/0001-70 - TRANSMED DIST. MED. HOSPITALARES LTDA; **56** - 10.\*\*\*\*\*/0001-06 - UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME; **57** - 06.\*\*\*\*\*/0001-77 - VIDALAR ASSISTÊNCIA DOMICILIAR EM SAÚDE S/S LTDA; **58** - 24.\*\*\*\*\*/0001-60 - VITAE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI; **59** - 16.\*\*\*\*\*/0001-25 - WALKIRIA AIMEE PUELLO - EIRELI - ME; **60** - 15.\*\*\*\*\*/0001-41 - YASMIN FARMA FARMÁCIAS LTDA; **61** - 15.\*\*\*\*\*/0001-04 - ZAFRED & CHAVEIRO LTDA.

Campo Grande/MS, 01 de agosto de 2024.

DANIELY LUZIA CONCHE PROENÇA DOS SANTOS - Presidente do CRF-MS.

## EDITAL

SILAS FILIPOV torna público que requereu ao Órgão Municipal Ambiental de Cassilândia - MS o licenciamento ambiental para (Confinamento Bovino) através da apresentação de Comunicado de Atividade - CA, localizada Estância Aporé, Zona Rural, S/N no município de Cassilândia - MS.

AVISO DE PREGÃO PROCESSO Nº 148/2024 PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2024 REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024 ITENS COM VALORES ATÉ R\$ 80.000,00 SERÁ EXCLUSIVO PARA ATENDER EMPRESAS ME, EPP FUNDAMENTADO NO ART 47 E 48 DA LEI N. 147/14. Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o (a) PREFEITURA MUNICIPAL, por meio do (a) SUPERINTENDENCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, sediado (a) Avenida Eurico Sebastião Ferreira, 890, Nhecolândia, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento *MENOR PREÇO ITEM*. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00h do dia 27/08/2024. IMPUGNAÇÃO: 72 H ANTES INICIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília - DF. LOCAL: Portal <https://app.comprasbr.com.br/> DO OBJETO - Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada em serviços de exames laboratoriais para atender a demanda do Hospital Geral Paulino Alves da Cunha, e Atenção Básica, mediante a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações, prazos e quantidades constantes neste processo licitatório. Rio Verde de Mato Grosso - MS, 07 de agosto de 2024. Réus Antônio Sabedotti Fornari Prefeito Municipal

CLÓVIS CORDEIRO RUDGE RAMOS, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado - SEMADI, a **Licença de Instalação e Operação Nº. 06/2024** para "CONFINAMENTO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE", atividade Código 3.31.2, localizada na Fazenda Guarani - Estrada NA-06 - Bairro Gato Preto, no município de Nova Andradina/MS, válida até 24/07/2024.

LUCIANO ROGÉRIO PASCHOALIM & CIA LTDA ME, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado - SEMADI, a **Renovação de Licença de Operação Nº. 16/2024** para "CLÍNICA ODONTOLÓGICA", atividade Código 2.54.1, localizada na Rua Sete de Setembro, 1667, no município de Nova Andradina/MS, válida até 19/06/2028.

AUTO POSTO LOPES & RODRIGUES LTDA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado - SEMADI, a **Renovação de Licença de Operação Nº. 19/2024** para "POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES - PR", atividade Código 6.60.1, localizada na Av. Pedro Cassimiro Motta, 40, Lote 1-C, Quadra 42, Nova Casa Verde, no município de Nova Andradina/MS, válida até 21/07/2028.